



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 29 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº163 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº07408643/2023 - INÍCIO**

**LOTE 481/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS ALCANTARA DE CASTRO BORGES - CPF: 04869042371 - MATRÍCULA: 22200181426996 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130379616 - NOME SUBSTITUÍDO: KLINGER FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 01/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.664,91 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 489/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA MOREIRA DE BARROS DUARTE - CPF: 04112838395 - MATRÍCULA: 22200181426988 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; JESSICA RAMALHO LIMA - CPF: 00765398303 - MATRÍCULA: 22200181426961 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; VALERIA SILVA ALMEIDA - CPF: 03930508311 - MATRÍCULA: 22200181426953 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181118949 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINE RIBEIRO ESTEVAM - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 02/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; VALERIA SILVA ALMEIDA - CPF: 03930508311 - MATRÍCULA: 2220018142697X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181114757 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINE RIBEIRO ESTEVAM - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 02/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.857,27 ( OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 490/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA FERNANDES DA SILVA - CPF: 55515380363 - MATRÍCULA: 22200181426945 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130544315 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA KERCIA FALCONERI FELIPE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; JAQUELINE SILVA ALMEIDA BASTOS - CPF: 39902692320 - MATRÍCULA: 22200181426937 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; MARCOS CAIO DA SILVA ARRUDA - CPF: 60704525348 - MATRÍCULA: 22200181426929 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 12/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.148,33 ( DEZENOVE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 491/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELE RODRIGUES DE LIMA - CPF: 03662367335 - MATRÍCULA: 22200181426910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130224310 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNIE FONTES TEIXEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; FRANCISCO BASILIO - CPF: 32131410387 - MATRÍCULA: 22200181426902 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130287614 - NOME SUBSTITUÍDO: RENATA PASSOS MACHADO VIEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/09/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.860,24 ( QUARENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 492/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO DIAS DE LIMA - CPF: 23124750306 - MATRÍCULA: 22200181426392 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000107636016 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NAZARENO MATOS RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/07/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; -



**OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23.742,73 ( VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 493/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** LEONARDO MATEUS ARAUJO PINHEIRO - CPF: 06803181359 - MATRÍCULA: 22200181426899 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130386515 - NOME SUBSTITUÍDO: NARA THWANNY ALMEIDA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.761,36 ( QUATORZE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 494/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** KEILA VERONICA CAMELO - CPF: 32397356368 - MATRÍCULA: 22200181426384 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; RAIMUNDO ANDRE PONTES DOS SANTOS - CPF: 80419380353 - MATRÍCULA: 22200181426376 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181114757 - NOME SUBSTITUÍDO: KARINE RIBEIRO ESTEVAM - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/08/2023 a 02/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 110,51; RAMON FALCAO SOARES - CPF: 06541536392 - MATRÍCULA: 22200181426368 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/08/2023 a 29/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 4420,55; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.810,56 ( VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARA GENERAL EDGARD FACO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 495/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALVARO SILVA CLEMENTE - CPF: 07447494330 - MATRÍCULA: 22200181427011 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 11/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 994,62; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.133,53 ( CINCO MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 496/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074159 - EEEP MARWIN. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** LORENA MARIA MATOS LOPES - CPF: 06092155311 - MATRÍCULA: 22200181426880 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148041817 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA DE MELO MIRANDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.055,33 ( VINTE E SEIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074159 - EEEP MARWIN e os Professores constantes neste extrato

LOTE 497/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALINE DAJARA LIMA RODRIGUES - CPF: 01810269377 - MATRÍCULA: 22200181427070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 19/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CPF: 38793814372 - MATRÍCULA: 22200181427054 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 19/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; DANIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CPF: 38793814372 - MATRÍCULA: 22200181427062 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 19/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; FRANCISCO GUILHERME ALVES CORREIA - CPF: 60525855360 - MATRÍCULA: 22200181427097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 19/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1433,81; MARCIA MARIA PASCOAL MAIA - CPF: 44215509300 - MATRÍCULA: 22200181427089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 19/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 836,39; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.539,10 ( TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 499/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ALVARO DIAS DE LIMA - CPF: 23124750306 - MATRÍCULA: 22200181427046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148126111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA - CPF: 31494617315 - MATRÍCULA: 22200181427038 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148126111 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CAROLINA BRAGA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.430,12 ( VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 500/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MOACIR JOSE DA SILVA JUNIOR - CPF: 99639793353 - MATRÍCULA: 2220018142702X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 18/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.153,14 ( QUATORZE MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 501/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALVARO SILVA CLEMENTE - CPF: 07447494330 - MATRÍCULA: 22200181427003 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1105,14; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.953,49 ( CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 502/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENA CANTO BASTOS - CPF: 00758002254 - MATRÍCULA: 22200181426333 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; KAYSON RODRIGUES DA FROTA - CPF: 0041893390 - MATRÍCULA: 22200181426325 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116025011 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE ARAUJO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1911,75; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.078,78 ( NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 503/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROMULO HOLANDA CARNEIRO - CPF: 60045340307 - MATRÍCULA: 22200181426872 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148066216 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA REGIA XIMENES ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 08/08/2023 a 29/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.469,75 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 504/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 84258080306 - MATRÍCULA: 22200181425167 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130305019 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELE CORREIA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1338,23; MAYNNARAH GHISLAYNE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 05278231394 - MATRÍCULA: 22200181425159 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130305019 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELE CORREIA SAMPAIO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 29/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1784,30; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.021,80 ( TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 505/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ARLIENE SANTISTEBAN CAMPOS - CPF: 64625648300 - MATRÍCULA: 22200181426317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,43 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 506/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO JEFFERSON RIBEIRO DA COSTA - CPF: 05298566383 - MATRÍCULA: 22200181426279 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148257534 - NOME SUBSTITUÍDO: NARA TELANIE TAVARES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 17/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3345,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.824,60 ( ONZE MIL E OITOCENTOS E Vinte E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 507/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074060 - EEM MARIANO MARTINS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROMULO HOLANDA CARNEIRO - CPF: 60045340307 - MATRÍCULA: 22200181425248 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116000019 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA FLAVIA ROGERIO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 03/08/2023 a 17/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 346,89 ( TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074060 - EEM MARIANO MARTINS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 508/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 02022527526 - MATRÍCULA: 22200181425124 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147923514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA RAFAELA PARGA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 02022527526 - MATRÍCULA: 22200181425132 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA - CPF: 02022527526 - MATRÍCULA: 22200181425140 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115962011 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE DA PONTE CAVALCANTE JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.981,80 ( QUATORZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEM DOUTOR CESAR CALS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 509/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROBERTA BRAGA BAHIA - CPF: 01695594320 - MATRÍCULA: 2220018142523X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 24/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,54 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070161 - EEFM FÉLIX DE AZEVEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº07408830/2023 - INÍCIO**

## LOTE 785/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BEATRIZ CARLA SOUZA CANIZO - CPF: 02169591281 - MATRÍCULA: 22200181426864 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.908,31 ( TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 789/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOAO VICTOR ISAIAS MIRANDA - CPF: 03100060318 - MATRÍCULA: 22200181426856 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 2389,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.488,06 ( DOZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 790/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO LOPES - CPF: 60358559383 - MATRÍCULA: 22200181426848 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,43 ( TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068710 - EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 791/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS - CPF: 46356460334 - MATRÍCULA: 2220018142683X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 10/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.205,48 ( SEIS MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069570 - EEFM PADRE ROCHA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 792/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA DE JESUS JERONIMO LIMA - CPF: 9136122387 - MATRÍCULA: 22200181426821 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130315812 - NOME SUBSTITUÍDO: DAYANE BARROS DE VASCONCELOS DA PONTE - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.792,26 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 793/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELIO RICARDO DO AMAZONAS - CPF: 51344947700 - MATRÍCULA: 22200181426813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130436318 - NOME SUBSTITUÍDO: RAYNE VASCONCELOS CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.793,07 (CINCO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILLO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 794/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES - CPF: 62020366304 - MATRÍCULA: 22200181426805 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.908,31 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075147 - EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 795/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO VICTOR ISAIAS MIRANDA - CPF: 0310060318 - MATRÍCULA: 22200181426791 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 16/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.584,55 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 796/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES - CPF: 05618132303 - MATRÍCULA: 22200181426775 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; JESSICA ALESANDRA FERNANDES DE FREITAS - CPF: 87977990334 - MATRÍCULA: 22200181426783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; JESSICA MARIA CORDEIRO VIANA - CPF: 03393738305 - MATRÍCULA: 22200181426767 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116140511 - NOME SUBSTITUÍDO: EUGENIO GOMES DE MELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 01/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 32.052,68 (TRINTA E DOIS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 797/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RAFAEL VALENTE RODRIGUES SILVA - CPF: 03990318390 - MATRÍCULA: 22200181425221 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147932718 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE DE SOUSA FROTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 09/08/2023 a 05/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4659,90; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.848,54 (VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 799/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LUIZA FIRMIANO DE SOUZA - CPF: 73255173353 - MATRÍCULA: 22200181425116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130165314 - NOME SUBSTITUÍDO: GUILHERME AMORIM MONTENEGRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 11/08/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 597,42; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 578,15 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA**  
**PROCESSO Nº07409003/2023 - INÍCIO**  
**LOTE 570/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - CPF: 06807722354 - MATRÍCULA: 22200181426740 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013000910X - NOME SUBSTITUÍDO: CAMILA MIRANDA BARBOSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/08/2023 a 29/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1326,16; ANA CRISTINA AMORIM DO NASCIMENTO - CPF: 06807722354 - MATRÍCULA: 22200181426759 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 04/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.219,33 ( DEZ MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 571/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO BATISTA VERAS NETO - CPF: 91870143353 - MATRÍCULA: 22200181426732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906113 - NOME SUBSTITUÍDO: WERLAYNE STUART SOARES LEITE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 02/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; YASMIM LEITE PAIVA - CPF: 06308514330 - MATRÍCULA: 22200181426724 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065317 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE GOMES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 02/08/2023 a 18/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 773,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.472,76 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 572/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 230000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LIDIA MARIA AGUIAR GOMES - CPF: 61281082376 - MATRÍCULA: 22200181426716 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PERÍODO: 07/08/2023 a 22/12/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 331,54; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.497,28 ( UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 230000138 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R5 - UNIDADE CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 573/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUDIA BRANDAO SILVA - CPF: 44101503320 - MATRÍCULA: 22200181426708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130203615 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 04/08/2023 a 15/01/2024 - VALOR MENSAL: R\$ 4779,38; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.746,98 ( VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**Nº9/2023 - PROCESSO: Nº22001.003858/2023-53**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a), FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO portador(a) do RG nº 2005009229290 e CPF nº 031.355.033-64, residente na Rua: José Sales Barros, 476, Torre. Amontada-Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 1.364.000,00, (um milhão trezentos e



sessenta e quatro mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA , matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Flávio Cesar Bruno Teixeira Filho - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº10/2023-PROCESSO: Nº22001.005899/2023-84

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.594.500/0001-48, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO ROSENO FILHO portador(a) do RG nº 20161465972 e CPF nº 514.222.553.87, residente na Rua Zimiro Linard Nº 03, Bairro Castelo Branco, Antonina Do Norte - Ce, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLAUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 112.000,00, (cento e doze mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLAUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) SANDRA LIZ MAXIMO XAVIER , matrícula nº 121099-1-1 e CPF nº 400.517.303-91, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Antônio Roseno Filho - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE COMPROMISSO

Nº28/2023 - PROCESSO: Nº22001.005419/2023-85

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, representado por seu/sua Prefeito(a), MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, portador(a) do RG nº 890800203841-9 SSPDS/CE e CPF nº 289.153.053-53, residente na Rua 04, Casa 165- Sítio Portas,Beberibe-CE., doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 910.000,00, (novecentos e dez mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO, matrícula nº 160536-1-9, e CPF nº 853.256.943-91, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2023 . Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## TERMO DE COMPROMISSO

Nº48/2023 - PROCESSO: Nº22001.006946/2023-15

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR portador(a) do RG nº 96002474420 SSPDS/CE e CPF nº 626.959.673-49, residente na Avenida Raimundo Simplicio De Carvalho, Centro, Chorozinho/CE, Cep: 62875-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação Inter federativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" e "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic



Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 508.000,00, (quinhentos e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO , matrícula nº 160536-1-9. e CPF nº 853.256.943-91, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº063/2023 - PROCESSO: N°22001.006650/2023-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE GRAÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17, representado por seu/ sua Prefeito(a), MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA portador(a) do RG nº 96028108218 SSP/CE e CPF nº 301.438.023-72, residente na Rua Manoel Matias Lima, S/N. Centro - Graça. CEP: 62035-070, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 336.000,00, (trezentos e trinta e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os participes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA , matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Maria Iraldice de Alcântara - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## TERMO DE COMPROMISSO

Nº83 /2023 -PROCESSO: Nº22001.004695/2023-26

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, representado por seu/sua Prefeito(a), CELSO GOMES DA SILVA NETO portador(a) do RG nº 1385092 SSP-CE e CPF nº 261.591.713-72, residente na Rue Delta Holanda, 495 – Centro – Iracema – CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

## TERMO DE COMPROMISSO

Nº086/2023 - PROCESSO: Nº22001.006357/2023-29

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.563.628/0001-82, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTÔNIO MARCOS TAVARES portador(a) do RG nº 2147419084 e CPF nº 830.196.263-15, residente na Al. Panamá – CE Alfaville II, 91 Qd. EA1 LT. 18 Cidade Alpha – Eusébio – Cep: 61760-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em



até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 1.514.000,00, (um milhão e quinhentos e quatorze mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) MÁRCIO JERLISON DA SILVA SALES, matrícula nº 305448-1-1 e CPF nº 037.920.023-61, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Antônio Marcos Tavares - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº95/2023 - PROCESSO: Nº22001.006654/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA portador(a) do RG nº 20181389570 e CPF nº 23472790334, residente na Sítio Sargento, S/N Jaguaruana-Ceará, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se o 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026\*. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigação da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas “a” a “c”, do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCA VANDERLENE MOREIRA DE LACERDA, matrícula nº 120719-1-4 e CPF nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, José Elias de Oliveira - Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1º Francisco Bruno Freire, 2º Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº126/2023 - PROCESSO: Nº22001.004565/2023-93

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE,



residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ RUBENS LIMA VERDE portador(a) do RG nº 2017062892-1 SSPDS/CE e CPF nº 141.279.463-34, residente na Rua Robério Távora, 52 - Bairro Centro - Orós/CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 456.000,00, (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLAUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) ANTONÍO CLÉCIO SOUSA LIMA, matrícula nº 479682-1-6 e CPF nº 880.348.953-34, como gestor, e o(a) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA , matrícula nº 159505-1-X e CPF nº 805.385.333-15, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, José Rubens Lima Verde- Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1ª Francisco Bruno Freire, 2ª Accio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 24 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO

Nº166/2023 - PROCESSO: N°22001.005480/2023-22

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.642/0001-83, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ MARTINS BARROS JÚNIOR portador(a) do RG nº 2000098122160 SSP/CE e CPF nº 026.766.493-10, residente na Rua Padre Hélio, S/N - Centro - Senador Sá. CEP: 62470-000, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a **execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral**, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta do tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ 308.000,00, (trezentos e oito mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do



objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) DEBORAH AZEVEDO DE ARAÚJO, matrícula nº 480004-1-X e CPF nº 654.252.603-00, como gestor, e o(a) servidor(a) JEFFERSON DOS SANTOS COSTA , matrícula nº 479330-1-3 e CPF nº 881.119.702-34, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, José Martins Barros Júnior- Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COMPROMISSO

Nº176/2023 - PROCESSO: N°22001.004445/2023-96

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE TURURU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.517.878/0001-52, representado por seu/sua Prefeito(a), ANTONIO BARBOSA BERNARDO portador(a) do RG nº 99002384719 e CPF nº 022.113.432-87, residente na Rua Jatobá I, SN, Alto dos Camelos - Tururu, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste compromisso a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - Paic Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira. 1.2. Os objetivos do Paic Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022. 1.2.1. No primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se o 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC Constitui obrigações da Seduc as seguintes: I. Repassar os recursos previstos para o Programa Paic Integral; II. Contribuir para o avanço da alfabetização na idade certa; III. Apoiar as redes municipais em seus processos educacionais; IV. Monitorar a ampliação dos tempos pedagógicos, dos espaços escolares e das oportunidades de aprendizagem a partir da educação em tempo integral dos estudantes matriculados nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação do Ceará. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Constitui obrigação do Município: I. Garantir matrícula de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal em tempo integral no primeiro ano do programa, sob pena de glosa integral do recurso repassado; II. Nos anos seguintes ao marco inicial do programa, garantir a ampliação da oferta de tempo integral em 20% (vinte por cento) de matrícula em relação ao ano anterior, junto com a ampliação mínima da oferta da matrícula dos demais anos, conforme art. 5º, §2º, inciso II, alíneas "a" a "c", do Decreto Estadual nº 35.430/2023. III. Anexar aos autos o Plano de Trabalho e o Termo de Compromisso firmado com a Seduc, no período de convocação para adesão ao Programa; IV. Manter os comprovantes de aplicação dos recursos em boa ordem e de forma discriminada todas as despesas efetuadas com os recursos repassados nos temos do Decreto Estadual nº 35.430/2023, preferencialmente em meio eletrônico, que ficará disponível à fiscalização do órgão repassador dos recursos e dos órgãos de controle interno e externo; V. Adequar, progressivamente, as condições de oferta do tempo integral, com vistas a garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes, a melhoria dos espaços escolares, o desenvolvimento de atividades culturais e esportivas, os cuidados com a higiene e o bem-estar dos alunos, a fim de possibilitar o seu desenvolvimento integral, assegurando a sua permanência na escola e melhores oportunidades de aprendizagem, que atendam as suas necessidades na sociedade atual; VI. Prestar contas dos recursos recebidos referentes ao Programa Paic Integral em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior. CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS 4.1. O valor global do Termo de Compromisso é de R\$ R\$ 352.000,00, (trezentos e cinquenta e dois mil reais) previsto no MAPP 2364, arcando a SEDUC com todo o repasse, a ser repassado em parcelas. 4.2. Os recursos financeiros serão liberados e mantidos em conta bancária específica na instituição financeira Caixa Econômica Federal, indicada pelo município. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Termo de Compromisso vigorará até 31 de dezembro de 2023 a contar a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEXTA – DO ADITAMENTO 6.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado por manifestação escrita de qualquer das partes sendo vedado em qualquer hipótese, a modificação do objeto do Termo de Compromisso. 6.2. Compete à Seduc a elaboração da minuta de Termo Aditivo a qual deverá conter expressamente as cláusulas, objeto de alteração. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO 7.1. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, conforme os termos legais cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 8.1. A prestação de contas deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício anterior; CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. O Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de eficácia, início da liberação de recursos e execução das obrigações assumidas. CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO 10.1. O monitoramento da execução deste instrumento será realizado pela Seduc, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. 10.2. O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. 10.3. Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES, matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor, e o(a) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA , matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53, como fiscal do presente instrumento. 10.4. A Seduc poderá realizar os procedimentos de checagem, avaliação e revisão dos recursos com base no censo escolar, a qualquer tempo, podendo implicar o cancelamento, a devolução ou a suspensão dos repasses. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as partes, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente Termo de Compromisso, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023. Eliana Nunes Estrela -Secretaria da Educação, Antônio Barbosa Bernardo- Prefeito(a) Municipal. Testemunhas: 1. Francisco Bruno Freire , 2. Aécio de Oliveira Maia. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza , 21 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº018/2023 -NUP 22001.009003/2023-36

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO - IDIB, localizado no Setor SHIS QI 19 Conjunto 12 Lote 16, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.655-120, inscrito no CNPJ sob nº 22.513.518/0001-61, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, EUFRASINA HORTÉNCIA PEDROSA CARLOS, portadora do RG nº 2008368902-2, e CPF nº 122.373.103-00,



com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, inscrita no CNPJ nº 08.691.976/0001-60, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício Seplag 3º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba - CEP 60822-325, representada por sua Titular, Sra. SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO, portadora do CPF nº 162.977.173-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do imóvel listado no Ofício nº96/2023**, pg. 036 e 037, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listados no Ofício nº 96/2023 será permissionado para a realização da etapa do concurso da Companhia Docas do Ceará, no dia 03 de setembro de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Edital nº 001/2022, de 27 de janeiro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, o PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas do imóvel. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital nº 01/2022 e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder ao PERMISSIONÁRIO o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo do PERMISSIONÁRIO, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo. 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária. 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo. 3.4. O PERMISSIONÁRIO terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá validade até o dia 03 de setembro de 2023, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO pagará o valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção e limpeza do imóvel (escola) no dia de realização da etapa do concurso, que deverá ser recolhido em até 5 (cinco) dias após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades do PERMISSIONÁRIO, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. O PERMISSIONÁRIO é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1. Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito do PERMISSIONÁRIO a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida ao PERMISSIONÁRIO indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade do PERMISSIONÁRIO, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA – DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a validade da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, que também o subscrevem, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE, EUFRASINA HORTÉNCIA PEDROSA CARLOS - IDIB - PERMISSIONÁRIO, SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO - Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Miriana Teixeira da Oliveira, 2. Maria Lindalva Sousa Freitas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/SEINFRA/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA. CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Termo a **execução das obras da passarela de pedestres** para travessia sobre a via expressa (na altura da rua Vicente Linhares) e serviços complementares, VLT Ramal Parangaba Mucuripe, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos, e em obediência aos Projetos e a especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº2022002/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios que regem a teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 4.373.019,57 (quatro milhões, trezentos e setenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e sete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.10172.03.449051.10000.0.4. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Antonio Nei, Secretário da Infraestrutura e João Pedro Araújo Costa, Representante Legal da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, SÉRIE 3, ANO XV, de 18 de agosto de 2023, que publicou o 5º Aditivo ao Termo de Ajuste nº 002/SEINFRA/2020. **Onde se lê: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2023, com término no dia 02 de fevereiro de 2023. **Leia-se: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de agosto de 2023, com término no dia 02 de fevereiro de 2024. Fortaleza, 21 de agosto de 2023

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1392/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do**



CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00652182/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 26 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2377/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Trânsito **CLINICA OLHAR BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.917.166/0003-58, estabelecida à Rua Gustavo Sampaio, nº 1295, Bairro Parquelândia, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.455-001, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3135/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1393/2023 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01174233/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de agosto de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1748/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MACIEL & MARTONI SERVIÇOS AMBULATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.704.843/0001-53, estabelecida na Avenida Doutor Stenio Gomes, S/N, Bairro Parque Iracema, no Município Maranguape, CEP.: 61.948-260, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3518/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº. 11/415C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 11 de agosto de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1494/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023 de 21/03/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO – TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria Complementar. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1494/2023 DATADA DE 01 DE AGOSTO DE 2023

MATRÍCULA	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (R\$)
3000082-X	CARLOS CAUAN DOS SANTOS MONTEIRO	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000083-8	EMILLY LIMA NEGREIROS	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000084-6	EVELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000085-4	GUSTAVO XAVIER DE LIMA	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000086-2	JESRAEL BARROS FEITOSA	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000088-9	KACYLENE DE ANDRADE SOARES	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000089-7	KAUE LOURENCO LIMA	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000090-0	LAYSLA RAIANE DOS SANTOS MARTINS DE PAIVA	40	SETEMBRO/2023	60,00
3000092-7	LETICIA PATRICIO DIONISIO	40	SETEMBRO/2023	60,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1509/2023 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.010809/2023-17, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 1417/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade Canindé, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – CCA, DE 26 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES ÀS PORTARIAS DETRAN/CE Nº 465/2008 E Nº 328/2014, QUE TRATAM DE REPRESENTAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E/OU DE PORTADORES DE HABILITAÇÃO, REQUISITOS LEGAIS DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTOS, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, especialmente a Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007, no Art. 1º, bem como o Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, que regulamenta sua estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO que nos setores do DETRAN/CE onde são apresentados documentos, pelos cidadãos, existe a necessidade de garantir a autenticidade e a validade desses documentos, assegurando maior higidez e integridade na análise; CONSIDERANDO que as Portarias DETRAN/CE nº 465/2008 e nº 328/2014 tratam de procuração, inclusive procuração pública específica, para representar proprietários de veículos e/ou possuidores de habilitação, nos serviços deste órgão de trânsito; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, que estabelece os documentos que atestam a identificação civil; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022, que estabelece os procedimentos e os requisitos para a expedição da Carteira de Identidade, por órgãos de identificação dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, que estabelece o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como número suficiente para identificação do cidadão nos bancos de dados de serviços públicos; CONSIDERANDO a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil) – Do Mandato-Disposições Gerais; CONSIDERANDO o Manual de Procedimentos, do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, nas Considerações Gerais, tratando



de Requerimento de Serviço e de Procuração, RESOLVE: Art. 1º- Estabelecer que a procuração pública específica, tratada nas Portarias DETRAN/CE nº 465/2008 e nº 328/2014, para representar os proprietários de veículos automotores e/ou os portadores de habilitação, nos serviços disponibilizados pelo DETRAN/CE, somente será aceita, como documento válido, até 01 (um) ano de sua expedição. § 1º - Exceutua-se ao estabelecido no caput deste artigo os casos em que o outorgado junte à procuração pública específica termo de revigoramento ou documento autêntico, emitidos pelo cartório, certificando a vigência da mesma, ou se trate de traslado (cópia fiel da citada procuração), pelo próprio cartório, todos com até 01 (um) ano de expedição. § 2º - Toda procuração deve ser acompanhada de cópia autenticada da identidade do outorgante. § 3º - O acesso, por advogados, a informações, processos e cópias reprográficas, referentes a veículos e habilitação, disponibilizados pelo órgão de trânsito, poderá ocorrer por instrumento de procuração AD JUDICIA e/ou ET EXTRA, entretanto, aos demais serviços, por terceiros ou advogados, permanece a exigência de apresentação de procuração pública específica, conforme Portarias DETRAN/CE nº 465/2008 e nº 328/2014, em qualquer caso, com até 01 (um) ano de expedição. Art. 2º - Somente serão aceitos documentos de identificação civil até 10 (dez) anos de sua expedição, que não apresentem rasuras, indícios de falsificação ou efetivos sinais de mau estado de conservação ou não tenham sido expedidos em tenra idade do portador (criança), onde o decurso do tempo promoveu significativas mudanças estruturais e fisionômicas, dificultando o estabelecimento e identificação de relação com o seu estado presente. Parágrafo único. Para aceitação do documento tratado no caput deste artigo é necessário, ainda, que a distância temporal ou geográfica da expedição do documento não impeça a completa identificação dos caracteres essenciais. Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023. a: Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho; b: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; c: Onélia Maria Moreira Leite Santana- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; d: Jade Afonso Romero- REPRESENTANTE DA SEINFRA/CE; e: Marcelo Souza Pinheiro- SUPERINTENDENTE ADJUNTO; f: Mylena Paola Cavalcanti Da Silva- DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA; g: Marcos Antonio Sampaio de Macedo- DIRETORIA JURÍDICA; h: Lorena Maria Moreira Chagas- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO; i: Jorge Vasconcelos Trindade- DIRETORIA DA ESCOLA DE TRÂNSITO; j: Mário Freire Ribeiro Filho- DIRETORIA DE HABILITAÇÃO; l: Raimundo Oman Carneiro Filho- DIRETORIA DE VEÍCULOS; m: Francisco Julio Dias Cavalcanti; DIRETORIA DE TRÂNSITO. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – CCA DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÔE SOBRE PRODUTIVIDADE NOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REQUISITOS E PROCEDIMENTOS, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, especialmente a Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007, no Art. 1º, bem como o Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, que regulamenta sua estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e nº 15.491, de 27 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a necessidade de prestar um atendimento com mais agilidade, aos usuários dos serviços de regularização de veículos registrados no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em meio às dificuldades acarretadas à sociedade e à prestação dos serviços do DETRAN-CE, pela Pandemia da COVID-19, intensificou-se modalidade de serviço de atendimento à distância, até então pouco existente, mantendo-se em constante crescimento e aceitação pelas cidadãos; CONSIDERANDO que o projeto “Balcão Digital”, implantado pela Diretoria de Veículos do DETRAN/CE, com a participação de outros setores do órgão, possibilita a regularização dos veículos de forma remota e com maior integridade e gestão de riscos, sem o empecilho do contato físico, do local e do horário; CONSIDERANDO que a regularização dos veículos ocorre de forma híbrida, sendo presencial ou por meio do “Balcão Digital”, da Diretoria de Veículos do DETRAN/CE, permitindo e facilitando o atendimento de toda a sociedade cearense; CONSIDERANDO o interesse em estabelecer metas mínimas e máximas de produtividade, visando qualificar, quantificar e incentivar o desempenho dos servidores com atuação na área de regularização dos veículos; CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 02471231/2023, RESOLVE: Art. 1º - Os servidores que realizam serviços de regularização de veículos registrados no Estado do Ceará podem trabalhar com metas de produtividade, visando melhor aproveitamento de recursos, realização de serviços com entregas mais rápidas e aumento da capacidade de atendimento. § 1º - A meta mínima corresponderá à quantidade de atendimentos que o servidor deve realizar no período de 8 (oito) horas diárias de trabalho. § 2º - A meta máxima corresponderá à meta mínima acrescida da quantidade de atendimentos que o servidor deverá realizar no período diurno, equivalente a 6 (seis) horas de trabalho, considerando o limite definido na Lei Estadual nº 12.965, de 22 de novembro de 1999. Art. 2º - Os gestores responsáveis pelos setores do DETRAN/CE que trabalham com serviços de regularização de veículos definirão, por meio de Ordem de Serviço, as metas mínima e máxima de cada atividade a ser realizada, considerando características e complexidades. Parágrafo Único. As metas poderão sofrer alterações, a qualquer tempo, à medida que a desburocratização e a tecnologia evoluam, para adequar e otimizar os atendimentos. Art. 3º - Os relatórios de produtividade serão utilizados para subsidiar a avaliação de desempenho dos servidores que estiverem prestando os serviços de regularização de veículos. Art. 4º - Os servidores que realizarem a meta máxima deverão ser remunerados em conformidade com a Lei Estadual nº 15.491, de 27 de dezembro de 2013, ou legislação, com igual propósito, que venha a atualizar e/ou suceder. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023. a: Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho; b: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; c: Onélia Maria Moreira Leite Santana- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; d: Jade Afonso Romero- REPRESENTANTE DA SEINFRA/CE; e: Marcelo Souza Pinheiro- SUPERINTENDENTE ADJUNTO; f: Mylena Paola Cavalcanti Da Silva- DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA; g: Marcos Antonio Sampaio de Macedo- DIRETORIA JURÍDICA; h: Lorena Maria Moreira Chagas- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO; i: Jorge Vasconcelos Trindade- DIRETORIA DA ESCOLA DE TRÂNSITO; j: Mário Freire Ribeiro Filho- DIRETORIA DE HABILITAÇÃO; l: Raimundo Oman Carneiro Filho- DIRETORIA DE VEÍCULOS; m: Francisco Julio Dias Cavalcanti; DIRETORIA DE TRÂNSITO. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA – CCA, DE 26 DE JULHO DE 2023.

DISPÔE SOBRE ESTAMPAGEM DE PLACAS DE REPRESENTAÇÃO DE AUTORIDADES, EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, REQUISITOS E PROCEDIMENTOS, EM COMPLEMENTO À PORTARIA DETRAN/CE Nº 1365/2022, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE), no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, especialmente a Lei nº 14.024, de 17 de dezembro de 2007, no Art. 1º, bem como o Decreto nº 33.258, de 30 de agosto de 2019, que regulamenta sua estrutura organizacional, e, CONSIDERANDO o § 3º do Art. 115 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei nº 9.503/1997, e o Art. 26, da Resolução CONTRAN nº 969/2022, que tratam das placas de representação de autoridades e seus modelos, em veículos; CONSIDERANDO que a Portaria DETRAN/CE nº 1365/2022 estabelece normas para a atividade das empresas estampadoras de Placas de Identificação Veicular (PIV), no Estado do Ceará, mas não trata de placas de representação de autoridades, em veículos, necessitando de regulamentação; CONSIDERANDO que as placas de representação de autoridades, em veículos, não se enquadram no padrão MERCOSUL e nem possuem transações sistêmicas com o RENAVAM; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o registro e estampagem de placas de representação de autoridades, em veículos, até que normas e transações complementares sejam estabelecidas pelo CONTRAN ou pela SENATRAN; CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo NUP 08012.0000916/2022-56; RESOLVE: Art. 1º – A solicitação de placas de representação de autoridades, em veículos automotores, pelo órgão público interessado, e a respectiva autorização de sua confecção, às empresas estampadoras pelo órgão de trânsito, deverão ocorrer observando o devido processo administrativo, junto ao DETRAN/CE, em obediência aos pressupostos desta Resolução. Parágrafo único. O processo administrativo de que trata o caput deste artigo deverá ser proposto por representante legal do órgão público interessado nas placas de representação de autoridade, devidamente instruído com a documentação necessária, especialmente do representante legal, do veículo e do pedido e sua motivação. Art. 2º – As placas de representação de autoridades, em veículos, serão confeccionadas de conformidade com a Figura 9, do Anexo I, da Resolução CONTRAN nº 969/2022, e terão as seguintes especificações: I – Placa em bronze; II – Letras em alto-relevo/dourada; III – Fundo preto; IV – Dimensões: 35 cm x 16 cm; V – Brasão, podendo ser nas cores oficiais ou em bronze. Art. 3º – A autorização para confecção de placas de representação de autoridades, em veículos, será emitida pelo Núcleo de Registro – NUREG, da Diretoria de Veículos, do DETRAN/CE, no processo administrativo que solicita, após análise e parecer do Núcleo de Processos Administrativos – NUPAD, da Diretoria Jurídica, do referido órgão de trânsito. Parágrafo único. A autorização deverá conter o seguinte texto: Autorizamos, conforme processo administrativo número “Número do processo”, a confecção de placa(s) de representação de autoridades, para o veículo de placa(s) “alfanumérico”, sendo destinado(a) ao(a) “identificação do cargo”, com sequência numérica “numeração crescente começando com 001 ou indefinida, dependendo do tipo ou da hierarquia do cargo”. Art. 4º – A estampagem e instalação da(s) placa(s) de representação de autoridades, em veículos, somente poderão ser realizadas em estabelecimentos credenciados pelo DETRAN/CE. Art. 5º – Será incluído no campo “OBSERVAÇÃO”, do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, do veículo portador da placa de representação de



autoridade, a informação “PLACA REPRESENTAÇÃO”. Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza/CE, 26 de julho de 2023. a: Michel Mourão Matos- SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho; b: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; c: Onélia Maria Moreira Leite Santana- REPRESENTANTE DA CASA CIVIL; d: Jade Afonso Romero- REPRESENTANTE DA SEINFRA/CE; e: Marcelo Souza Pinheiro- SUPERINTENDENTE ADJUNTO; f: Mylena Paola Cavalcanti Da Silva- DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA; g: Marcos Antonio Sampaio de Macedo- DIRETORIA JURÍDICA; h: Lorena Maria Moreira Chagas- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO; i: Jorge Vasconcelos Trindade- DIRETORIA DA ESCOLA DE TRÂNSITO; j: Mário Freire Ribeiro Filho- DIRETORIA DE HABILITAÇÃO; l: Raimundo Oman Carneiro Filho- DIRETORIA DE VEÍCULOS; m: Francisco Julio Dias Cavalcanti; DIRETORIA DE TRÂNSITO. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº145/2023-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **JOAQUIM BEZERRIL FONTELE**, exercente do Cargo em Comissão de Técnico Pleno, Nível (N2), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00223, lotado na Diretoria de Gestão Empresarial - DGE, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2022 - SEMA/COELCE-ENEL PROCESSO Nº57001.001125/2023-69

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE/ENEL**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.001125/2023-69 em toda sua documentação probatória, o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 33/2022, qual seja R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme justificativa e documentação probatória acostada ao processo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Primeiro Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 17 de agosto de 2023, vigorando até 16 de agosto de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 33/2022 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.50091 00000.0; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.1.7991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas não citadas neste instrumento. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e Mônica Jucá de Oliveira – Executiva de Clientes Governo da COELCE-ENEL. DATA DAS ASSINATURAS: 16 de agosto de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº22/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art. 111 - “Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior”; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora **LILIANA MARIA MOTA DE OLIVEIRA** matrícula nº 000575-1-7, a **dispensa do horário** na segunda-feira dia 13/03/2023 de 14h às 17h, quarta-feira dia 15/03/2023 de 14h às 17h e segunda e terça-feira dias 06 e 07/03/2023 – manhã e tarde, conforme processo NUP 57022.000007/2023-95, com vistas a cursar as disciplinas do Curso de Doutorado em Geografia da Universidade Estadual do Ceará – UECE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 04 de abril de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº73/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** nos termos do art. 39, e §§ 2º e 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com o art. 55, inciso I do Decreto nº 31.315, de 23 de outubro de 2013, o Coordenador Jurídico **ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, matrícula nº 300121-1-9, para responder pela Superintendência desta Autarquia, nos dias 12 a 16 de junho de 2023, em virtude de afastamento do Superintendente Carlos Alberto Mendes Júnior. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

#### SECRETARIA DAS MULHERES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA.**.. OBJETO: o **serviço de Manutenção – Serviço Comum de Engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis**, com o fornecimento da mão-de-obra especializada, materiais e peças de reposição, Zona Sul da região metropolitana de Fortaleza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. FORO: Fortaleza – Ceará.. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais pagos em até 30 (dias) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210 0001.04.122.211.21402.03.339039.2.5009100000.0 62100001.14.422.131.21407.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero e Maria Canildes Vieira Sales.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA Nº281/2023** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06073176/2023, com fundamento Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JEFFERSON LUIZ ALVES MARINHO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula

430349.1-X, folha 6758, lotado no Departamento da Construção Civil desta Fundação, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química Biológica da Universidade Regional Cariri - URCA, na Cidade de Crato-CE, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 DE AGOSTO DE 2023 a 13 DE AGOSTO DE 2024, prorrogável até o limite, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 04 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 452/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 46001.003865/2023-13, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO JÚNIOR LOPES TAVARES**, Agente de Administração, matrícula nº 202141-1-2, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Caridade, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 475/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 22001.006855/2023-71 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**, Professor, matrícula nº 4798821-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal do Turismo e Cultura da Prefeitura de Acaraú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº 491/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 30001002668/2023-47 – VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DA FONSECA**, Professor, matrícula nº 1222091-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na Prefeitura Municipal de Maracanaú, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220036 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.002215/2022-70; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220036 e as informações nas fls. 425, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Limpeza (Saneantes), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220036 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20220036 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220047 - SEPLAG

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP nº 46001.003040/2022-18; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 20220047 e as informações nas fls. 486, acerca do processo licitatório visando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Escritório), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 33.326, de 29/10/2019, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20220047 - SEPLAG e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico Nº20220047 - SEPLAG**, nos termos propostos, com fundamento no art.43, VI, da Lei 8.666/93. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10026035/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JUVENAL PIRES LUSTOSA, nº 006.261.803-25, Aposentado pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Classificador de Produtos Agrícolas de R\$ 1.873,59 (mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos vencimentos do(a) falecido(a), a partir de 15/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Eridan Martins Ribeiro	Cônjugue	324.419.673-04	1.873,59	art.6º, § 5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02177260/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) IVETE PRIMO COSTA, CPF nº 214.432.463-87, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, matrícula nº 088959-1-0, com óbito em 21/06/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 841,91 (Oitocentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/06/2014 até 01/02/2019, data da constituição de nova união estável pelo companheiro, conforme descrição abaixo indicada:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
FRANCISCO BEZERRA PINTO	COMPANHEIRO	079.917.112-34	841,91

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2022.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, art. 32, alínea “a” da Lei nº 897, de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 09663819/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO reformado - FRANCISCO PAULO DE SOUSA, falecido no dia 09/04/1963, a **pensão** de montepio POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA MARQUES DE SOUZA, falecida em 21/07/22, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 123, de 12/02/1976, no valor de R\$ 4.878,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos), conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria do Socorro Souza Santana	Filha (Nascida em 20/09/1956)	524.061.803-87	2.439,05
Sandra Maria Souza do Nascimento	Filha (Nascida em 28/02/1966)	296.118.573-49	2.439,05

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7295724/2017 e 7253410/2017 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JESUS PAZ DA SILVA, CPF nº 01003089372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, referência A, matrícula nº 007174-1-X, com óbito em 08/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 15.481,59 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 08/10/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários constantes no D.O.E publicado em 01/02/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VALDIVANIA MOURA DA CUNHA SILVA	Cônjugue	870.625.933-20	5.418,55	Art. 6º, §5º, III
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Pensionista de Alimentos	153.661.543-91	2.322,24	Art. 6º, §5º, III
RAFAEL HENRIQUE CUNHA DA SILVA	Filho (Nascido em 02/07/1997)	076.440.333-86	7.740,79	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II “a”)

A partir de 02/07/2018 – Maioridade do filho Rafael Henrique Cunha da Silva (R\$ 15.930,60):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VALDIVANIA MOURA DA CUNHA SILVA	Cônjugue	870.625.933-20	11.151,42	Art. 6º, §5º, III
FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA	Pensionista de Alimentos	153.661.543-91	4.779,18	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 04 de Agosto de 2022 e publicado no Diário Oficial de 10/08/2022 que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor Jesus Paz da Silva, CPF nº 01003089372, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, referência A, matrícula nº 007174-1-X, com óbito em 08/10/2017. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 17 de Janeiro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 24/03/2023 que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor Jesus Paz da Silva, CPF nº 01003089372, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe F, referência F1, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, referência A, matrícula nº 007174-1-X, com óbito em 08/10/2017. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02904360/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, CPF nº 042.660.993-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 027797-1-4, com óbito em 07/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.769,36 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 11/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco de Castro Menezes	Cônjugue	059.058.693-91	3.769,36	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08681486/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS REBELO MONTE, CPF nº 028.410.613-53, aposentado(a) pelo(a) Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Mecânico, Classe II, nível/referência 7, matrícula nº 1005541-5, com óbito em 21/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.653,97 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 21/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/12/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Elzimar Holanda Monte	Cônjugue	169.698.553-68	1.653,97	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3366354/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA LIDUINA GRIGÓRIO FERNANDES**, CPF 11753242304, que exerce a função de PROFESSOR, classe MESTRE II, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00071617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 15.804/2015	4.006,95
Parcela Nominalmente Identificável, (Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009)	1.348,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	400,70
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º Lei nº 15.567/2014)	563,15
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (Art. 62 e 64 da Lei nº 10.884/1984)	801,39
<b>TOTAL</b>	<b>7.120,91</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 03/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/216, que concedeu aposentadoria ao servidora Tereza Liduina Grigório Fernandes, matrícula nº 00071617. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3450175/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA IRANDE COUTO FEITOSA**, CPF 11880279304, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10292913, lotada na Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c o Anexo IV do Decreto Estadual nº 32.551/2018	13.293,70
Gratificação por Tempo de Serviço ( 15%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	1.994,06
Gratificação de Titulação – (15%) - Art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.994,06
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c a Lei Estadual nº 14.969/2011	12.280,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde ( 1,47%) – Lei Estadual nº 14.350/2009 c/c o Decreto nº 32.014/2016	72,44
<b>TOTAL</b>	<b>29.635,01</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2018, que concedeu aposentadoria à **MARIA IRANDE COUTO FEITOSA**, matrícula nº 102929-1-3. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01989695/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO MONTE**, CPF 21386935387, que exerce a função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02294915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03.03.2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 Horas ( 14.425/2009)	274,26
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	41,14
<b>TOTAL</b>	<b>315,40</b>

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00279790/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO**, CPF 43525067372, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09109919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017)	3.720,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	744,04
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	530,10
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.126,36</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/08/2017, que concedeu aposentadoria à **SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO**, matrícula nº 09109919. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 04815577/2011, RESOLVE REVER o ato datado de 09.05.2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.07.2012, julgado legal pela Resolução nº 4330/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **EDIT BEZERRA PARENTE**, CPF nº 16229010372, que exercia a função de MÉDICO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40095810, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 6.845,85 (seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para com base nos dispositivos acima citados e face à Portaria nº 3561/2012, datada de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2012, que ascendeu funcionalmente a servidora da Referência 12 para a Referência 13, com vigência em 1º.07.2011, FIXAR, a partir de 17.09.2011, os proventos mensais conforme discriminado abaixo.



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	4.811,34
Gratificação por Tempo de Serviço de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	962,27
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Anexo III a que se refere o Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	212,19
Gratificação de Especialização de 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	1.202,83
<b>TOTAL</b>	<b>7.188,63</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01831314/1999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40,§ 1º, inciso III, alínea “a”, §§2º, 3º, 5º e 6º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 e dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SALETE JORGE BARBOSA**, CPF 614.784.233-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06439519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)	157,58
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	31,52
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/1985)	63,03
Gratificação de Localização de 10% (art. 3º da Lei nº 11.812/1991)	15,76
Gratificação de Extraclasses de 20% (art.12, § 3º, da Lei nº 12.066/1993)	31,52
<b>TOTAL</b>	<b>299,41</b>

A partir de 01 de julho de 2009, tendo em vista edição da lei nº 15.567,de 07/04/2014, conforme as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.009/2007)	408,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	40,85
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Lei nº 14.431/2009)	117,01
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI (Art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	113,26
<b>TOTAL</b>	<b>679,58</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23, de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07868470/2012, RESOLVE REVER o Ato datado de 06/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/06/2013 e julgado legal pela Resolução nº 4251/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **TEREZINHA GOMES TEIXEIRA MOTA**, CPF 20346522315, matrícula nº 03525317, carga horária de 20 horas semanais, ocupante do cargo de FARMACÉUTICO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, nível/referência 15, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 3.350,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base nas Portarias nº 1660/2013, datada de 26 de agosto de 2013 e publicadas no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2013, que ascendeu funcionalmente a servidora, da Classe III. Referência 15 para a Classe III, Referência 16, com vigência em 1º/07/2012, FIXAR, a partir de 10/11/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	1.598,98
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	239,85
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04.08.1992	319,80
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	559,64
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287, de 20.04.1994	799,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.517,76</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 04360626/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSÉ SILVA CORREIA**, CPF 22842683315, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70068214, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 14.867, de 25.01.2011	293,61
<b>TOTAL</b>	<b>293,61</b>

Para o benefício previdenciário em referência ficam assegurados os proventos da servidora no valor correspondente à remuneração mínima nacional de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), com fundamento na Lei nº 12.382/2011, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos da servidora, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta em valor inferior ao mínimo nacional. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA JOSÉ SILVA CORREIA, matrícula nº 70068214. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02412056/2004,RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS**, CPF 09311459372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13,Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0593171.1,lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13.12.2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.512/2004)	321,23
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	64,25
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% (art. 1º da Lei nº 11.072/85)	128,49
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	32,12
<b>TOTAL</b>	<b>546,09</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	603,48
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	60,35
Parcela Nominalmente Identificável (art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009)	133,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	159,49
<b>TOTAL</b>	<b>956,91</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01873958/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 julho de 2005, a servidora **MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA**, CPF 122.261.303-49, que exerce a função de Médico, nível/referência 8, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1335121X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/03/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 8), com efeitos financeiros da referência 12 a partir de 01/04/2021, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	10.068,68
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% - Art. 43 §1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	1.006,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.762,02
Gratificação de Especialização – 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.517,17
<b>TOTAL</b>	<b>15.519,13</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/07/223 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2023, que concedeu aposentadoria à **MARIA IZEUDA VITOR DE ALENCAR BARREIRA**, matrícula nº 1335121X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº317/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
SAMARA GUIMARAES CAVALCANTE - Matrícula nº 300009-3-5	Orientadora de Célula, DNS-3	III	28.08 a 01.09.2023	Uruoca, e Jijoca de Jericoacoara	Participar da organização e execução das ações da 13ª Edição da CEART Itinerante.	4.1/2	77,10	346,95
JOSÉ VALMIR CAMURÇA - Matrícula nº 200750-1-5	Motorista	V	28.08 a 01.09.2023	Uruoca e Jijoca de Jericoacoara	Conduzir técnicos que participarão da 13ª Edição da CEART Itinerante.	4.1/2	61,33	275,98
						<b>TOTAL</b>	<b>622,93</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº318/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA VANESSA MESQUITA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS 3, matrícula nº 300012-3-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Ibiapina, Iguatu e Barbalha, nos períodos de 29.08 a 02.09.2023 e 18 a 21.09.2023, a fim de participar da VII Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 636,79 (seiscientos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº320/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 47001.005787/2023-54, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente a dispensa de licitação em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº321/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 27/04/2022 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 10862161/2022, RESOLVE DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO NEVES JACINTO**, Coordenador de Gestão de Pessoas, como gestora do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 20230012 – SPS, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº085/2023 IG Nº1278887

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua José Avelino, nº 532 - A – Bairro: Centro – Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob o nº 09.218.036/0001-10, representada neste ato por Danielle Silva Peixoto, tem entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no NUP 47001.006716/2023-79. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210036 – SEPLAG e seus anexos e ARP 2022/18469, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente – Centrais de Ar Condicionado – Sem Instalação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 311.450,40 (trezentos e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes do seguinte recurso orçamentário: 47100001.08.122.211.10055.03.449052.1.5009100000.0; 4710 0001.08.122.211.10055.03.449052.2.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 21 de Agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS e Danielle Silva Peixoto - Coldar Serviços de Instalações de Ar Condicionado Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº86/2023 IG Nº1263286

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **M. A. DA SILVA DO VALE**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.361.175/0001-46, com sede na Rua Vitoria, nº 1000, A, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza - CE, CEP: 60.521-085, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marciana Alves da Silva do Vale, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos nº 10435964/2022 e NUP 47001.006799/2023-04. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230015 – SPS e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de adesivagem**, com entrega, aplicação e remoção, em veículos da frota da SPS, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará e com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º,§ 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGP-M. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 47100001.08.122.211.20826.03.339039.1.5009100000.0. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de agosto de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Marciana Alves da Silva do Vale - M. A. DA SILVA DO VALE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA Nº324/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula: nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 28/08 a 01/09/2023, a fim de atender a demanda da Gerência Regional de Sobral e fiscalizar usuários de água bruta, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos no valor de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO CONERH Nº03/2023**, de 22 de agosto de 2023.

#### APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE CERTIFICAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DO PERÍODO 2022 DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITES, PARA O ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DE RECURSOS HIDRÍDICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010, e CONSIDERANDO a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, e dá outras providências; CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITES é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas; CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual nº 32.540, de 27 de Fevereiro de 2018, no qual o Estado do Ceará adere ao PROCOMITÉS; CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará se manifestaram, em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÉS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; CONSIDERANDO os termos do Contrato ANA nº 048/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÉS; CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, § 3º, que estabelece: “§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução”, RESOLVE:



Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÉS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, como requisito para a certificação do período de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro  
PRESIDENTE DO CONERH  
Carlos Magno Feijó Campelo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONERH

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02 AO CONTRATO Nº01/PSGH/SRH/CE/2020

Nesta data faço **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária número 9100005.18.544.732.11013.15.449093,175432220049.1 ao Contrato nº01/PSGH/SRH/CE/2020, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e o consultor **RONEÍ VIEIRA DE CARVALHO**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DE BARRAGEM NA ÁREA DE HIDROLOGIA E HIDRÁULICA, PARA COMPOSIÇÃO DE PAINEL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, consoante o processo administrativo n.º 29001.000916/2023-36. Assinado em Fortaleza, 21 de agosto de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Ricardo Veras Paz,  
COORDENADOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº087/2023** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699; S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62; ETIOS placas PMB 3706; COROLLA placas HYX 7654; SANDERO placas HYP 6056; FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60, SAQ0A90, durante o mês de Setembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-CE., 22 de agosto de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: SEXTO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo NUP NUP 29012.001421/2023-03, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 05-06, na Folha de Informação e Despacho oriunda da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 02/03 e 92/93, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2018, mormente seu art. art. 61, §7º, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016. VII- FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº005/2022/COGERH**, o qual tem por finalidade a contratação de serviço de instalação de medição de energia em rede primária com fornecimento de matérias nas EB'S Gavião/Acarape e Pacoti auxiliar. IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato de R\$ 325.657,50 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) passa a ser R\$ 353.487,71 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), correspondendo a um reajuste de R\$ 27.830,21 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e vinte e um centavos), que equivale a 9,165%, conforme índice INCC/FGV referente ao período de novembro de 2021 a outubro 2022, de acordo com as informações contidas na folha de informação e despacho oriunda da Gerência de Manutenção - GEMAN às fls. 02/03. X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem vigência da data da assinatura até a data término do contrato em 30/09/2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2022/COGERH, ora aditado. XII - DATA: 21/08/2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\*\*\*

##### CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 158 – Série 3 – Ano XV – Pág. 106, do dia 22 de agosto de 2023, referente ao Extrato de Aditivo ao Contrato nº 091/2021/COGERH; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CONTRATADA: CONSÓRCIO VOLGA ENGENHARIA E ATHOS SERVICE. **ONDE SE LÊ:** Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 02505373/2023, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. **LEIA-SE:** Fundamenta-se este Aditivo nos arts. 51 e 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na solicitação apresentada pela Contratada, na concordância da Gerência de Manutenção – GEMAN, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 29012.002056/2023-46, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. ASJUR: 24/08/2023.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCAO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.599, de 27 de Julho de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\*

**PORATARIA CC 0789/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE MARCELO RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAS-6, para ter exercício no(a), Centro de Cirurgia (Cecir-HGCCO) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA CC 0791/2023-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.599 de 28 de Julho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **BRENO DE ALENCAR ARARIPE FALCAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, símbolo DAS-5, para ter exercício no(a). Setor de Hemodinâmica (Sehem-HCASG) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº1063 /2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA** , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Julho do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

##### NÚCLEO DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS

Unidade: HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Folha 0061 – Mês de JULHO /2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	48	R\$ 1.613,76
2	49150512	Adriana Silva de Souza	Aux. Enf.	UTI -CPC	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
3	40404910	Aleuda Leita da Silva	Aux Enf.	Bloco B	R\$ 3.788,27	30	R\$ 126,28	R\$ 31,57	48	R\$ 1.515,31
4	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI 1	R\$ 3.063,62	30	R\$ 102,12	R\$ 25,53	48	R\$ 1.225,45
5	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
6	80241313	Amelia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	R\$ 1.857,36	30	R\$ 61,91	R\$ 15,48	40	R\$ 619,12
7	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	48	R\$ 1.443,89
8	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 6.830,30	30	R\$ 227,68	R\$ 56,92	48	R\$ 2.732,12
9	49173814	Andresia Gondim	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
10	49172710	Andrea Baratta Santana	Téc. Enf.	UTI 1	R\$ 4.891,43	30	R\$ 163,05	R\$ 40,76	48	R\$ 1.956,57
11	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	R\$ 1.895,74	30	R\$ 63,19	R\$ 15,80	60	R\$ 947,87
12	40323813	Antonia Ilsa Ferreira Saraiva	At. Enf.	CME	R\$ 2.720,29	30	R\$ 90,68	R\$ 22,67	48	R\$ 1.088,12
13	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.671,42	30	R\$ 155,71	R\$ 38,93	48	R\$ 1.868,57
14	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos *	Ag. Adm.	Custos	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	20	R\$ 290,53
15	49174810	Apoliana Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	48	R\$ 1.420,66
16	49173210	Audileia Mendes Botão	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	48	R\$ 1.443,89
17	40342214	Aurineide Eloi Gomes	Aux Enf.	UTI 2	R\$ 5.359,05	30	R\$ 178,64	R\$ 44,66	36	R\$ 1.607,72
18	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41
19	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.837,08	30	R\$ 127,90	R\$ 31,98	60	R\$ 1.918,54
20	49300018	Carla Costa Dias	Téc. Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	48	R\$ 1.698,34
21	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	R\$ 3.178,78	30	R\$ 105,96	R\$ 26,49	46	R\$ 1.218,53
22	40139613	Carlos Ranulfo Batista Vieira *	Tec Rad.	Centro de Imagem	R\$ 3.744,49	30	R\$ 124,82	R\$ 31,20	60	R\$ 1.872,24
23	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	R\$ 2.427,00	30	R\$ 80,90	R\$ 20,23	47	R\$ 950,58
24	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	R\$ 1.891,14	30	R\$ 63,04	R\$ 11,82	19	R\$ 224,57
25	40408711	Claudet Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	54	R\$ 1.078,01
26	40550313	Claudio Alves da Silva *	A. S. G.	NAC	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	12	R\$ 88,04
27	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	R\$ 2.952,07	30	R\$ 98,40	R\$ 24,60	47	R\$ 1.156,23
28	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/ Reanimação	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	48	R\$ 2.314,00
29	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	48	R\$ 1.613,76
30	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec Enf	Emergência/Enf.	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	48	R\$ 2.314,00
31	49300514	Denia de Sousa Carneiro Rebouças	Tec Enf	Bloco A	R\$ 4.045,82	30	R\$ 134,86	R\$ 33,72	48	R\$ 1.618,33
32	4915111X	Denise Braga da Silva	Aux Enf.	UTI 1	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
33	10188113	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 3.698,58	30	R\$ 123,29	R\$ 30,82	48	R\$ 1.479,43
34	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	R\$ 838,45	30	R\$ 27,95	R\$ 6,99	60	R\$ 419,22
35	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 2.375,76	30	R\$ 79,19	R\$ 19,80	48	R\$ 950,30
36	40242813	Evania Martins Soares	Aux. Enf.	UTI 2	R\$ 4.321,96	30	R\$ 144,07	R\$ 36,02	36	R\$ 1.296,59
37	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux Enf.	Bloco F	R\$ 3.615,07	30	R\$ 120,50	R\$ 30,13	48	R\$ 1.446,03
38	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux Enf.	Gastro/Nefro	R\$ 3.387,95	30	R\$ 112,93	R\$ 28,23	48	R\$ 1.355,18
39	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira *	Ag. Adm.	Emergência	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	20	R\$ 301,70
40	10207312	Fernando Arsenio Flexa D. Barreto	Fisioterapeuta	Fisio- UCP	R\$ 7.659,80	30	R\$ 255,33	R\$ 95,75	40	R\$ 3.829,90
41	40405011	Francisca Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	R\$ 2.923,75	30	R\$ 97,46	R\$ 24,36	60	R\$ 1.461,87
42	49131615	Francisca Darline Costa de Alencar	Tec Enf	CTI	R\$ 6.615,83	30	R\$ 220,53	R\$ 55,13	12	R\$ 661,58
43	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	48	R\$ 2.314,00
44	40258310	Francisca Eidiran de Oliveira	At. Enf.	Emergência/ SPA	R\$ 2.955,81	30	R\$ 98,53	R\$ 24,63	48	R\$ 1.182,32
45	49180314	Francisca Elaine Braga de Souza	Aux Enf.	Gastro e Nefro	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41
46	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At Dental	Odontologia	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
47	4040841X	Francisca Eliane Paz Monteiro *	At Dental	Unidade Finanças	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	60	R\$ 1.197,79
48	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	48	R\$ 1.887,53
49	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41
50	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	48	R\$ 2.314,00
51	49179812	Francisca Zenth B. Barbosa	Tec. Enf.	CETIN	R\$ 5.741,44	30	R\$ 191,38	R\$ 47,85	48	R\$ 2.296,58



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
52	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	60	RS 2.017,20
53	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira *	A. S. G.	Transportes	RS 1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	12	RS 88,04
54	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	RS 6.093,97	30	RS 203,13	RS 50,78	44	RS 2.234,46
55	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.086,84	30	RS 136,23	RS 34,06	48	RS 1.634,74
56	49181019	Glauciano Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	47	RS 1.391,06
57	49182112	Irene Cristovão Rodrigues	Tec Enf	Cardio/Pneumo	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	36	RS 1.546,31
58	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	48	RS 2.603,74
59	4002591X	Isabel Cristina Martins de Sousa *	Au.Pat.clín.	Laboratório	RS 2.795,39	30	RS 93,18	RS 23,29	60	RS 1.397,70
60	49151616	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	RS 2.795,39	30	RS 93,18	RS 23,29	48	RS 1.118,16
61	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.134,50	30	RS 104,48	RS 26,12	48	RS 1.253,80
62	49182716	Jamile Ferreira dos Santos	Tec Enf	Bloco B	RS 4.500,22	30	RS 150,01	RS 37,50	42	RS 1.575,08
63	03534812	José de Alencar Filho *	A. S. G.	Transportes	RS 1.218,97	30	RS 40,63	RS 7,62	20	RS 152,37
64	40124713	José Ferreira Gomes *	Vigia	Transportes	RS 1.463,40	30	RS 48,78	RS 9,15	12	RS 109,76
65	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parecer Técnico	RS 12.006,27	30	RS 400,21	RS 150,08	40	RS 6.003,14
66	49182511	Judite Macedo Ferreira	Aux Enf.	Quimioterapia	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	48	RS 1.420,66
67	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	RS 3.091,91	30	RS 103,06	RS 25,77	24	RS 618,38
68	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	CPC Internação	RS 3.855,32	30	RS 128,51	RS 32,13	40	RS 1.285,11
69	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.091,91	30	RS 103,06	RS 25,77	48	RS 1.236,76
70	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux.Enf.	Emerg/ Reanimação	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	48	RS 1.463,74
71	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	RS 4.409,06	30	RS 146,97	RS 36,74	48	RS 1.763,62
72	40439218	Lúcia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	48	RS 1.697,67
73	40401016	Lúiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	RS 2.101,26	30	RS 70,04	RS 13,13	13	RS 170,73
74	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	60	RS 1.197,79
75	49152019	Mansueta Aires da Silva	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
76	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	48	RS 1.420,66
77	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	RS 3.725,53	30	RS 124,18	RS 31,05	48	RS 1.490,21
78	49302215	Marciilia Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	48	RS 1.698,34
79	40193812	Maria Aila Torquato Parente *	Ag.Adm.	C.Estudos-Biblioteca	RS 1.724,02	30	RS 57,47	RS 14,37	60	RS 862,01
80	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.448,97	30	RS 148,30	RS 37,07	48	RS 1.779,59
81	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	RS 3.844,43	30	RS 128,15	RS 32,04	48	RS 1.537,77
82	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	RS 4.331,26	30	RS 144,38	RS 36,09	48	RS 1.732,50
83	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	48	RS 1.309,66
84	40105816	Maria Auxiliadora Carneiro	Aux Enf.	CME	RS 3.945,42	30	RS 131,51	RS 32,88	48	RS 1.578,17
85	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg/ Reanimação	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
86	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.785,70	30	RS 126,19	RS 31,55	48	RS 1.514,28
87	4919451X	Maria de Fátima Farias	Aux.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.578,76	30	RS 85,96	RS 21,49	48	RS 1.031,50
88	40109218	Maria de Fátima Gomes *	Ag Adm.	S. Gerais	RS 2.503,01	30	RS 83,43	RS 15,64	20	RS 312,88
89	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	36	RS 1.257,62
90	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo *	AT.Cons.Dental	NAC	RS 2.582,63	30	RS 86,09	RS 21,52	60	RS 1.291,32
91	80110618	Maria do Carmo Silva	At.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 1.810,85	30	RS 60,36	RS 15,09	48	RS 724,34
92	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	60	RS 1.645,61
93	40117016	Maria do Socorro Oliveira Araujo	At Enf.	CME	RS 3.313,72	30	RS 110,46	RS 27,61	48	RS 1.325,49
94	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.264,38	30	RS 75,48	RS 18,87	48	RS 905,75
95	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux.Enf.	Ambulatório/ Sesmt	RS 4.352,91	30	RS 145,10	RS 36,27	60	RS 2.176,46
96	49197616	Maria Elizabeth Nascimento de Lima	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 3.387,95	30,00	RS 112,93	RS 28,23	48	RS 1.355,18
97	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At.Enf.	Quimioterapia	RS 2.227,63	30	RS 74,25	RS 18,56	48	RS 891,05
98	493010611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	48	RS 2.681,80
99	49152310	Maria Glauceide Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/UIE	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
100	49152418	Maria Glória de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
101	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	12	RS 355,16
102	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux.Enf.	CME	RS 3.852,17	30	RS 128,41	RS 32,10	48	RS 1.540,87
103	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec.Enf.	CMMH	RS 4.290,51	30	RS 143,02	RS 35,75	60	RS 2.145,26
104	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux.Enf.	CME	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	36	RS 1.273,25
105	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	48	RS 2.856,00
106	37461415	Maria Laura de Souza **	Aux.Adm.	NAC	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	12	RS 136,58
107	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux.Enf.	Emerg, UIE 5	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
108	49152612	Maria Lucilene Chagas Barbosa	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.609,73	30,00	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
109	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux Enf.	UPE	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	48	RS 1.489,41
110	49502613	Maria Lucineide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	RS 5.306,30	30	RS 176,88	RS 44,22	48	RS 2.122,52
111	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enf	CPC Internação	RS 2.008,80	30	RS 66,96	RS 16,74	48	RS 803,52
112	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At.Enf.	Banco de Leite	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	48	RS 935,60
113	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux.Enf.	Farmácia	RS 3.573,59	30	RS 119,12	RS 29,78	60	RS 1.786,80
114	40098119	Maria Pinto Fernandes *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.816,65	30	RS 93,89	RS 23,47	60	RS 1.408,32
115	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.423,64	30	RS 114,12	RS 28,53	48	RS 1.369,46
116	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	48	RS 1.698,34
117	80110812	Maria Vicêncio de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.443,21	30	RS 81,44	RS 20,36	48	RS 977,28
118	40103112	Maria Vilma da Silva Alves	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.331,26	30	RS 144,38	RS 36,09	47	RS 1.696,41
119	40169814	Maria Zenete Albino **	Ag. Adm.	NAC	RS 2.413,62	30	RS 80,45	RS 15,09	18	RS 271,53
120	4930871X	Meyre Lúcia R. Albuquerque	Aux Enf.	Cetin	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
121	49301316	Ozana Paiva do Nascimento	Tec. Enf	Bloco E	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	48	RS 1.973,99
122	49199511	Paula Francinete da Costa Azevedo	Aux.Enf.	Ambulatório	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	57	RS 1.563,33
123	0850461X	Paulo Ferreira Lima *	Motorista	Transportes	RS 1.891,14	30	RS 63,04	RS 11,82	20	RS 236,39
124	4928571X	Raimunda Candeia de Lima Santos	Tec Enf	CEVEN	RS 7.140,01	30,00	RS 238,00	RS 59,50	48	RS 2.856,00
125	00062812	Raimundo dos Santos Barbosa *	At. Enf.	NAC	RS 1.895,74	30	RS 63,19	RS 15,80	51	RS 805,69
126	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes *	Ag. Adm.	NAC	RS 1.383,46	30	RS 46,12	RS 11,53	60	RS 691,73
127	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	UTI 1	RS 3.303,81	30	RS 110,13	RS 27,53	36	RS 991,14
128	80110413	Regina Celia Marques Almeida	At Enf.	CTI	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	48	RS 1.146,87
129	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	36	RS 982,24
130	49199619	Rita Maria Tavares de Oliveira *	Au.Pat.clín.	Laboratório	RS 2.565,37	30	RS 85,51	RS 21,38	60	RS 1.282,68
131	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	48	RS 2.041,72
132	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	RS 2.443,21	30	RS 81,44	RS 20,36	40	RS 814,40



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
133	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enf.	Pediatria Geral	RS 4.374,83	30,00	RS 145,83	RS 36,46	48	RS 1.749,93
134	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	48	RS 1.887,53
135	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux. Enf.	NIR	RS 4.757,47	30	RS 158,58	RS 39,65	48	RS 1.902,99
136	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	RS 2.324,23	30	RS 77,47	RS 14,53	11	RS 159,79
137	49285914	Silvana de Oliveira Gonzaga	Tec Enf	Emerg- TRR	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	48	RS 2.139,79
138	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	48	RS 1.316,49
139	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	48	RS 2.061,74
140	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.757,47	30	RS 158,58	RS 39,65	48	RS 1.902,99
141	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux Enf.	Emergência/ REA	RS 4.162,65	30	RS 138,76	RS 34,69	36	RS 1.248,80
142	49301510	Tereza Monica de Moraes	Tec Enf	Emerg. Enfermaria	RS 5.741,44	30	RS 191,38	RS 47,85	48	RS 2.296,58
143	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	40	RS 798,53
144	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência / SPA	RS 3.467,19	30	RS 115,57	RS 28,89	48	RS 1.386,88
145	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	RS 3.808,63	30	RS 126,95	RS 31,74	48	RS 1.523,45
146	10251915	Vonete Freitas Maciel	Aux Enf.	Centro de Referencia	RS 4.441,76	30	RS 148,06	RS 37,01	54	RS 1.998,79
						3450	RS 17.396,83	RS 4.349,21	6.515	RS 210.248,68

Unidade: HOSPITAL DE SAUDE MENTAL PROF FROTA PINTO

FOLHA:0062-MÊS DE JULHO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
1	49211317	Ana Celia Gurgel Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06	
2	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Aux. Enf.	P.Administrativo	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	60	RS 1.804,87	
3	403099-18	Antonia Celia Pinheiro Norões	Enfermeira	Enfermagem	RS 9.683,83	30	RS 322,79	RS 121,05	16	RS 1.936,77	
4	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assist. Social	Serv. Social	RS 8.365,33	30	RS 278,84	RS 104,57	36	RS 3.764,40	
5	49257910	Antonia Valdenia Moreira Da Silva	Tec. Enf.	Ouvidoria	RS 6.535,34	30	RS 217,84	RS 54,46	36	RS 1.960,60	
6	49158114	Argeu Cezar Da Silva Amorim	Aux. Enf.	Nac	RS 3.161,06	30	RS 105,37	RS 26,34	48	RS 1.264,42	
7	40147616	Carlos Alberto De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.985,47	30	RS 132,85	RS 33,21	36	RS 1.195,64	
8	40425314	Carlos Frederico De Aquino Rangel	Aux. Adm	Nac	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	48	RS 546,33	
9	49376316	Clarisse Missé De Amorim Castro	Tec. Enf.	S.Social	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	36	RS 1.480,49	
10	2424848	Custodio Dantas Da Silva	Ate. Enf	Nac	RS 2.998,68	30	RS 99,96	RS 24,99	48	RS 1.199,47	
11	49153511	Doralice Verçosa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.657,66	30	RS 121,92	RS 30,48	36	RS 1.097,30	
12	49138318	Elisabeth Pluqueiro F. Do Nascimento	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	36	RS 1.152,69	
13	49242212	Elizangela Gomes Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.347,84	30	RS 114,59	RS 28,65	36	RS 1.031,35	
14	4921541x	Ermengardo Sousa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06	
15	49263414	Fábio De Lima Ferreira	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00	
16	49607911	Fatima Vieira Lima	Farmaceutico	Farmacia	RS 3.708,37	30	RS 123,61	RS 46,35	60	RS 2.781,28	
17	49140312	Francisca Luzirene Silva Sampaio	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	24	RS 654,83	
18	40163719	Francisco Antonio De Araújo	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.098,89	30	RS 136,63	RS 34,16	36	RS 1.229,67	
19	49506910	Francisco Cleudo De Souza	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.539,81	30	RS 184,66	RS 46,17	36	RS 1.661,94	
20	40179410	Francisco Silva De Sousa	At. Enf.	Enfermagem	RS 2.931,62	30	RS 97,72	RS 24,43	36	RS 879,49	
21	40179518	Francisco Wellington Marques Batista	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.428,44	30	RS 147,61	RS 36,90	36	RS 1.328,53	
22	4924391x	Fransuwilson Maros	Tec. Enf.	Enfermagem	RS 5.696,35	30	RS 189,88	RS 47,47	36	RS 1.708,91	
23	40198911	João Neto Da Silva	Vigia	Nac	RS 1.411,13	30	RS 47,04	RS 8,82	60	RS 529,17	
24	40345019	José Airton Sousa Cruz	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	36	RS 1.273,25	
25	40199012	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	Nac	RS 1.411,13	30	RS 47,04	RS 8,82	60	RS 529,17	
26	49242816	José Reinaldo Neto	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.785,22	30	RS 159,51	RS 39,88	36	RS 1.435,57	
27	13365318	José Ribamar Gomes Da Silva	Aux. Serv.Gerais	Portaria	RS 1.870,65	30	RS 62,36	RS 15,59	60	RS 935,33	
28	40158219	Jucineide Ferreira Bento	Ag. Adm.	Nac	RS 2.592,41	30	RS 86,41	RS 16,20	48	RS 777,72	
29	13939217	Lirdes Coelho Pinto	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.412,26	30	RS 147,08	RS 36,77	36	RS 1.323,68	
30	40172211	Lucimar Do Nascimento Antunes	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.478,68	30	RS 149,29	RS 37,32	36	RS 1.343,60	
31	414871x	Luiz Eduardo Bandeira	At. Enf.	Enfermagem	RS 2.931,62	30	RS 97,72	RS 24,43	60	RS 1.465,81	
32	49153716	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06	
33	49521413	Maria Aurea Pinheiro De Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	RS 4.010,54	30	RS 133,68	RS 50,13	20	RS 1.002,64	
34	40055312	Maria Do Lourdes Frota De Araújo	At. Enf.	Enfermagem	RS 2.715,78	30	RS 90,53	RS 22,63	36	RS 814,73	
35	10168813	Maria Do Socorro Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.165,15	30	RS 138,84	RS 34,71	36	RS 1.249,55	
36	49517211	Maria Edileusa Felix Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.485,06	30	RS 116,17	RS 29,04	36	RS 1.045,52	
37	10217512	Maria Geny Dutra Bernardes	Ag. Adm.	P.Administrativo	RS 2.324,23	30	RS 77,47	RS 14,53	60	RS 871,59	
38	0849181x	Maria Inês Cunha Ferreira	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 2.254,03	30	RS 75,13	RS 18,78	40	RS 751,34	
39	40507418	Maria Masseno Da Silva	Aux. Serv.Gerais	Enfermagem	RS 698,70	30	RS 23,29	RS 5,82	60	RS 349,35	
40	40197613	Maria Zilar De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.306,51	30	RS 143,55	RS 35,89	36	RS 1.291,95	
41	40154914	Nanci Maria Silveira Campos	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 4.878,14	30	RS 162,60	RS 40,65	36	RS 1.463,44	
42	261211	Osarina Sampaio Forte	Ag. Adm.	S.Pessoal	RS 2.681,80	30	RS 89,39	RS 16,76	48	RS 804,54	
43	40197710	Paulo Pereira De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.870,99	30	RS 129,03	RS 32,26	36	RS 1.161,30	
44	49307217	Rita Morais Da Silva	Téc. Enf.	Enfermagem	RS 5.696,35	30	RS 189,88	RS 47,47	36	RS 1.708,91	
45	40373519	Roberto Carlos Roque Da Costa	Aux. Serv.Gerais	Portaria	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	60	RS 419,23	
46	238317	Sandra Lúcia Diniz Ibiapina	Assistente Social	S.Social	RS 12.359,46	30	RS 411,98	RS 154,49	36	RS 5.561,76	
47	8152411	Sofia Vieira Da Silva	Aux. Serv.Gerais	Enfermagem	RS 1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	36	RS 264,11	
48	40252819	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 4.618,89	30	RS 153,96	RS 38,49	36	RS 1.385,67	
49	49232616	Veronica Da Costa Rodrigues	Aux. Enf.	Enfermagem	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	36	RS 1.092,82	
						RS 194.524,41	1470	RS 6.484,15	RS 1.751,95	1984	RS 64.038,91



## Unidade: HOSPITAL GERAL Dr. CESAR CALS DE OLIVEIRA -HGCC-0063

MÊS DE JULHO-2023

Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	491366.1.7	Adriano Arlindo Prata	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
2	493835.1.7	Aline Menezes da Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	36	R\$ 987,37
3	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	24	R\$ 1.069,90
4	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec. Enfermagem	C.deNeonatologia	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	48	R\$ 2.139,79
5	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	At. Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
6	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	48	R\$ 1.613,76
7	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	36	R\$ 1.065,49
8	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	36	R\$ 1.257,62
9	491836.1.5	Andrea Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 3.437,84	30	R\$ 114,59	R\$ 28,65	60	R\$ 1.718,92
10	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
11	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	18	R\$ 137,13
12	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
13	491312.1.6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.091,55	30	R\$ 136,39	R\$ 34,10	36	R\$ 1.227,47
14	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	48	R\$ 1.443,89
15	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
16	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	48	R\$ 935,60
17	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.352,91	30	R\$ 145,10	R\$ 36,27	36	R\$ 1.305,87
18	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	36	R\$ 769,61
19	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.934,97	30	R\$ 164,50	R\$ 41,12	36	R\$ 1.480,49
20	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	24	R\$ 849,17
21	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
22	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.467,19	30	R\$ 115,57	R\$ 28,89	60	R\$ 1.733,60
23	030228.1.1	Doroteia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.488,30	30	R\$ 82,94	R\$ 20,74	40	R\$ 829,43
24	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	34	R\$ 249,45
25	491391.1.X	Elci Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.828,32	30	R\$ 94,28	R\$ 23,57	36	R\$ 848,50
26	491382.1.0	Elenilda Rodrigues Mesquita	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
27	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	48	R\$ 1.887,53
28	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
29	492506.1.4	Elizabeth Morais Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	36	R\$ 1.199,99
30	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,12	30	R\$ 116,34	R\$ 29,08	42	R\$ 1.221,54
31	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactário	R\$ 3.992,92	30	R\$ 133,10	R\$ 33,27	24	R\$ 798,58
32	402708.1.7	Ermandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U.T.I	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	48	R\$ 352,15
33	101720.1.2	Eubenia de Fátima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.340,08	30	R\$ 178,00	R\$ 44,50	24	R\$ 1.068,02
34	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 4.312,32	30	R\$ 143,74	R\$ 35,94	60	R\$ 2.156,16
35	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.306,30	30	R\$ 176,88	R\$ 44,22	36	R\$ 1.591,89
36	404379.1.6	Fátima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.037,79	30	R\$ 134,59	R\$ 33,65	36	R\$ 1.211,34
37	493840.1.7	Flavia Maria Nobre de Moraes	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	48	R\$ 2.314,00
38	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
39	491333.1.6	Francisca Andreia Moreira Castro	Aux.Pat. Clínica	Patologia Clínica	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	48	R\$ 1.026,15
40	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.318,73	30	R\$ 110,62	R\$ 27,66	36	R\$ 995,62
41	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.691,98	30	R\$ 89,73	R\$ 22,43	36	R\$ 807,59
42	491398.1.0	Francisca Lucileide de Oliveira e Sena	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	36	R\$ 1.257,62
43	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.860,58	30	R\$ 95,35	R\$ 17,88	60	R\$ 1.072,72
44	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.244,17	30	R\$ 141,47	R\$ 35,37	36	R\$ 1.273,25
45	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	42	R\$ 319,98
46	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.259,60	30	R\$ 141,99	R\$ 35,50	40	R\$ 1.419,87



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
47	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	24	RS 731,87
48	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 3.808,63	30	RS 126,95	RS 31,74	36	RS 1.142,59
49	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.232,01	30	RS 107,73	RS 26,93	36	RS 969,60
50	492528.1.1	Iraci Gomes Araujo	Tec. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	21	RS 936,16
51	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	24	RS 710,33
52	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	RS 2.518,02	30	RS 83,93	RS 20,98	60	RS 1.259,01
53	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.891,14	30	RS 63,04	RS 11,82	24	RS 283,67
54	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	36	RS 1.415,65
55	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	UTI	RS 4.648,41	30	RS 154,95	RS 38,74	36	RS 1.394,52
56	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Lab. de Citopatologia	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	48	RS 935,60
57	492206.1.8	Jose Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 33,33	36	RS 1.199,99
58	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	40	RS 455,27
59	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	48	RS 1.711,36
60	491419.1.2	Kilia Silva Saboia	AUX. Enfermagem	C.Cirugico Geral	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06
61	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	36	RS 1.273,25
62	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.674,26	30	RS 155,81	RS 38,95	36	RS 1.402,28
63	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.413,62	30	RS 80,45	RS 15,09	40	RS 603,40
64	400300.1.8	Lucia de Fatima Estevão	AUX. Enfermagem	Bloco -200	RS 4.098,89	30	RS 136,63	RS 34,16	36	RS 1.229,67
65	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.872,10	30	RS 162,40	RS 40,60	36	RS 1.461,63
66	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab de A.Clinica	AMB.Externo	RS 4.224,04	30	RS 140,80	RS 35,20	48	RS 1.689,62
67	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 200	RS 3.830,82	30	RS 127,69	RS 31,92	36	RS 1.149,25
68	700271.1.9	Luis Carlos de Morares Menezes	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	RS 1.277,04	30	RS 42,57	RS 10,64	42	RS 446,96
69	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	C. de Paciente interno	RS 1.015,80	30	RS 33,86	RS 6,35	60	RS 380,93
70	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	AUX. Enfermagem	Bloco - 200	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
71	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
72	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	40	RS 798,53
73	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	36	RS 1.152,69
74	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	RS 1.015,80	30	RS 33,86	RS 6,35	42	RS 266,65
75	491434.1.9	Maria Clailma Sousa da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 4.785,22	30	RS 159,51	RS 39,88	36	RS 1.435,57
76	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	AUX. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	60	RS 1.645,61
77	102831.1.6	Maria da Conceição Pereira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 200	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	36	RS 1.260,18
78	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.321,96	30	RS 144,07	RS 36,02	36	RS 1.296,59
79	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietetica	N. Atend. Ao Cliente	RS 3.467,19	30	RS 115,57	RS 28,89	60	RS 1.733,60
80	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	AUX. Enfermagem	Centro de Neonatologia	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	48	RS 1.869,70
81	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	36	RS 1.210,32
82	494186.1.2	Maria dos Prazeres Bezerra de Castro	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	48	RS 1.309,66
83	491936.1.0	Maria Elizabete Teixeira Pimentel	Tec. Enfermagem	Bco. de Leite Humano	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	36	RS 1.415,65
84	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
85	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	12	RS 515,44
86	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	36	RS 1.152,69
87	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	RS 4.819,85	30	RS 160,66	RS 40,17	48	RS 1.927,94
88	491467.1.X	Maria Gersina Janúario de Oliveira	AUX. Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	36	RS 1.401,43
89	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.575,93	30	RS 52,53	RS 9,85	60	RS 590,97
90	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	36	RS 1.604,84
91	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	60	RS 1.197,79



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
92	400171.1.9	Maria José Alves	Ag. Adm.	Direção Administrativo	R\$ 2.592,41	30	R\$ 86,41	R\$ 16,20	42	R\$ 680,51
93	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	36	R\$ 987,37
94	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.713,92	30	R\$ 157,13	R\$ 39,28	36	R\$ 1.414,18
95	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	R\$ 2.860,58	30	R\$ 95,35	R\$ 17,88	21	R\$ 375,45
96	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 5.104,29	30	R\$ 170,14	R\$ 42,54	24	R\$ 1.020,86
97	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.118,21	30	R\$ 103,94	R\$ 25,99	36	R\$ 935,46
98	491429.1.9	Maria Nearia Rebouças e Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
99	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	36	R\$ 1.604,84
100	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	36	R\$ 1.210,32
101	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	R\$ 2.592,41	30	R\$ 86,41	R\$ 16,20	40	R\$ 648,10
102	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacatúna	AUX. Enfermagem	S. de Parto	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	36	R\$ 1.257,62
103	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
104	492522.1.8	Maria Rousaura Souza Cordeiro	Tec. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	24	R\$ 943,76
105	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	40	R\$ 1.203,24
106	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.362,66	30	R\$ 145,42	R\$ 36,36	48	R\$ 1.745,06
107	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	32	R\$ 1.132,23
108	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	36	R\$ 1.273,75
109	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
110	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 978,17	30	R\$ 32,61	R\$ 6,11	42	R\$ 256,77
111	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.437,84	30	R\$ 114,59	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,35
112	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	12	R\$ 239,56
113	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	20	R\$ 290,53
114	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clínica	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	48	R\$ 1.026,15
115	402485.1.0	Pedro Soares Barros	Aux.Serv.Gerais	Manutenção Centro Cirúrgico Geral	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	42	R\$ 308,13
116	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	R\$ 3.788,27	30	R\$ 126,28	R\$ 31,57	48	R\$ 1.515,31	
117	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.374,83	30	R\$ 145,83	R\$ 36,46	36	R\$ 1.312,45
118	491474.1.4	Rita de Cassia Pinheiro Tomaz	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 3.842,29	30	R\$ 128,08	R\$ 32,02	36	R\$ 1.152,69
119	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	36	R\$ 543,06
120	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
121	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.244,17	30	R\$ 141,47	R\$ 35,37	36	R\$ 1.273,25
122	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	40	R\$ 1.097,07
123	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.200,61	30	R\$ 140,02	R\$ 35,01	36	R\$ 1.260,18
124	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	36	R\$ 1.735,50
125	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.639,24	30	R\$ 121,31	R\$ 30,33	40	R\$ 1.213,08
126	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	36	R\$ 1.546,31
127	003689.1.1	Sergio Gomes de Sousa	Ag. Adm.	Transporte	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 11,38	42	R\$ 478,04
128	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tec. Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	36	R\$ 1.210,32
129	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.387,95	30	R\$ 112,93	R\$ 28,23	48	R\$ 1.355,18
130	003323.1.3	Sonia Maria Iris	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	48	R\$ 697,27
131	491494.1.7	Sonia Valeria Alexandrino de Almeida	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 4.785,22	30	R\$ 159,51	R\$ 39,88	36	R\$ 1.435,57
132	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	36	R\$ 987,37
133	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.635,25	30	R\$ 121,18	R\$ 30,29	36	R\$ 1.090,58
134	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
135	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	48	R\$ 2.139,79
136	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.011,09	30	R\$ 167,04	R\$ 41,76	36	R\$ 1.503,33
137	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.696,82	30	R\$ 123,23	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,05
138	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.452,62	30	R\$ 148,42	R\$ 37,11	36	R\$ 1.335,79
139	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
140	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06



Nº DE	NÚMERO DA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR DE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR	
141	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.354,41	30	R\$ 45,15	R\$ 8,47	60	R\$ 507,90	
142	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	21	R\$ 316,79	
143	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.621,94	30	R\$ 87,40	R\$ 21,85	60	R\$ 1.310,97	
						<b>RS 521.123,37</b>	<b>4.290,00</b>	<b>RS 17.370,78</b>	<b>RS 4.258,89</b>	<b>5.547</b>	<b>RS 162.387,92</b>

Unidade: HOSPITAL SÃO JOSÉ

FOLHA:0064 MÊS DE JULHO / 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR BASE SETOR	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	492994-1-9	Adeniza Ribeiro da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.313,96	30	R\$ 210,47	R\$ 52,62	35	R\$ 1.841,57
2	117412-1-5	Ana Lucia de Souza Teles	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.943,28	30	R\$ 164,78	R\$ 41,19	36	R\$ 1.482,98
3	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
4	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 10.458,54	30	R\$ 348,62	R\$ 130,73	30	R\$ 3.921,95
5	496197-1-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.938,39	30	R\$ 164,61	R\$ 61,73	48	R\$ 2.963,03
6	085671-1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	21	R\$ 240,98
7	491742-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	36	R\$ 1.761,56
8	167621-1-3	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
9	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
10	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitário	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
11	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
12	492373-1-6	Carla Moura de Castro Nunes	laboratorio de analise clínica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	60	R\$ 2.816,92
13	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Técnica de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
14	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.159,12	30	R\$ 105,30	R\$ 26,33	40	R\$ 1.053,04
15	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
16	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	28	R\$ 1.861,39
17	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	24	R\$ 442,63
18	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
19	400824-1-7	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	48	R\$ 937,33
20	139278-1-2	Francisca Chagas Pereira Viana	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.400,75	30	R\$ 180,03	R\$ 45,01	36	R\$ 1.620,23
21	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Técnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	24	R\$ 1.119,49
22	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
23	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid.Transf.	R\$ 3.168,99	30	R\$ 105,63	R\$ 39,61	36	R\$ 1.426,05
24	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	ccih	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
25	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	24	R\$ 649,33
26	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Técnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 6.418,24	30	R\$ 213,94	R\$ 53,49	24	R\$ 1.283,65
27	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saúde e Saneamento	Serviço Gerais	R\$ 2.467,79	30	R\$ 82,26	R\$ 20,56	40	R\$ 822,60
28	139395-1-9	Francisco Rogerio Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,93	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,48
29	102418-1-2	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
30	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Administração	Guarda Volume	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 47,25	48	R\$ 2.268,21
31	491787-1-9	Germana Lucia Pessoa da Silva	Técnico de Lab.de Análise Clínica	Laboratorio	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	36	R\$ 1.738,07
32	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
33	117434-1-2	Jacqueline Lima Braga	Auxiliar de Enfermagem	E	R\$ 6.114,72	30	R\$ 203,82	R\$ 50,96	36	R\$ 1.834,42
34	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.851,99	30	R\$ 161,73	R\$ 40,43	36	R\$ 1.455,60
35	491802-1-7	João José Pessoa Albuquerque	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	36	R\$ 769,61
36	496191-1-1	Jorge Luiz Silva de Mesquita	Farmacêutico	Ambulatório	R\$ 5.217,05	30	R\$ 173,90	R\$ 65,21	4	R\$ 260,85
37	400298-1-8	José Herculano Ferreira da Silva	Vigia	Manuntenção	R\$ 1.881,51	30	R\$ 62,72	R\$ 11,76	21	R\$ 246,95
38	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Unid.Transf.	R\$ 1.535,00	30	R\$ 51,17	R\$ 9,59	60	R\$ 575,63
39	802335-1-5	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.266,69	30	R\$ 75,56	R\$ 14,17	24	R\$ 340,00
40	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
41	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
42	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	40	R\$ 780,14
43	402561-1-3	Lucia de Fátima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 10.470,32	30	R\$ 349,01	R\$ 87,25	40	R\$ 3.490,11



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
44	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.439,19	30	R\$ 147,97	R\$ 36,99	36	R\$ 1.331,76
45	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
46	167623-1-8	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfucional	R\$ 3.168,99	30	R\$ 105,63	R\$ 26,41	48	R\$ 1.267,60
47	404081-1-8	LuizAntonio doN. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
48	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
49	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec. de Lab. de Analise Clínica	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	40	R\$ 2.194,30
50	496360-1-6	Marcia Andrea Rodrigues de Carvalho	Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	R\$ 4.844,41	30	R\$ 161,48	R\$ 60,56	12	R\$ 726,66
51	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
52	493785-1-3	Maria Aucelia Vidal de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.883,75	30	R\$ 162,79	R\$ 40,70	36	R\$ 1.465,13
53	401325-1-1	Maria Auriza Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
54	139318-1-X	Maria da Conceição Rocha Cipriano Castelo	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 7.890,95	30	R\$ 263,03	R\$ 98,64	12	R\$ 1.183,64
55	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Veríssimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
56	492798-1-7	Maria Dalvanice San Ana Faco	Tec.de Lab. de Analise Clínica	Laboratorio	R\$ 7.091,37	30	R\$ 236,38	R\$ 59,09	60	R\$ 3.545,69
57	492500-1-0	Maria das Graças Alves Pereira	Tecnica de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 5.980,12	30	R\$ 199,34	R\$ 49,83	36	R\$ 1.794,04
58	400822-1-2	Maria das Graças de Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
59	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
60	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
61	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
62	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
63	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
64	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	R\$ 817,27
65	117451-1-3	Maria José de Oliveira	Tec.de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	R\$ 2.022,28
66	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 36,51	48	R\$ 1.752,71
67	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.053,02	30	R\$ 168,43	R\$ 42,11	36	R\$ 1.515,91
68	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.194,60	30	R\$ 206,49	R\$ 38,72	30	R\$ 1.161,49
69	139468-1-7	Maria Marcia Oriá Fernando	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 7.247,39	30	R\$ 241,58	R\$ 90,59	20	R\$ 1.811,85
70	139275-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	R\$ 1.829,73
71	139386-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	36	R\$ 936,56
72	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 4.948,12	30	R\$ 164,94	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,44
73	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	R\$ 1.806,35
74	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	21	R\$ 410,08
75	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	20	R\$ 289,01
76	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	R\$ 595,02
77	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
78	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	24	R\$ 223,54
79	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55
80	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 9.120,48	30	R\$ 304,02	R\$ 114,01	48	R\$ 5.472,29
81	007328-1-8	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
82	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
83	491952-1-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	C M	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	36	R\$ 1.741,79
84	492648-1-X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.855,64	30	R\$ 195,19	R\$ 48,80	36	R\$ 1.756,69
85	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
86	492708-1-X	Samanta Ozanan Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria F	R\$ 5.041,42	30	R\$ 168,05	R\$ 42,01	36	R\$ 1.512,43
87	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
88	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
89	492014-1-9	Sonia Maria Barros Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.856,96	30	R\$ 95,23	R\$ 23,81	36	R\$ 857,09
90	492456-1-0	Teresa Cristina Brasil Maximo	Tecnico Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.684,87	30	R\$ 222,83	R\$ 55,71	14	R\$ 779,90
91	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
92	496179-1-7	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmaceutico	Laboratório	RS 5.698,14	30	RS 189,94	RS 71,23	36	RS 2.564,16	
93	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	RS 3.543,47	30	RS 118,12	RS 29,53	40	RS 1.181,16	
94	117421-1-4	Waldirene Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	RS 4.609,85	30	RS 153,66	RS 38,42	36	RS 1.382,96	
								RS 14.217,58	RS 3.714,39	3286	RS 127.818,56

Unidade: Hospital Geral De Fortaleza

Folha:0065- Mês De Julho/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
1	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgica Emergencia	RS 8.198,03	30	RS 273,27	RS 102,48	12	RS 1.229,70
2	495171-1-4	Adanima Maria Correia Dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.715,65	30	RS 157,19	RS 39,30	24	RS 943,13
3	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	RS 5.539,81	30	RS 184,66	RS 46,17	24	RS 1.107,96
4	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	24	RS 1.020,86
5	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux, Pat, Clinica	Laboratorio	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	40	RS 779,67
6	102572-1-2	Aila Maria Da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 14.584,16	30	RS 486,14	RS 182,30	12	RS 2.187,62
7	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	Chidott	RS 9.964,68	30	RS 332,16	RS 124,56	12	RS 1.494,70
8	101461-1-9	Albeny Oliveira DaCruz	Auxiliar De Enfermagem	Transplante Renal	RS 4.123,28	30	RS 137,44	RS 34,36	30	RS 1.030,82
9	492756-1-7	Alda Costa De Castro	Tec De Enfermagem	Pediatria	RS 6.073,83	30	RS 202,46	RS 50,62	38	RS 1.923,38
10	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
11	101818-1-X	Alvanice Da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 3.765,06	30	RS 125,50	RS 31,38	24	RS 753,01
12	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 9.683,83	30	RS 322,79	RS 121,05	12	RS 1.452,57
13	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	30	RS 1.178,48
14	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	RS 8.300,48	30	RS 276,68	RS 103,76	12	RS 1.245,07
15	495527-1-8	Ana Marcia Bustamente De Moraes	Enfermeira	Banco De Leit Humano	RS 5.032,79	30	RS 167,76	RS 62,91	5	RS 314,55
16	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues Da Silva Maia	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	30	RS 887,91
17	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro	Recuperação Emergência	RS 9.038,30	30	RS 301,28	RS 112,98	12	RS 1.355,75
18	496083-1-4	Ana Maria Cunha Sousa	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	RS 3.819,63	30	RS 127,32	RS 47,75	12	RS 572,94
19	491319-1-7	Ana Patricia De Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	RS 5.808,59	30	RS 193,62	RS 48,40	24	RS 1.161,72
20	495605-1-6	Ana Paula Melo Façanha	Enfermeira	Uti - Neo	RS 5.477,81	30	RS 182,59	RS 68,47	12	RS 821,67
21	404868-1-X	Ana Rosa Alves Da Silva	Assistente Social	Emergência	RS 7.378,20	30	RS 245,94	RS 92,23	12	RS 1.106,73
22	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	30	RS 1.337,37
23	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Corredor	RS 3.010,53	30	RS 100,35	RS 25,09	24	RS 602,11
24	492532-1-4	Athanasios Madeiro Tsirmpas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 3.571,45	30	RS 119,05	RS 29,76	30	RS 892,86
25	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Aux De Enfermagem	Ambulatorio	RS 4.506,74	30	RS 150,22	RS 37,56	30	RS 1.126,69
26	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assistende Social	Emergencia	RS 13.496,49	30	RS 449,88	RS 168,71	12	RS 2.024,47
27	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcanti	Terap. Ocupacional	Utin/Ucinco	RS 9.877,51	30	RS 329,25	RS 123,47	12	RS 1.481,63
28	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento De Freitas	Tec De Enfermagem	Radiologia Intervencional	RS 5.258,30	30	RS 175,28	RS 43,82	30	RS 1.314,58
29	300061-9-4	Carlos Henrique Hipolito De Sousa	Analista De Gestão Da Saúde	Nti	RS 1.839,45	30	RS 61,32	RS 11,50	12	RS 137,96
30	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Assistende Social	Emergencia	RS 11.434,41	30	RS 381,15	RS 142,93	12	RS 1.715,16
31	492073-1-X	Cicera Antonia V. De Albuquerque	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	24	RS 849,17
32	492375-1-0	Cicero José Guimarães Gonçalves	Tec. Pat. Clinica	Laboratorio	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	36	RS 1.415,65
33	496240-1-8	Claudia De Carvalho Lima Freitas	Fisioterapeuta	Uti - Neo	RS 4.471,76	30	RS 149,06	RS 55,90	12	RS 670,76
34	492084-1-3	Claudia Maria Vieira Da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.499,44	30	RS 149,98	RS 37,50	24	RS 899,89
35	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeira	Ala - G	RS 5.855,74	30	RS 195,19	RS 73,20	10	RS 731,97
36	101876-1-3	Cleide Dantas Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	RS 4.155,00	30	RS 138,50	RS 34,63	30	RS 1.038,75
37	492740-1-7	Cleilson Candido De Agrela	Tec De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	RS 7.785,00	30	RS 259,50	RS 64,88	24	RS 1.557,00
38	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmaceutico	Farmacia/Caf	RS 3.819,63	30	RS 127,32	RS 47,75	12	RS 572,94
39	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmaceutico	Laboratorio	RS 4.099,12	30	RS 136,64	RS 51,24	12	RS 614,87
40	300066-9-0	Daniel Orlando Oseas	Analista De Gestão Da Saúde	Nti	RS 1.839,45	30	RS 61,32	RS 11,50	12	RS 137,96
41	492540-1-6	Daniele Da Silva Ximenes	Tec. De Pat. Clinica	Laboratorio	RS 4.652,35	30	RS 155,08	RS 38,77	36	RS 1.395,70
42	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistende Social	Emergencia	RS 4.471,76	30	RS 149,06	RS 55,90	12	RS 670,76



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
43	491610-1-8	Deise Fabiane Andre Silveira	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 2.828,32	30	R\$ 94,28	R\$ 23,57	24	R\$ 565,66
44	101520-1-1	Edite Marçal De Oliveira De Assis	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterização	R\$ 5.218,74	30	R\$ 173,96	R\$ 43,49	24	R\$ 1.043,75
45	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.713,92	30	R\$ 157,13	R\$ 39,28	30	R\$ 1.178,48
46	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade Pos Cirúrgica Emergência	R\$ 5.751,76	30	R\$ 191,73	R\$ 71,90	12	R\$ 862,76
47	496010-1-8	Eliana Santos De Castro Gadelha	Assistente Social	Emergência	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
48	491611-1-5	Elisângela Rodrigues Braulino	Auxiliar De Enfermagem	Internaçao De Obstétricia	R\$ 2.807,44	30	R\$ 93,58	R\$ 23,40	18	R\$ 421,12
49	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.732,06	30	R\$ 191,07	R\$ 47,77	30	R\$ 1.433,02
50	102949-1-6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira	Centro De Material E Esterização	R\$ 9.038,30	30	R\$ 301,28	R\$ 112,98	12	R\$ 1.355,75
51	493071-1-X	Eveline Rodrigues Da Silva Barros	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterização	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,87
52	493071-1-X	Fabia Maria Ponciano Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	30	R\$ 1.337,37
53	495519-1-6	Fatima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterização	R\$ 4.303,99	30	R\$ 143,47	R\$ 53,80	12	R\$ 645,60
54	491628-1-2	Fernanda Nataly De Moura Rocha	Aux. De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	12	R\$ 403,44
55	491623-1-6	Francisca Evelina Andre Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	24	R\$ 838,41
56	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem	Ala - D	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	24	R\$ 838,41
57	104132-1-4	Francisca Simone Paula De C. Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Farmacia Satélite De Emergência	R\$ 4.674,25	30	R\$ 155,81	R\$ 38,95	24	R\$ 934,85
58	4927851-9	Francisco Avelino De Mendonça	Tec De Enfermagem	Uti - Azul	R\$ 7.140,01	30	R\$ 238,00	R\$ 59,50	24	R\$ 1.428,00
59	492052-1-X	Francisco Eldon Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Azul	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	24	R\$ 721,95
60	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	R\$ 7.528,81	30	R\$ 250,96	R\$ 94,11	12	R\$ 1.129,32
61	495115-1-5	Francisco Melo De Assis	TecEnfermagem	Nefrologia	R\$ 5.083,93	30	R\$ 169,46	R\$ 42,37	24	R\$ 1.016,79
62	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Corredor	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	24	R\$ 838,41
63	300060-5-4	Francisco Samuel De Moraes Ribeiro	Fisioterapeuta	Unidade De Cuidados Especiais	R\$ 1.532,87	30	R\$ 51,10	R\$ 19,16	12	R\$ 229,93
64	496080-1-2	Franklin Barbosa De Almeida	Farmaceurico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.819,63	30	R\$ 127,32	R\$ 47,75	12	R\$ 572,94
65	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
66	496246-1-1	Georgia Maria Lopes Da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	12	R\$ 670,76
67	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirúrgica Emergência	R\$ 9.490,16	30	R\$ 316,34	R\$ 118,63	12	R\$ 1.423,52
68	495510-1-0	Getulio Vasconcelos Fiúza	Enfermeira	Ala - D	R\$ 3.717,94	30	R\$ 123,93	R\$ 46,47	12	R\$ 557,69
69	496272-1-1	Gisele Rodrigues Matoso	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	12	R\$ 670,76
70	493089-1-4	Gisleuda Freitas De Araujo	Aux, Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	40	R\$ 779,67
71	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.321,14	30	R\$ 144,04	R\$ 36,01	30	R\$ 1.080,29
72	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Auxiliar De Enfermagem	Ala - F	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	30	R\$ 930,88
73	496077-1-7	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmaceurico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.819,63	30	R\$ 127,32	R\$ 47,75	12	R\$ 572,94
74	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues De Carvalho	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 6.744,49	30	R\$ 224,82	R\$ 84,31	12	R\$ 1.011,67
75	101812-1-6	Humberto Gomes Farias Da Silva	Enfermeira	Uti - Verde	R\$ 9.038,30	30	R\$ 301,28	R\$ 112,98	12	R\$ 1.355,75
76	102470-1-2	Irismar Da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.651,51	30	R\$ 188,38	R\$ 47,10	30	R\$ 1.412,88
77	300046-7-1	Itamar Meneses De Figueiredo	Analista De Gestão Da Saúde	Nti	R\$ 1.839,45	30	R\$ 61,32	R\$ 11,50	24	R\$ 275,92
78	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 2.985,25	30	R\$ 99,51	R\$ 24,88	30	R\$ 746,31
79	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	R\$ 3.010,53	30	R\$ 100,35	R\$ 25,09	24	R\$ 602,11
80	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista De Sousa	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	R\$ 8.607,83	30	R\$ 286,93	R\$ 107,60	12	R\$ 1.291,17
81	492723-1-6	Jacqueline Nogueira De Araújo	Tec De Enfermagem	Ala - F	R\$ 4.290,51	30	R\$ 143,02	R\$ 35,75	18	R\$ 643,58
82	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux, Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	40	R\$ 855,12
83	495066-1-9	Janailce Nunes Nogueira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 3.024,85	30	R\$ 100,83	R\$ 25,21	24	R\$ 604,97
84	491643-1-9	Jaqueiline Paiva De Araújo	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	24	R\$ 799,99
85	102568-1-X	Jeane De Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergência	R\$ 9.490,16	30	R\$ 316,34	R\$ 118,63	12	R\$ 1.423,52
86	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista Da Silva	Analista De Gestão Da Saúde	Nti	R\$ 1.839,45	30	R\$ 61,32	R\$ 11,50	12	R\$ 137,96



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
87	101463-1-3	Joana Darc Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	30	RS 1.178,48
88	492720-1-4	Jorge Nilo Da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
89	493076-1-6	Jose Itamar De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	RS 5.818,93	30	RS 193,96	RS 48,49	24	RS 1.163,79
90	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	RS 4.670,37	30	RS 155,68	RS 38,92	24	RS 934,07
91	491638-1-9	Jose Ricardo Ferreira Da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 5.539,81	30	RS 184,66	RS 46,17	24	RS 1.107,96
92	492963-1-2	Josue Nesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Unidade De Tomada De Decição	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	24	RS 1.020,86
93	492043-1-0	Katia Cilele Matias Abreu	Aux. De Enfermagem	Uti - Verde	RS 4.780,00	30	RS 159,33	RS 39,83	24	RS 956,00
94	492079-1-3	Jucineide Viana Barros	Tec De Enfermagem	Uti . Neo	RS 5.306,30	30	RS 176,88	RS 44,22	24	RS 1.061,26
95	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
96	086319-1-3	Juraci Nascimento Da Silva	Tec. Em Radiologia	Centro De Imagem	RS 4.695,73	30	RS 156,52	RS 39,13	30	RS 1.173,93
97	101860-1-3	Katia Rejane Da Silva Miranda	Auxiliar De Enfermagem	Ala - J	RS 4.092,74	30	RS 136,42	RS 34,11	24	RS 818,55
98	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	Uti - Neo	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
99	495011-1-0	Leda Velino Do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	RS 4.648,41	30	RS 154,95	RS 38,74	24	RS 929,68
100	104124-1-2	Leila Claudia Da Silva	Aux. De Enfermagem	Ala - G	RS 4.061,64	30	RS 135,39	RS 33,85	24	RS 812,33
101	491713-1-5	Leudimar De Franca Dourado	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	RS 6.830,30	30	RS 227,68	RS 56,92	12	RS 683,03
102	102559-1-0	Liane Saunes Guimarães Uchoa	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 7.807,66	30	RS 260,26	RS 97,60	12	RS 1.171,15
103	491650-1-3	Liliane Magalhães Do Nascimento	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
104	314098-1-0	Lucia De Fatima Albuquerque De S. Leão	Terap. Ocupacional	Uti - Neo	RS 10.371,40	30	RS 345,71	RS 129,64	12	RS 1.555,71
105	495477-1-4	Luciana Carneiro Da Costa	Enfermeira	Uti - Neo	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
106	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat. Clínica	Laboratorio	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	40	RS 779,67
107	102567-1-2	Marcia Caminha De Lima	Fisioterapeuta	1º Andar Da Emergência	RS 10.986,00	30	RS 366,20	RS 137,33	12	RS 1.647,90
108	495591-1-9	Marcia De Sousa	Enfermeiro	Obstetricia	RS 4.303,99	30	RS 143,47	RS 53,80	12	RS 645,60
109	102557-1-6	Marcia Maria Da Cruz	Fisioterapeuta	Recuperação Da Emergência	RS 11.535,44	30	RS 384,51	RS 144,19	12	RS 1.730,32
110	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	RS 9.151,24	30	RS 305,04	RS 114,39	12	RS 1.372,69
111	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira Da Silva	Aux. De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	30	RS 1.008,60
112	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	30	RS 1.337,37
113	491670-1-6	Maria Aurelina Campos De Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	24	RS 806,88
114	491989-1-4	Maria Auxiliadora Do Mante Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	RS 4.290,51	30	RS 143,02	RS 35,75	30	RS 1.072,63
115	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira	Estomatologia	RS 12.171,21	30	RS 405,71	RS 152,14	12	RS 1.825,68
116	492087-1-5	Maria Da Conceição Matias De B. Souza	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	30	RS 1.167,86
117	104219-1-8	Maria Da Gloria Juca	Enfermeira	Ala - C	RS 6.692,28	30	RS 223,08	RS 83,65	12	RS 1.003,84
118	102496-1-9	Maria Das Graças Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sop	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	24	RS 934,85
119	104121-1-0	Maria Das Graças Pinto Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	24	RS 942,78
120	101716-1-X	Maria De Fátima Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	30	RS 1.069,60
121	101458-1-3	Maria De Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterização	RS 3.765,06	30	RS 125,50	RS 31,38	24	RS 753,01
122	492764-1-9	Maria De Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência Uni De Tomada De Decição	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
123	104201-1-3	Maria De Lourdes Da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição	RS 7.026,89	30	RS 234,23	RS 87,84	12	RS 1.054,03
124	492752-1-8	Maria De Lourdes De Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
125	382465-1-8	Maria Do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	Coordenação Terapia Ocupacional	RS 10.035,91	30	RS 334,53	RS 125,45	6	RS 752,69
126	401219-1-9	Maria Socorro De Brito	Assistende Social	Emergência	RS 12.241,69	30	RS 408,06	RS 153,02	12	RS 1.836,25
127	10254213	Maria Do Socorro Pereira Pinheiro	Tec. De Pat. Clínica	Laboratorio	RS 4.608,73	30	RS 153,62	RS 38,41	36	RS 1.382,62
128	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Spa - Emergência	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	24	RS 942,78
129	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	Aux. Pat. Clínica	Unidade De Internação Breve	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	24	RS 728,55
130	101722-1-7	Maria Eliane Moura Da Silva Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 5.616,84	30	RS 187,23	RS 46,81	30	RS 1.404,21
131	102551-1-2	Maria Elisabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Internação De Obstétricia	RS 7.528,81	30	RS 250,96	RS 94,11	12	RS 1.129,32



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
132	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco De Leite	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
133	492792-1-3	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	24	R\$ 1.157,00
134	101931-1-7	Maria Ieda Galvão Lima Nascimento	Enfermeiro	Emergência	R\$ 8.198,03	30	R\$ 273,27	R\$ 102,48	12	R\$ 1.229,70
135	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.885,94	30	R\$ 162,86	R\$ 40,72	30	R\$ 1.221,49
136	101873-1-1	Maria Jose Claudio Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.200,61	30	R\$ 140,02	R\$ 35,01	30	R\$ 1.050,15
137	495097-1-5	Maria Lidiuna Pacheco De Castro	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.274,15	30	R\$ 109,14	R\$ 27,28	30	R\$ 818,54
138	492032-1-7	Maria Lucia Da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirúrgica Emergência	R\$ 4.234,85	30	R\$ 141,16	R\$ 35,29	12	R\$ 423,49
139	495525-1-3	Maria Lucia De Souza Gonçalves	Enfermeira	Uti - Azul	R\$ 4.930,08	30	R\$ 164,34	R\$ 61,63	12	R\$ 739,51
140	102458-1-8	Maria Lucia De Lima	Tec De Enfermagem	Ala - J	R\$ 5.690,18	30	R\$ 189,67	R\$ 47,42	24	R\$ 1.138,04
141	101940-1-6	Maria Lucia De Sousa Gonçalves	Enfermeira	Uti - Amarela	R\$ 9.490,16	30	R\$ 316,34	R\$ 118,63	12	R\$ 1.423,52
142	491681-1-X	Maria Madalena Rodrigues Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 3.476,80	30	R\$ 115,89	R\$ 28,97	24	R\$ 695,36
143	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec. De Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 6.204,81	30	R\$ 206,83	R\$ 51,71	36	R\$ 1.861,44
144	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	30	R\$ 930,88
145	492070-1-8	Maria Natalia Da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 3.387,95	30	R\$ 112,93	R\$ 28,23	30	R\$ 846,99
146	495095-1-0	Maria Regiane Vieira Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 4.780,00	30	R\$ 159,33	R\$ 39,83	24	R\$ 956,00
147	496261-1-8	Maria Rivenia Araújo Pinto	Fisioterapeuta	1º Andar Da Emergência	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	6	R\$ 335,38
148	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 3.659,34	30	R\$ 121,98	R\$ 30,49	24	R\$ 731,87
149	491676-1-X	Mariane Gomes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Esoscopia	R\$ 4.148,20	30	R\$ 138,27	R\$ 34,57	24	R\$ 829,64
150	104128-1-1	Marilia Martins Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.735,94	30	R\$ 191,20	R\$ 47,80	24	R\$ 1.147,19
151	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 4.278,39	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	30	R\$ 1.069,60
152	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	30	R\$ 902,43
153	491680-1-2	Marta Da Silva Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Ala - A	R\$ 3.274,15	30	R\$ 109,14	R\$ 27,28	24	R\$ 654,83
154	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	R\$ 8.300,48	30	R\$ 276,68	R\$ 103,76	12	R\$ 1.245,07
155	300078-0-8	Matheus Lucena Germano	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 1.532,87	30	R\$ 51,10	R\$ 19,16	12	R\$ 229,93
156	492058-1-3	Mauricia Regia Da Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	30	R\$ 1.288,59
157	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	30	R\$ 1.061,46
158	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 3.387,95	30	R\$ 112,93	R\$ 28,23	30	R\$ 846,99
159	492063-1-3	Michelle Nunes Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 5.539,81	30	R\$ 184,66	R\$ 46,17	23	R\$ 1.061,80
160	493075-1-9	Mirela Mendes Da Costa	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.337,54	30	R\$ 144,58	R\$ 36,15	12	R\$ 433,75
161	495713-1-3	Mirian Lima Moreira	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 3.862,78	30	R\$ 128,76	R\$ 48,28	12	R\$ 579,42
162	491866-1-4	Monalisa Barbosa Monteiro Dias	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 3.319,89	30	R\$ 110,66	R\$ 27,67	40	R\$ 1.106,63
163	300062-5-9	Monica Carneiro De Souza Moreira	Enfermeiro	Centro De Infusão	R\$ 1.532,87	30	R\$ 51,10	R\$ 19,16	12	R\$ 229,93
164	403814-1-4	Monica Medeiros De Vasconcelos	Enfermeira	Ambulatório/Planejamento Familiar	R\$ 13.236,95	30	R\$ 441,23	R\$ 165,46	12	R\$ 1.985,54
165	102523-1-8	Nair Assunta A. Corso Camara	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 13.003,84	30	R\$ 433,46	R\$ 162,55	12	R\$ 1.950,58
166	496255-1-0	Nilce Almino De Freitas	Fisioterapeuta	Uti - Verde	R\$ 5.477,80	30	R\$ 182,59	R\$ 68,47	12	R\$ 821,67
167	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. De Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 6.433,08	30	R\$ 214,44	R\$ 53,61	36	R\$ 1.929,92
168	101496-1-4	Noraney Matos Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	R\$ 4.674,25	30	R\$ 155,81	R\$ 38,95	24	R\$ 934,85
169	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	Ala - A	R\$ 4.303,99	30	R\$ 143,47	R\$ 53,80	12	R\$ 645,60
170	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	R\$ 19.244,37	30	R\$ 641,48	R\$ 240,55	12	R\$ 2.886,66
171	300055-6-2	Pammela Weryka Germano	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 1.532,87	30	R\$ 51,10	R\$ 19,16	12	R\$ 229,93
172	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha De Almeida	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 5.751,76	30	R\$ 191,73	R\$ 71,90	12	R\$ 862,76
173	493090-1-5	Patricia Marques Moura	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 4.670,37	30	R\$ 155,68	R\$ 38,92	24	R\$ 934,07
174	496091-1-6	Patricia Quirino Da Costa	Farmacêutica	Emergência	R\$ 5.673,44	30	R\$ 189,11	R\$ 70,92	12	R\$ 851,02
175	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 5.477,80	30	R\$ 182,59	R\$ 68,47	12	R\$ 821,67
176	101919-1-2	Raimunda Antonila Campos Pimentel	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 8.607,83	30	R\$ 286,93	R\$ 107,60	12	R\$ 1.291,17
177	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane P. Benevides	Auxiliar De Enfermagem	Ala - C	R\$ 3.920,85	30	R\$ 130,70	R\$ 32,67	23	R\$ 751,50
178	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emer. Unidade De Tomada De Decisão	R\$ 4.368,40	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
179	492035-1-9	Regina Kelly Correia De Sousa	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	30	R\$ 1.179,71
180	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assistente Social	Emergência	R\$ 8.959,17	30	R\$ 298,64	R\$ 111,99	12	R\$ 1.343,88



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A)	CARGO /	LOTAÇÃO	VALOR BASE	DIAS	HORA	VALOR	QUANT.	VALOR
181	101821-1-5	Rejane Maciel Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgica Emergencia	RS 5.317,18	30	RS 177,24	RS 44,31	30	RS 1.329,29
182	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Laboratório	RS 4.099,12	30	RS 136,64	RS 51,24	12	RS 614,87
183	101673-1-0	Renata Maria Simão	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	30	RS 1.050,15
184	495481-1-7	Roberta Evangelista De Matos	Enfermeiro	Ala - E	RS 4.303,99	30	RS 143,47	RS 53,80	12	RS 645,60
185	491691-1-6	Rosa Helena De Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
186	491692-1-3	Rosa Maria Da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	30	RS 902,43
187	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	Uti - Verde	RS 7.807,66	30	RS 260,26	RS 97,60	12	RS 1.171,15
188	492759-1-9	Roseane Lima Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Verde	RS 3.274,84	30	RS 109,16	RS 27,29	24	RS 654,97
189	101646-1-3	Rosineide Silva Da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	Emerg. Unidade De Internação	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	24	RS 855,68
190	496019-1-3	Ruth Brito Dos Santos	Assistente Social	Emergência	RS 5.318,27	30	RS 177,28	RS 66,48	12	RS 797,74
191	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	Ala - G	RS 3.228,95	30	RS 107,63	RS 40,36	12	RS 484,34
192	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	Ala - A	RS 7.905,15	30	RS 263,51	RS 98,81	12	RS 1.185,77
193	101529-1-7	Sanjoseth Santos De Melo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	12	RS 467,42
194	125054-1-8	Saulo Silva Barreto De Medeiros	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 13.003,84	30	RS 433,46	RS 162,55	12	RS 1.950,58
195	491702-1-1	Silvia Helena De Castro Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 2.942,12	30	RS 98,07	RS 24,52	30	RS 735,53
196	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Ala - A	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	18	RS 701,14
197	491704-1-6	Simone Ribeiro Borges	Auxiliar De Enfermagem	Sesmt	RS 3.232,01	30	RS 107,73	RS 26,93	30	RS 808,00
198	495982-1-1	Socorro Leticia Fernandes Peixoto	Assistente Social	Emergência	RS 5.282,17	30	RS 176,07	RS 66,03	12	RS 792,33
199	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parto	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	24	RS 768,46
200	108752-1-8	Tania De Paula Cavalcante	Enfermeiro	Emergência	RS 6.676,96	30	RS 222,57	RS 83,46	12	RS 1.001,54
201	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
202	402121-1-6	Terezinha Neide De Oliveira	Enfermeira	Centro De Material E Esterilização	RS 11.617,89	30	RS 387,26	RS 145,22	6	RS 871,34
203	492776-1-X	Valdiza Neo Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
204	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 4.165,15	30	RS 138,84	RS 34,71	24	RS 833,03
205	495607-1-0	Vitoria Angeli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico Emergência	RS 3.540,14	30	RS 118,00	RS 44,25	12	RS 531,02
206	495526-1-0	Wanda Maria De Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala De Recuperação	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
207	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	30	RS 1.008,60
208	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeira	Uti - Neo	RS 4.930,08	30	RS 164,34	RS 61,63	12	RS 739,51
										RS 205.349,27

Unidade: HOSPITAL DE MESSEJANA DR CARLOS ALBERTO

FOLHA:0066-MÊS DE JULHO 2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40424814	Adriana Batista Faustino	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.730,33	30	RS 124,34	RS 31,09	24	RS 746,07
2	492590-18	Adriana Nogueira Martins	Tec. Enfermagem	Unidade -C	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	24	RS 986,99
3	107718-1-1	Ana Carmem Almeida Ribeiro	Enfermeira	Unidade-C	RS 8.715,46	30	RS 290,52	RS 108,94	12	RS 1.307,32
4	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes Dos Santos	Aux.Serviços	Nucleo De Pessoas	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
5	402453-16	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	RS 6.069,97	30	RS 202,33	RS 75,87	6	RS 455,25
6	4920971-1	Ana Lucia Celestino Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - H	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	24	RS 710,33
7	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux. Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 5.262,30	30	RS 175,41	RS 43,85	24	RS 1.052,46
8	400213-1-0	Ana Maria Da Silva De Lima	At.Enfermagem	Hemodinâmica	RS 3.132,61	30	RS 104,42	RS 26,11	24	RS 626,52
9	10171911	Ana Maria Dos Santos	Aux. Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
10	495255-1-6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	Cecor	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
11	1077161-7	Andrea Maria De Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	RS 7.807,66	30	RS 260,26	RS 97,60	12	RS 1.171,15
12	495462-1-1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergência	RS 4.303,99	30	RS 143,47	RS 53,80	12	RS 645,60
13	492582-1-6	Antonia Campos	Tec. Enfermagem	Ucp	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
14	4920991-6	Antonia Lemos De Sousa	Aux. Enfermagem	Emergência	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
15	101522-1-6	Antonio De Souza Bezerra	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 8.607,83	30	RS 286,93	RS 107,60	6	RS 645,59
16	402207-1-2	Antonio Fernandes Da Cruz	Aux.Serviços	Segurança	RS 724,23	30	RS 24,14	RS 6,04	40	RS 241,41
17	40367713	Antonio Roberto Freire Da Silva	Aux. Administração	Undep	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	40	RS 455,27
18	4921071-X	Argentina Da Costa Rodrigues	Aux. Enfermagem	Emergência	RS 3.476,80	30	RS 115,89	RS 28,97	24	RS 695,36
19	492578-1-3	Aurileide Varela Martins	Tec. Enfermagem	C/Material	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
20	0022451-0	Beatriz Bezerra Borges	Assist.Social	Serviço Social	RS 8.541,20	30	RS 284,71	RS 106,77	4	RS 427,06
21	4955511-3	Carla Ferreira Benevides De Araujo	Enfermeira	Ucp	RS 3.717,08	30	RS 123,90	RS 46,46	12	RS 557,56
22	492124-1-0	Carlos Renato Do N Ferreira	Tec. Enfermagem	Unidade - B	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	24	RS 728,55



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
23	4921271-2	Cesar Augusto Chagas	Aux. Enfermagem	Cecor	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	24	R\$ 806,88
24	008127-1-4	Christiana Maria De Oliveira	Enfermeira	Epidemiologia	R\$ 9.146,00	30	R\$ 304,87	R\$ 114,33	24	R\$ 2.743,80
25	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Serv.Social	R\$ 8.959,17	30	R\$ 298,64	R\$ 111,99	6	R\$ 671,94
26	492614-1-1	Claudia Magalhaes Mendes	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	24	R\$ 1.157,00
27	4921261-5	Cleber Pereira Sousa	Aux. Enfermagem	Ucp	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	24	R\$ 799,99
28	401716-1-4	Cleide Mota De Oliveira	At. Enfermagem	Spe	R\$ 2.697,85	30	R\$ 89,93	R\$ 22,48	40	R\$ 899,28
29	101516-1-9	Cristiana Bitu De Freitas	Enfermeira	C/Cirurgico	R\$ 7.905,15	30	R\$ 263,51	R\$ 98,81	12	R\$ 1.185,77
30	49262019	Cristiana De Souza Menezes	Enfermagem	Unidade -C	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	24	R\$ 943,76
31	495135-1-8	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.726,04	30	R\$ 157,53	R\$ 39,38	24	R\$ 945,21
32	4921451-0	Damião Furtado Alves	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	24	R\$ 838,41
33	495306-1-7	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeira	C/Cirugico	R\$ 4.303,99	30	R\$ 143,47	R\$ 53,80	12	R\$ 645,60
34	495075-1-8	Danielle Da Silva Abreu	Tec. Enfermagem	Unidade H	R\$ 4.290,51	30	R\$ 143,02	R\$ 35,75	24	R\$ 858,10
35	492143.1.6	Danielle Mac Dowell Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade - C	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	24	R\$ 744,71
36	101537-1-9	Diana Norberto Bezerra	Enfermeira	Emergencia	R\$ 6.524,96	30	R\$ 217,50	R\$ 81,56	12	R\$ 978,74
37	104225-1-5	Dione Bezerra De Barros	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.418,78	30	R\$ 447,29	R\$ 167,73	10	R\$ 1.677,35
38	411690-1-X	Edilson Pereira Da Silva	Aux. Serviços	Segurança	R\$ 902,94	30	R\$ 30,10	R\$ 7,52	40	R\$ 300,98
39	4921571-1	Edson Da Silva Castro	Tec. Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 6.225,46	30	R\$ 207,52	R\$ 51,88	24	R\$ 1.245,09
40	492149-1-X	Elisangela Pereira Luz	Aux. Enfermagem	Unidade C	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	12	R\$ 372,35
41	49533713	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeira	Uti	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	12	R\$ 670,76
42	4051561-5	Eugenia Maria Costa Barbosa De Araújo	Farmaceutico	Laboratorio	R\$ 9.222,75	30	R\$ 307,43	R\$ 115,28	6	R\$ 691,71
43	101527-1-2	Evanaia Maria Alves Mota	Enfermeira	Emergencia	R\$ 8.198,03	30	R\$ 273,27	R\$ 102,48	12	R\$ 1.229,70
44	084714-1-X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.889,61	30	R\$ 462,99	R\$ 173,62	6	R\$ 1.041,72
45	4054901-3	Felinto Pinheiro de Sousa	Aux. Administração	Serviço Social	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 11,38	20	R\$ 227,64
46	086267-1-5	Felizarda Freire De Magalhaes	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.783,50	30	R\$ 292,78	R\$ 109,79	6	R\$ 658,76
47	495034-1-5	Filipe Matos De Araujo	Tec. Enfermagem	Ucp	R\$ 4.870,78	30	R\$ 162,36	R\$ 40,59	24	R\$ 974,16
48	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.713,92	30	R\$ 157,13	R\$ 39,28	24	R\$ 942,78
49	104125-1-X	Francisca Araujo De Sousa	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 4.092,74	30	R\$ 136,42	R\$ 34,11	24	R\$ 818,55
50	3634171-8	Francisca De Fátima Duarte Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 12.477,11	30	R\$ 415,90	R\$ 155,96	4	R\$ 623,86
51	492165-1-3	Francisca Edna Alves Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 7.052,90	30	R\$ 235,10	R\$ 58,77	36	R\$ 2.115,87
52	492180-1-X	Francisca Elisangela Da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.318,73	30	R\$ 110,62	R\$ 27,66	24	R\$ 663,75
53	492763-1-1	Francisca Francimara Pinheiro	Aux. Enfermagem	Ucp	R\$ 3.817,01	30	R\$ 127,23	R\$ 31,81	24	R\$ 763,40
54	495705-1-1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeira	Ucp	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
55	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	24	R\$ 943,76
56	40518118	Francisco Adriano De Luna Machado	Aux.Serviços	Laboratorio	R\$ 838,45	30	R\$ 27,95	R\$ 6,99	40	R\$ 279,48
57	493760.1.4	Francisco Ailton F. Monteiro	Aux. Enfermagem	Unidade - B	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	24	R\$ 710,33
58	4921741-2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Enfermagem	C/Cirurgico	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	24	R\$ 721,95
59	4921711-0	Francisco Evandro Pereira De Menezes	Tec. Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	24	R\$ 1.069,90
60	402092-1-2	Francisco Jose Baltazar Viana	Enfermagem	C/Material	R\$ 4.801,02	30	R\$ 160,03	R\$ 40,01	24	R\$ 960,20
61	073091-2	Francisco Jose Carlota Brasil	Aux.Serviços	Segurança	R\$ 741,70	30	R\$ 24,72	R\$ 6,18	40	R\$ 247,23
62	492601-1-3	Francisco Jose Da Paixão	Tec. Enfermagem	Ceti	R\$ 5.104,29	30	R\$ 170,14	R\$ 42,54	24	R\$ 1.020,86
63	401743-1-1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux.Serviços	Laboratorio	R\$ 1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	20	R\$ 152,37
64	4921671-8	Francisco Valdemir Braga	Aux. Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.842,29	30	R\$ 128,08	R\$ 32,02	24	R\$ 768,46
65	492429.1.3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 2.867,18	30	R\$ 95,57	R\$ 23,89	40	R\$ 955,73
66	4925831-3	Geanimar Lopes De Andrade Pereira	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.822,31	30	R\$ 227,41	R\$ 56,85	24	R\$ 1.364,46
67	4926571-9	Genilda Hercília Ferreira Da Silva	Tec. Enfermagem	Emergencia	R\$ 4.670,37	30	R\$ 155,68	R\$ 38,92	24	R\$ 934,07
68	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiava	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 870,69	30	R\$ 29,02	R\$ 7,26	40	R\$ 290,23
69	492189-1-5	Gilgueler Melo Lopes	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,87
70	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade - J	R\$ 9.776,12	30	R\$ 325,87	R\$ 122,20	12	R\$ 1.466,42
71	4921871-0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	R\$ 4.870,78	30	R\$ 162,36	R\$ 40,59	24	R\$ 974,16
72	492694-1-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 2.867,18	30	R\$ 95,57	R\$ 23,89	40	R\$ 955,73
73	49219113	Hildenice Gomes De Araujo	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 2.867,18	30	R\$ 95,57	R\$ 23,89	40	R\$ 955,73
74	007956-15	Hortencia Mota Teles	At.Dental	Emergencia	R\$ 2.952,07	30	R\$ 98,40	R\$ 24,60	40	R\$ 984,02
75	49219415	Ireneide Bonifacio Sousa	Enfermagem	Unidade -I	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	24	R\$ 710,33
76	49219814	Ismenia Israel Do Nascimento	Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.393,02	30	R\$ 179,77	R\$ 44,94	24	R\$ 1.078,60
77	49219717	Ismenia Ribeiro De Sousa	Tec. Enfermagem	C/Material	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	24	R\$ 1.301,87
78	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Administração	N I R	R\$ 1.891,14	30	R\$ 63,04	R\$ 11,82	21	R\$ 248,21
79	4925381-8	Jacinta Souza Barros	Aux.Patologia	Laboratorio	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	36	R\$ 1.604,84
80	492205-1-0	Jackcileide De Amorim Evangelista	Aux. Enfermagem	C/Material	R\$ 5.096,09	30	R\$ 169,87	R\$ 42,47	24	R\$ 1.019,22
81	402422-1-X	Joao Sidney Da Silva	At. Enfermagem	Spe	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
82	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	C/Cirugico	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	11	R\$ 165,94



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
83	094367-1-5	Joci Vieira Da Silva	Telefonista	Segurança	RS 1.540,92	30	RS 51,36	RS 9,63	20	RS 192,62
84	032301-2	Jocileuda Claudia O De Araujo	At. Dental	Nac	RS 3.063,62	30	RS 102,12	RS 25,53	32	RS 816,97
85	102424-1-X	Jose Aurimar D Oliveira	Aux. Enfermagem	Cecor	RS 6.167,60	30	RS 205,59	RS 51,40	24	RS 1.233,52
86	495078-1-X	Jose Eloy Neto	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 4.478,26	30	RS 149,28	RS 37,32	24	RS 895,65
87	40108513	Jose Iran Benicio Lopes	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 902,94	30	RS 30,10	RS 7,52	40	RS 300,98
88	4922101-0	Josivaldner Santana Oliveira	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	24	RS 728,55
89	493064-1-5	Leidivania Da Silva Freire	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
90	492348-1-3	Lucia Maria Bernanrdo Dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade Emer	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
91	404000-1-X	Lucia Maria Carneiro	Assist.Social	Dimed	RS 7.587,46	30	RS 252,92	RS 94,84	20	RS 1.896,87
92	492220-1-7	Luciana Braz Do Nascimento	Tec. Enfermagem	Unidade - C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
93	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec. Enfermagem	Unacon	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
94	4922211-4	Luciene Soares Da Silva	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 5.011,09	30	RS 167,04	RS 41,76	24	RS 1.002,22
95	492225-1-3	Lucijane Pires De Freitas	Aux. Engermagem	Unidade - G	RS 3.437,84	30	RS 114,59	RS 28,65	24	RS 687,57
96	4922241-6	Lucilene Rodrigues	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 33,33	24	RS 799,99
97	492223-1-9	Luiza Helena De Lima Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -I	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
98	011597-1-2	Luiza Maria Morais Soares	At.Dental	Spe	RS 2.423,90	30	RS 80,80	RS 20,20	40	RS 807,97
99	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec. Enfermagem	Spe	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	24	RS 1.340,90
100	492255-1-2	Magda De Sousa Maciel	Aux. Enfermagem	Unidade -C	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
101	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.194,35	30	RS 173,15	RS 43,29	36	RS 1.558,31
102	401702-1-9	Manoel Edson Costa	At.Enfermagem	C/Material	RS 2.814,75	30	RS 93,83	RS 23,46	40	RS 938,25
103	102453-1-1	Marcela Maria Sa Souza	Aux. Enfermagem	Eco	RS 5.775,61	30	RS 192,52	RS 48,13	24	RS 1.155,12
104	4925711-2	Marcia Cristina Sene David	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	24	RS 1.020,86
105	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 7.967,00	30	RS 265,57	RS 99,59	6	RS 597,53
106	4922501-6	Marcia Maria De Oliveira	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.317,18	30	RS 110,57	RS 27,64	40	RS 1.105,73
107	1090811-6	Margarida Maria Da Silva Soares	Enfermeira	Cecor	RS 7.648,32	30	RS 254,94	RS 95,60	12	RS 1.147,25
108	4032341-4	Maria Almira Lourenço De Carvalho	Enfermeira	C/Cirurgico	RS 6.324,12	30	RS 210,80	RS 79,05	12	RS 948,62
109	492647-1-2	Maria Aparecida De Freitas	Tec. Enfermagem	Unidade-C	RS 6.535,34	30	RS 217,84	RS 54,46	24	RS 1.307,07
110	4923981-5	Maria Aparecida Luiz Batista	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	36	RS 1.546,31
111	492248.1.8	Maria Augusta De Almeida	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.621,70	30	RS 120,72	RS 30,18	40	RS 1.207,23
112	402517-1-5	Maria Bernadete A Pinheiro	At.Enfermagem	Spe	RS 3.678,27	30	RS 122,61	RS 30,65	40	RS 1.226,09
113	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux. Enfermagem	Unidade - C	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
114	4922571-7	Maria Clislene Rodrigues Da Silva	Tec. Enfermagem	Unidade - J	RS 5.654,06	30	RS 188,47	RS 47,12	24	RS 1.130,81
115	116920-1-X	Maria Da Conceição Da Silva Barbosa	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 5.265,37	30	RS 175,51	RS 43,88	24	RS 1.053,07
116	4922731-0	Maria Da Gloria Henrique	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
117	492239-1-9	Maria Dauvací Pimenta De Almeida	Tec. Enfermagem	C/Material	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
118	006269.1.0	Maria De Fatima De Carvalho	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 7.940,74	30	RS 264,69	RS 99,26	6	RS 595,56
119	495290-1-5	Maria De Fatima Pereira Lima	Enfermeira	Uti	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
120	401741-1-7	Maria De Fatima Ramos De Lima	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 870,69	30	RS 29,02	RS 7,26	40	RS 290,23
121	700263.1.7	Maria De Fatima Sousa Noronha	Orientadora	Diref	RS 2.037,20	30	RS 67,91	RS 16,98	40	RS 679,07
122	4922511-3	Maria De Nazare Da Cruz Da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - H	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	24	RS 934,28
123	403550-1-4	Maria De Nazare Oliveira De Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirurgico	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	24	RS 848,83
124	4922611-X	Maria Dione De Sousa Pereira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.780,00	30	RS 159,33	RS 39,83	24	RS 956,00
125	492342-1-X	Maria Divani A Cavalcante	Tec. Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
126	102462-1-0	Maria Do Carmo Ferreira De Aquino	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 4.189,73	30	RS 139,66	RS 34,91	24	RS 837,95
127	1042291-4	Maria Do Carmo Serpa Cavalcante	Farmaceutico	Laboratorio	RS 9.964,68	30	RS 332,16	RS 124,56	6	RS 747,35
128	102660-1-7	Maria Do Socorro Alves	Aux. Enfermagem	Unidade -H	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
129	492284.1.4	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
130	495175-1-3	Maria Do Socorro De O Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	24	RS 731,87
131	101685-1-1	Maria Do Socorro De Sousa Lima Vieira	Aux. Enfermagem	Unidade - I	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
132	4000381-9	Maria Dulce Teixeira Gonzaga	Administrador	Nucleo De Pessoas	RS 5.278,94	30	RS 175,96	RS 43,99	40	RS 1.759,65
133	0851841-6	Maria Edna Moura	Assist.Social	Serviço Social	RS 11.744,15	30	RS 391,47	RS 146,80	6	RS 880,81
134	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.746,37	30	RS 124,88	RS 31,22	24	RS 749,27
135	491678-1-4	Maria Eliza Gomes Duarte	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	24	RS 677,59
136	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux. Enfermagem	Cecor	RS 4.757,47	30	RS 158,58	RS 39,65	24	RS 951,49
137	492278-1-7	Maria Gorete Da Silva B Costa	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.318,73	30	RS 110,62	RS 27,66	12	RS 331,87



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
138	8523819	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 12.006,27	30	RS 400,21	RS 150,08	12	RS 1.800,94
139	40157115	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 14.171,33	30	RS 472,38	RS 177,14	12	RS 2.125,70
140	492266-1-6	Maria Helena De Brito Lima	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	12	RS 419,21
141	49226411	Maria Helena De Sousa	Aux. Enfermagem	Unidade -H	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
142	492710-1-8	Maria Izilmar Pereira Da Silva	Aux. Enfermagem	Ceti	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
143	084739-1-9	Maria Jose De Sousa E Silva	Visitadora Sanitaria	C/Cirugico	RS 3.263,53	30	RS 108,78	RS 27,20	40	RS 1.087,84
144	492642-1-6	Maria Jose Lourenco De Sousa	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	24	RS 1.340,90
145	495298-1-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	Unacon	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
146	100010-1-3	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeira	Cecor	RS 9.490,16	30	RS 316,34	RS 118,63	12	RS 1.423,52
147	4922591-1	Maria Jovenila De Souza Melo	Aux. Enfermagem	Unidade - J	RS 3.232,01	30	RS 107,73	RS 26,93	24	RS 646,40
148	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	Ccih	RS 9.887,52	30	RS 329,58	RS 123,59	12	RS 1.483,13
149	4922771-X	Maria Lucelene Lima Gomes	Aux. Enfermagem	Unidade - C	RS 4.785,22	30	RS 159,51	RS 39,88	24	RS 957,04
150	492253-1-8	Maria Luisa De Oliveira	Aux. Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.817,01	30	RS 127,23	RS 31,81	24	RS 763,40
151	0620114	Maria Luiza Pereira Martins	Ag. Administração	Farmacia	RS 2.413,62	30	RS 80,45	RS 15,09	12	RS 181,02
152	492235-1-X	Maria Luzimeire Carneiro	Tecenfermagem	Cecor	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
153	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Aux. Enfermagem	Unidade H	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	24	RS 986,99
154	4922471-0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Aux. Patologia Clínica	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
155	492246-1-3	Maria Nadir Nobre Da Silva	Aux. Patologia	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
156	086608-1-6	Maria Neli Facanha De Abreu	Aux. Patologia	Laboratorio	RS 2.974,58	30	RS 99,15	RS 24,79	40	RS 991,53
157	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira De Carvalho	Aux. Patologia	Laboratorio	RS 2.847,81	30	RS 94,93	RS 23,73	40	RS 949,27
158	401787-1-6	Maria Nizete Oliveira Silva	Aux. Serviços	Engenharia	RS 902,94	30	RS 30,10	RS 7,52	40	RS 300,98
159	4926971-4	Maria Noeme Da Silva	Aux. Patologia	Laboratorio	RS 6.073,83	30	RS 202,46	RS 50,62	36	RS 1.822,15
160	4957021x	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeira	Unidade - C	RS 5.340,92	30	RS 178,03	RS 66,76	12	RS 801,14
161	4922651-9	Maria Rejane Ferreira De Brito	Aux. Enfermagem	Unidade - G	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 33,33	24	RS 799,99
162	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist. Social	Serviço Social	RS 10.168,04	30	RS 338,93	RS 127,10	4	RS 508,40
163	4926601-4	Maria Vilalta Vieira Soares	Tec. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
164	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	RS 9.038,30	30	RS 301,28	RS 112,98	6	RS 677,87
165	492282-1-X	Marilia Marques Silva	Aux. Enfermagem	Unidade - I	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
166	492233-1-5	Marliete Moura Gadelaha	Tec. Enfermagem	Nir	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
167	492295-1-8	Marta Maria Soares Lourenco	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	12	RS 364,27
168	4922671-3	Mauriccia Silva Da Rocha	Aux. Enfermagem	Unidade - C	RS 3.118,21	30	RS 103,94	RS 25,99	24	RS 623,64
169	101846-1-4	Messias Beserra De Sousa	Aux. Enfermagem	C/Transporte	RS 4.255,49	30	RS 141,85	RS 35,46	24	RS 851,10
170	4922941-0	Mirella Ferreira Reis	Tec. Enfermagem	Emergencia	RS 4.478,26	30	RS 149,28	RS 37,32	24	RS 895,65
171	4926091-1	Mirter Fabricio Da Silva	Tec. Enfermagem	Broncoscopia	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
172	492262-1-7	Mislene Saturnino Dos Santos	Aux. Enfermagem	Unidade- A	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
173	492714-1-7	Moezio Xavier Santos	Aux. Enfermagem	Cecor	RS 4.559,85	30	RS 152,00	RS 38,00	24	RS 911,97
174	102536-1-6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	Ceti	RS 8.198,03	30	RS 273,27	RS 102,48	12	RS 1.229,70
175	401606-1-2	Neci Amaral Sales	At. Enfermagem	C/Material	RS 3.108,65	30	RS 103,62	RS 25,91	40	RS 1.036,22
176	404393-1-5	Neuma Solange Da Silva	At. Enfermagem	C/Material	RS 2.621,94	30	RS 87,40	RS 21,85	40	RS 873,98
177	400780-1-0	Nilton Pereira Da Silva	Aux. Serviços	Transporte	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
178	404219.1.2	Nubia Mota De Moura	At. Dental	Odontologia	RS 2.621,94	30	RS 87,40	RS 21,85	40	RS 873,98
179	492298-1-X	Ozana Pereira Da Silva	Aux. Enfermagem	Unidade -C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
180	492853-1-0	Patricia Carneiro Nascimento	Aux. Patologia	Laboratorio	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	36	RS 1.735,50
181	4922991-7	Paula Sandra Alves Silva	Aux. Enfermagem	C/Material	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	24	RS 768,46
182	404018-1-4	Paulo Cesar Ribeiro Da Silva	Aux. Serviços	Material	RS 656,83	30	RS 21,89	RS 5,47	40	RS 218,94
183	492854-1-8	Paulo Miranda Saboia	Aux. Patologia	Laboratotio	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	36	RS 1.735,50
184	4914751-1	Raimunda Adriana Xavier De Brito	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	RS 3.522,22	30	RS 117,41	RS 29,35	24	RS 704,44
185	492643-1-3	Raimunda Francisca Matias Lima	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
186	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora	Hemodinamica	RS 3.717,19	30	RS 123,91	RS 30,98	40	RS 1.239,06
187	41465514	Raimunda Oliveira Da Silva	Aux. Administração	Undep	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	40	RS 455,27
188	492797-1-X	Raimundo Do Nascimento Filho	Tec. Enfermagem	C/Cirugico	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	24	RS 1.030,87
189	49234317	Regina Claudia De L Almeida	Tec. Enfermagem	Uti	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
190	086456-1-2	Regina De Fatima Soares Sa	Assist. Social	Seviço Social	RS 7.940,74	30	RS 264,69	RS 99,26	4	RS 397,04
191	4928861-1	Rejane Garcia Rodrigues	Aux. Patologia Clínica	Laboraotorio	RS 6.181,92	30	RS 206,06	RS 51,52	36	RS 1.854,58
192	492314.1.5	Ricardo Moreira Ferreira	Aux. Enfermagem	Emergencia	RS 3.476,80	30	RS 115,89	RS 28,97	24	RS 695,36
193	491947-1-4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Aux. Labora	Cm	RS 3.093,53	30	RS 103,12	RS 25,78	40	RS 1.031,18
194	492311-1-3	Rosemary De Sousa Rosa	Aux. Enfermagem	Unidade -G	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	24	RS 677,59
195	4961651-1	Sandra Mercia Rodrigues Aragão	Farmaceutica	Laboraotorio	RS 4.471,76	30	RS 149,06	RS 55,90	6	RS 335,38



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
196	4041011-2	Silones Da Silva Rocha	Aux.Serviços	Segurança	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
197	4925641-8	Silvana Rodrigues De Sousa	Tec. Enfermagem	Ucp	RS 5.149,03	30	RS 171,63	RS 42,91	24	RS 1.029,81
198	4045751-8	Silvia Leite Demetrio De Sousa	Assist.Social	Serviço Social	RS 7.967,00	30	RS 265,57	RS 99,59	6	RS 597,53
199	4929531-6	Solange Sousa França Silva	Tec. Enfermagem	Ucc	RS 4.295,31	30	RS 143,18	RS 35,79	24	RS 859,06
200	0664371.X	Sonia Tereza Caminha Da Silva	Assist.Social	Serv.Social	RS 12.241,69	30	RS 408,06	RS 153,02	4	RS 612,08
201	4923341.8	Soraia Maciel Costa	Aux. Enfermagem	C/Cirugico	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	24	RS 1.030,87
202	4923241.1	Tania Maria De Castro Andrade	Aux. Enfermagem	Laboratório	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
203	4923251-9	Tatiane Campos Da Silva	Tec. Enfermagem	Pediatria	RS 3.882,26	30	RS 129,41	RS 32,35	24	RS 776,45
204	4926161-6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Tec. Enfermagem	Unidade -B	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	12	RS 471,88
205	4923231-4	Tereza Cristina Candido Oliveira	Aux. Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
206	4951441-7	Terezinha Aparecida Farias Brandão	Tec. Enfermagem	Hemodinamica	RS 4.870,78	30	RS 162,36	RS 40,59	24	RS 974,16
207	4924781-8	Valdenir Silveira Uchoa	Tec. Enfermagem	Ceti	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
208	4923301-9	Vanderlucia Rafael R De Sousa	Aux. Enfermagem	Uti	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
209	4927181-6	Vladia Fernandes De Azevedo	Aux. Enfermagem	Pediatria	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
210	49257414	Websther Moreira De Araujo	Tec. Enfermagem	Ceti	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
					RS 1.025.773,63	6240	RS 34.192,45	RS 9.990,82	4.900	RS 188.153,03

Unidade: HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM. Folha 0069

Mês – JULHO/2023

ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. (H)	VALOR TOTAL
1	8010751.X	Januario Batista Da Silva	Aux.Serv.Gerais	Imagen	RS 636,70	30	RS 21,22	RS 5,31	42	RS 222,85
2	0014151.8	Dalva Lucia D. De Oliveira	Aux.Consul. Dent.	Amb.Geral	RS 2.122,75	30	RS 70,76	RS 17,69	42	RS 742,96
3	4925431.8	Claudia Pereira Paiva	Aux.Consul. Dent.	Amb.Geral	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	44	RS 1.206,78
4	4913041.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Aux.De Enferm.	Enfermagem	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	60	RS 1.645,61
5	4924591.2	Rosiane Barbosa De S. Almeida	Aux.De Enferm.	Enfermagem	RS 3.817,00	30	RS 127,23	RS 31,81	48	RS 1.526,80
6	4919901.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux.De Enferm.	Enfermagem	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	60	RS 1.804,87
7	4914601.9	Meirellin Andresson A. De Araujo	Aux.De Enferm.	Enfermagem	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	36	RS 1.257,62
8	4925531.4	Ana Claudia De Lima Leão	Aux.De Enferm.	Enfermagem	RS 2.578,76	30	RS 85,96	RS 21,49	42	RS 902,57
9	4922031.6	Jeridiano Garcia Da Silva	Tec.De Enferm.	Enfermagem	RS 5.258,30	30	RS 175,28	RS 43,82	30	RS 1.314,58
10	4923741.3	Claudiana De Castro Sousa	Tec.De Enferm.	Laboratório	RS 5.334,99	30	RS 177,83	RS 44,46	60	RS 2.667,50
11	4923891.6	Gilcilene Freitas Da Silva	Tec.De Enferm.	Laboratório	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	60	RS 2.577,18
12	4923911.4	Jose Maria Leite	Tec.De Enferm.	Laboratório	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	60	RS 2.577,18
13	4928931.6	Bernadete Ma. Da Silva Ribeiro	Tec.De Enferm.	Laboratório	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	60	RS 3.254,68
14	4927021.6	Deodoro Floriano Neto	Tec.De Enferm.	Imagen	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	60	RS 1.829,67
15	4961351.2	Ana Paula Almeida De Carvalho	Farmaceutico	Laboratório	RS 4.099,12	30	RS 136,64	RS 34,16	36	RS 1.229,74
16	4961361.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmaceutico	Laboratório	RS 4.099,12	30	RS 136,64	RS 51,24	60	RS 3.074,34
17	4961291.5	Maria De Fátima Moreira Fialho	Farmaceutico	Laboratório	RS 4.303,99	30	RS 143,47	RS 53,80	60	RS 3.227,99
					TOTAL	RS 67.112,37	510	RS 2.237,08	RS 594,28	RS 31.062,92

Unidade: Centro De Convivência Antonio Diogo - Folha 0142.

Julho/2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
1	4915651.0	Antonia Lidiane R. Costa	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	1.443,89	
2	4919801.9	Francisca Adriana M Dos Reis	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	1.443,89	
3	4919821.3	Glacierte Pereira De Lima	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 3.134,50	30	RS 104,48	RS 26,12	48	1.253,80	
4	4919851.5	Jose Temoteo De Lima Junior	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	48	1.316,49	
5	4951731.9	Maria Imaculada M Dos Reis	Aux. Enfermagem	Enfermagem	RS 2.985,25	30	RS 99,51	RS 24,88	48	1.194,10	
					TOTAL	RS 16.630,43	150	RS 554,35	RS 138,59	240	6.652,17

Centro De Convivencia Antonio Justa - Folha 0143.

Julho 2023

Nº ORDEM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. H.E	VALOR TOTAL	
1	4938331.2	Jaqueleine De Aquino Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	4.045,82	30	RS 134,86	RS 33,72	40	RS 1.348,61	
2	4950231.1	Maria De Jesus G. Da Silva	.Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.855,32	30	RS 128,51	RS 32,13	40	RS 1.285,11	
3	4915681.2	Isabel Paulino Dos Santos	.Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.215,39	30	RS 107,18	RS 26,79	40	RS 1.071,80	
4	1016891.0	Maria Goretti M. Suliano	.Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	40	RS 1.097,07	
5	4938481.5	Maria Neta Pereira	.Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.372,11	30	RS 112,40	RS 28,10	40	RS 1.124,04	
6	0079351.5	Francisco Silas Da S. Barros	.Aux. Enfermagem	Enfermagem	1.218,97	30	RS 40,63	RS 7,62	40	RS 304,74	
7	0148291.2	Marcos Antonio M. Dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	40	RS 293,46	
8	0148301.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.218,97	30	RS 40,63	RS 7,62	40	RS 304,74	
					TOTAL:	21.391,62	240	RS 713,05	RS 170,74	320	RS 6.829,57



Unidade: CEFPA - SESA

MÊS DE JULHO / 2023

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CALCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.256,53	30	RS 75,22	RS 14,10	60	RS 846,20
2	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Ag. Administração	CEDIV	2.324,23	30	77,47	14,53	60	871,59
3	4000921-3	Margeret Maria Martins Cavalcante	Ag.Administrativo	CEFPA	2.698,26	30	RS 89,94	RS 16,86	60	RS 1.011,85
4	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.516,90	30	RS 83,90	RS 15,73	60	RS 943,84
5	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux. Aministrativo	CEFPA	1.836,06	30	RS 61,20	RS 11,48	60	RS 688,52
								<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>255</b>	<b>RS 4.362,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2023/1149** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Avenida da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos nº 06982530/2022, 07098278/2022, 07546432/2022 e 00849270/2023, quanto ao fornecimento do medicamento especificado na Nota de Empenho nº 2022NE08199, emitida em 09 de maio de 2022, da Ata de Registro de Preço nº 2021/06557, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021/1009, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº448/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 440/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 448/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE MESSEJANA - DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES (HM/SESA); III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo, nº 3480, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA.; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Torres, nº 6811, loja 01, bairro Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55 e §8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 448/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência e readjustar o valor do Contrato nº448/2021**, que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva com reposição e fornecimento de peças e materiais necessários para os equipamentos da cozinha do HM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 215.473,86 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Reysom Teixeira Feliciano Azevedo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº516/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 470/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA.; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafeado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº516/2022**, que tem como objeto o serviço para realização de exames laboratoriais para o HIAS, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 161.146,61 (cento e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 27/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/04756

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços**, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico no 20230806 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 01271573/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 1715645 - LAMINULA, PARA MICROSCOPIA, VIDRO, 22X22 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 177.900,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0324; LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; ITEM: 1; 829623 - LAMINAS PARA MICROSCOPIA, NAVALHA DESCARTAVEL ALTO PERFIL 818, CORTES HISTOLOGICO DE INCLUSAO EM PARAFINA, COMPATIVEL MICROTOMO DE MARCA LEICA, ACO INOX, BORDA REVESTIDA CERAMICA E TEFLON, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 31.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,9900; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230806; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 910/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamento**, através de Dispensa de Licitação emergencial, em decorrência de decisões judiciais, nos quantitativos e especificações previstos neste instrumento e no Termo de Referência, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº 33.486/2020, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 519.124,20 (quinhentos e dezenove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0 – 8929; DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Myrtis Eliane Lima de Andrade Peixoto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 938/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.648.000,00 (Um milhão, secentos e quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09257-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.600.920000.1.3.01; 04360-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.500.9100000.0.3.01; 04354-24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.659.9200000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 21/08/2023; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e Maria Canildes Vieira Sales.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 39/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 16.934,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 20.151,66, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Adail Machado Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 41/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.526,25 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 9.031,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 106/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 19.959,58 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 23.751,90, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 112/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 7.335,83 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 8.803,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Welton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\* \* \* \* \*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 140/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM – CE**; II - OBJETO: repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação



dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 26.525,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 31.565,25, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabeth Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 146/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 25.370,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 30.444,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco João Cardoso Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 148/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.445,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 6.534,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 150/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.680,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 5.616,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Ediberto de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 200/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e Nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.415,42 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica" e o depósito direto na mesma conta estadual do valor mensal de R\$ 12.394,35, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 226/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.257,08 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº



9201-0, convênio nº 38592, agência nº 039-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 7.508,50, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jaime Veras Silva Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 232/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 14.496,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 17.251,03, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rene de Almeida Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 240/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 31.644,17 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 37.656,56, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Menezes de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB**

I - Doc. nº 322/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 151/2021 e Nº 10/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 151/2021 e nº 10/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 22.811,67 da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica” e o depósito direto na mesma conta estatal do valor mensal de R\$ 27.374,00, referente à contrapartida federal; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 40/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 10.160,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Adail Machado Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 42/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.561,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ronilson Francisco de Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 105/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 11.975,75, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Saul Lima Maciel.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 111/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.401,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 139/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.915,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elizabete Magalhães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 145/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 15.222,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco João Cardoso Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 147/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.267,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sebastião Sotero Veras.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 149/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação



na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.808,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Ediberto de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 199/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.249,25, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Antônio da Silva Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 225/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.889,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 9201-0, convênio nº 38592, agência nº 039-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Jaime Veras Silva Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 231/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 8.698,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rene de Almeida Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 239/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e Nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 18.986,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Menezes de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS**

I - Doc. nº 321/2023 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**; II - OBJETO: **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 152/2021 e Nº 09/2023, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulação da transferência do incentivo da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária e as Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 152/2021 e nº 09/2023, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 13.687,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária”; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2023 com vigência até 31/12/2023; VI - DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Juliana Frota Lopes de Aldigueri Arruda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº04/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADA: **PREFEITURA DE GRANJEIRO/CE**; OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição ambulâncias para o município de Granjeiro/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 5041; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes Orçamentárias vigente; Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislação aplicável; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200154.10.302.631.11230.01.444042.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº24/2023.

#### TERMO DE REVOGAÇÃO Nº24/2023 DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 890700202708 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, publicada do D.O.E SÉRIE 3, ANO XV, nº 081, em 02/03/2023 (VIPROC 09784047/2022), tendo como objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração por verificação por checagem XPERTCHECK para equipamento GENEXPERT, marca CEPHEID, instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará e Laboratório Regional de Juazeiro do Norte, para diagnóstico da Tuberculose no Ceará – RTR - TB, a fim de atender as necessidades de atendimento do LACEN/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 09784047/2022 e considerando presente as razões de interesse público com esteio no princípio da autotutela do Estado.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº70/2023 PROCESSO 07031361/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, parágrafo 1º e 2º da Lei Nacional nº 4.320/1964, art.22. inciso 2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 120.898,74 (Cento e vinte mil, oitocentos e noventa e oito centavos e setenta e quatro centavos), junto à CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.200.244/0001-06 referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 164/2023, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área CLÍNICA MÉDICA durante o período 21/06/2023 À 20/07/2023, para atender as necessidades da SESA.HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Silvana Furtado Sátiro  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 08334765/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 67.856,07 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor da empresa ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.774.942/0001-43, acerca dos serviços prestados de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, TÉCNICO EM MÉCANICA, ALMOXARIFE, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSO E BOMBEIRO HIDRÁULICO no período de 01 a 15 de maio de 2022. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO: 06615939/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 4.224.452,94 (quatro milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), junto a COOPERATIVA DE MÉDICO PEDIATRAS DO CEARÁ – COOPED-CE inscrita no CNPJ sob o número 01.052.748/0001-09, referente ao valor da produção realizada nas condições do Contrato 972/2022, com vigência até 10/06/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM HORAS SOBREAVISO E PROCEDIMENTOS NA CATEGORIA DE MÉDICO PEDIATRA, referente a competência de 21 de maio de 2023 a 10 de junho de 2023. Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 098, Fortaleza, 25 de maio de 2023, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº 342/2022. **Onde se lê:** “Contrato nº 320/2021 [...] Rua Mutumba, nº 175, A, [...]” **Leia-se:** “Contrato nº 342/2022 [...] Rua Paulo Esteferson Bezerra (loteamento Parque Santa Teresinha) nº 185, A [...]” Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2023

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1792/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o servidor **MARCOS PAULO ROMERO FIALHO**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº. 405.029-1-2, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.731,07 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e sete centavos), nos termos do Inciso VI do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VI do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VI do Art. 21º, Inciso III do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2124/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** o militar **CICERO EDGLESON SANTOS PALMEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº.305.918-1-X, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 1.481,29 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), nos termos do Inciso XII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso XII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XII do Art. 21º, Inciso VII, alínea "d" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2141/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01/08/2023, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 0510/2023-GS, publicada no DOE de 31/03/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2141/2023-GS DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Nº	NOME
1	DAYANE VITORIA BRAGA CASTELO BRANCO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Coordenadoria Jurídica da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, estabelecida na Av. Bezzerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LOPES TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.261.918/0001-10, estabelecida na RUA 25 SUL LT 30, Bairro: Águas Claras Brasília/DF, CEP: 71.927-180, dando-lhe ciência da instauração do Processo Administrativo promovido mediante o NUP 10001.008553/2023-59, e de que lhe é garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, concedendo-lhe o PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS para, caso queira, apresente DEFESA ESCRITA acerca da ocorrência de inexecução total do Contrato Administrativo nº SACC 1242248/2022-SSPDS. A empresa já fora anteriormente notificada, conforme registro de Aviso de Recebimento nº BR423196227BR, retornou com a indicação de mudança de endereço, sem, contudo, atualizar seus dados junto a CONTRATANTE. Este é o último comunicado que a SSPDS realizará antes de proceder com as medidas legais cabíveis, conforme a Lei nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do NUP 10001.008553/2023-59 se encontram à disposição da Notificada, junto à Célula de Contratos e Convênios, na sede da SSPDS, onde lhe está franqueada plena vistas ao processo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 37/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ N.º 06.275.541/0001-09; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS DE TELEVISÃO)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220006 - SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP 10001.002119/2022-84 ; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 37/2023 - SSPDS (SACC 1207585) será até o dia 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 22.078,00 (vinte e dois mil e setenta e oito reais) pagos em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1117 / PF 10000100120201), conforme a seguinte classificação funcional programática: -- 10100001.06.181.521.10210.03.4490 52.1.500910000.0; DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Orlanede de Brito – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 21 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO DA SSPDS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2023**  
**PROCESSO SUITE/NUP Nº10001.010131/2023-43**

O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede nesta Capital, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, com endereço na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro Alto da Balança, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 000998/2023/SSPDS/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.595.780/0001-16, totalizando o valor de R\$ 5.301,49 (cinco mil trezentos e um reais e quarenta e nove centavos), referente ao pagamento dos valores decorrentes do serviço de locação de veículos, relativo ao Contrato Administrativo nº. 003/2021-FSPDS/SSPDS (SACC nº. 1182848), em virtude da assinatura em 01/06/2023 do 1º Termo de Aditivo de reajuste financeiro, publicado em DOE do dia 14/06/2023, que resultou no impacto financeiro residual entre o período de outubro de 2022 a dezembro de 2022, a ser pago por meio da dotação orçamentária: 51159-10200016.06.122.521.2 0339.03.339092.1.7591200070.1 Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – por meio do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social a pagar a dívida acima reconhecida. Fortaleza, 24 de agosto de 2023.

Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho  
GERENTE GERAL E ORDENADOR DE DESPESAS DO FSPDS



## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.000244/2022-64 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor **ROBERTO ITALLO MOURÃO**, matrícula 300.053-4-1, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05.07.2022. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº814/2023-GAB/PCCE** O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011672/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FABIANO SILVA DE AGUIAR**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.364-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 12º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº815/2023-GAB/PCCE** - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011672/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.129-1-7, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE NARCÓTICOS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Especializada, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/08/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº012/2023** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do item IV, art. 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA GIRLANE NOBRE DE SOUZA** ocupante do cargo de assistente social, classe V referência 30, matrícula 026.155-17, lotada nesta Polícia Militar Do Ceará, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** 90% (noventa por cento) referente à titulação de mestrado sobre seu vencimento base, com vigência a partir de 10 de janeiro de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2023.

Klênio Sávio Nascimento de Sousa

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 004/2023

CONTRATANTE: O FSPDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado na Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: ENGEPAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.134.673/0001-37, na Rua Pedro Aves, Nº 62, Bairro: Santo Cristo, CEP nº 020.220-281, Rio de Janeiro - RJ. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de câmara fria montada e instalada**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 48.220,00 Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais pagos em Integral DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.523.10840.03.449052.1.7591200070.1 (3746). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Eistein Lima Arruda e Pammella Cristina Lopes dos Santos.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB nº15254

ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



## PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº681/2023 – PEFOCE/SSPDS** O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011. CONSIDERANDO a plena vigência da Portaria nº 797/2022 – PEFOCE/SSPDS, que instituiu o Sistema de Gestão da Qualidade na Perícia Forense do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Comitê Gestor da Qualidade é composto pelos membros elencados no Art. 2º da Portaria nº 797/2022 – PEFOCE/SSPDS; CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores que irão compor o Comitê Gestor da Qualidade (CGQ), conforme preceitua o Art. 4º, parágrafo único, da Portaria nº 797/2022 – PEFOCE/SSPDS; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** abaixo listados como membros do CGQ para desempenhar as respectivas funções: I – Presidente: Tainá Osterno Vasconcelos Cunha; II – Vice-Presidente: Ana Leopoldina Nogueira Rocha; III – Secretária-executiva: Andréa Luíza Rocha Saboya; IV – Perícia Criminal: Thiago Diniz Lobo; V – Medicina Legal: José Mário de Lima Júnior; VI – Laboratórios Forenses: Wanderley Pinheiro de Holanda Júnior; VII – Identificação Civil e Criminal: Igor Pinheiro Prata; VIII – Tecnologia da Informação: Nayara Dantas Melo; IX – Planejamento e Gestão: Raíssa Barbosa Pires Brandão; X – Gestão de Vestígios Forenses: Alexsandra Teles Ramos; PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2023.

Júlio César Nogueira Torres

PERITO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 2023\_001\_0108/2023

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 70 computadores desktops** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 2022/22011, com fulcro no Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10200014.06.122.521.30066.03.449052.2.7139200000.1 Fonte de recursos: 713 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Ilan Grinspun - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 2023\_002\_0108/2023

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **TORINO INFORMATICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 70 monitores** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 2022/22011, com fulcro no Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018 e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Os prazo de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 10200014.06.122.521.30066.03.449052.2.7139200000.1 Fonte de recursos: 713 -TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Rodrigo do Amaral Rissio - Representante legal da CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº341/2023** - NUP 10041.001774/2023-20 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - PERÍODO 19.06 A 07.07.2023, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001774/2023-20, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº341/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023  
CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - (PERÍODO 19/06 A 07/07/2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TEORIA DO POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO FOCADA - GPF	3	27/06/2023 a 30/06/2023	R\$ 165,63

TOTAL DE H/A PORTARIA: 3

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 165,63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº344/2023** - NUP 10041.001821/2023-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONI-



TORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - PERÍODO 07.08 A 11.08.2023 - TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001821/2023-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº344/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023  
CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 07.08 A 11.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO	300.986-1-7	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 07.08 A 11.08.2023).., GRUPO - 2	20	07/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 1.380,40
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE INVESTIGAÇÃO EM AMBIENTE CIBERNÉTICO - (PERÍODO 07.08 A 11.08.2023).., GRUPO - 2	20	07/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 1.380,40
FILIPE VERAS NAVARRO	30104412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	09/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 1.380,40
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DE INVESTIGAÇÃO CIBERNÉTICA	20	07/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 1.932,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.073,80

\*\*\* \* \*\*\*

PORTARIA Nº347/2023 - NUP 10041.001856/2023-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLV, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001856/2023-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA EUZENE RODRIGUES	30133110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 345,10
LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	15531312	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
PATRICIO LIMA DE SANT'ANA	12794517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 45	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.380,25
MARCOS FRANCISCO DE SOUZA	30851714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 690,20
JOSE WYLLIAM DOS REIS SILVA THE	13467110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	3065921X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	843.959-6-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
JOSE ERNANE DE ARAUJO	300.236-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 552,10
EMANOEL GOMES LIMA	30917936	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 100  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.314,05

\*\*\* \* \*\*\*

PORTARIA Nº348/2023 - NUP 10041.001798/2023-89 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INTRUIR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES - TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001798/2023-89, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**  
**CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES**  
**(PERÍODO 09.08 A 11.08.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA INVESTIGAR, COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, AS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES... GRUPO - 1	10	09/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 690,20
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	19834913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	APLICAÇÃO PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NACIONAL	4	10/08/2023 a 10/08/2023	R\$ 220,84
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	19834913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ASPECTOS PRÁTICOS RELACIONADOS A INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE FEMINICÍDIO	4	11/08/2023 a 11/08/2023	R\$ 220,84
MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA	19834913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CICLO DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER	4	09/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 220,84
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ANÁLISE DO LOCAL DE CRIME DE FEMINICÍDIO SOB O ASPECTO TÉCNICO CIENTÍFICO	4	09/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 220,84
ANA LEOPOLDINA NOGUEIRA ROCHA	182094689	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	NECRÓPSIA MÉDICO LEGAL EM CRIMES DE FEMINICÍDIO	4	10/08/2023 a 10/08/2023	R\$ 276,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.849,64

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº381/2023** - NUP 10041.001775/2023-74 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - PERÍODO 19.06 A 07.07.2023, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001775/2023-74, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023**  
**CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - (PERÍODO 19/06 A 07/07/2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - (PERÍODO 19/06 A 07/07/2023)... GRUPO - 2	30	01/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 1.656,30
MOISES FELIX NOGUEIRA NETO	30829115	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES - COPAC - (PERÍODO 19/06 A 07/07/2023)... GRUPO - 2	30	01/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 1.656,30
MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	03/07/2023 a 03/07/2023	R\$ 552,10
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	03/07/2023 a 03/07/2023	R\$ 552,10
LUCIANO DE PÁDUA SANTOS	12738218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	03/07/2023 a 03/07/2023	R\$ 690,20
ALOÍZIO CARVALHO ACCIOLY TOSCANO FILHO	30932706	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GSC	5	06/07/2023 a 06/07/2023	R\$ 345,10
ANDRE XIMENES PLUTARCO	84396184	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GAVV	5	06/07/2023 a 06/07/2023	R\$ 345,10
ALEXANDRE FREIRE MELO	125.288-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	10	03/07/2023 a 03/07/2023	R\$ 552,10
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEI Nº 8.069/90 (ECA), LEI Nº 10.741/03 (ESTATUTO DO IDOSO), LEI 7.719/89 (DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO)	3	01/07/2023 a 01/07/2023	R\$ 165,63
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	NOÇÕES DE LEGISLAÇÃO: LEI Nº 13.869/2019 (ABUSO DE AUTORIDADE), LEI Nº 11.340/06 (LEI MARIA DA PENHA)	3	05/07/2023 a 05/07/2023	R\$ 165,63
EDUARDO SOUSA DE GOES	30000102	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	AVALIACAO FINAL	2	07/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 110,42
ALINE MEDEIROS PINHEIRO	30119355	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	REDE DE ATENDIMENTO À MULHER VITIMA DE VIOLENCIA	5	07/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 345,10
CARLA MELO DA ESCÓSSIA	632910	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	REDE DE ATENCAO E CUIDADO COMO ESTRATEGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	05/07/2023 a 05/07/2023	R\$ 372,72
CARLA MELO DA ESCÓSSIA	632910	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	O CONCEITO DE TERRITORIO E SUAS DINAMICAS NAO CRIMINAIS	5	04/07/2023 a 04/07/2023	R\$ 621,20
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TEORIA DE POLICIAMENTO DO GSE (GRUPO DE SEGURANÇA ESCOLAR)	1	01/07/2023 a 01/07/2023	R\$ 55,21
SAMUEL JACÓ DE OLIVEIRA	843.972-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GPF	5	05/07/2023 a 05/07/2023	R\$ 276,05
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TEORIA DE POLICIAMENTO EM BASES COMUNITARIAS COPAC	1	01/07/2023 a 01/07/2023	R\$ 69,02
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	84395838	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ESTAGIO DE POLICIAMENTO DE GSE	5	04/07/2023 a 04/07/2023	R\$ 345,10
ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA	30002806	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNICAS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS DO COPAC	2	05/07/2023 a 05/07/2023	R\$ 138,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 145  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.013,42

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº383/2023** - NUP 10041.001850/2023-05 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 345/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR



E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - PERÍODO 07.08 A 13.08.2023, TURMA LXVIII REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001850/2023-05, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2023.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO (PORTARIA 339/2023 DG/AESP)

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -  
(PERÍODO 07.08 A 13.08.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	30043812	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIADA DE CONFLITOS	10	07/08/2023 a 13/08/2023	R\$ 690,20
CLICIA PINTO MARTINS	30123050	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	07/08/2023 a 13/08/2023	R\$ 345,10
JOSE ALDENIZIO DE LIMA	1253261X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERI... GRUPO - 68	25	07/08/2023 a 13/08/2023	R\$ 1.725,50
CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	00070718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 552,10
HENRIQUE JORGE ROCHA	30377613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 690,20
GERSON PAULO DE FREITAS REGES	10487110	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	08/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 552,10
JOÃO CLENIO LIMA VIANA	13529019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	08/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 552,10
KLEISON MENDONÇA DE AGUIAR	30371712	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	08/08/2023 a 08/08/2023	R\$ 276,00
VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	843.966-4-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	07/08/2023 a 07/08/2023	R\$ 552,10
MÁRCIO ALMEIDA FRANCO	300.893-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	09/08/2023 a 09/08/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.625,60

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº722/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamentos de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s), concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº722/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	V	28 a 29/08/2023	TAUÁ - CE / SANTA QUITÉRIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	V	28 a 29/08/2023	TAUÁ - CE / SANTA QUITÉRIA - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	61,33	92,00
TOTAL								184,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

PORTARIA CGD Nº726/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar os deslocamentos de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns - CERIN/CGD, com a finalidade de proceder diligências no sentido de qualificar e ouvir vítimas e testemunhas na(s) cidade(s) de Crateús(CE), referente as Investigações Preliminares nº2007363903, 2200785873, 23010001924 e 23062846303,visando cumprir a Ordem de Serviço nº442/2023 , concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO , em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº726/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	300.270-1-9	III	21 a 22/08/2023	TAUÁ-CE / CRATEÚS - CE / TAUÁ - CE	1,5	77,10	5,00%	121,43
ADEMAR PEDROSA FERREIRA	SGT	700.023-2-9	V	21 a 22/08/2023	TAUÁ-CE / CRATEÚS - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	5,00%	96,60
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	EPC	300.036-1-6	V	21 a 22/08/2023	TAUÁ-CE / CRATEÚS - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	5,00%	96,60
									TOTAL 314,63



## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL N°107/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 107/2023**, Processo Administrativo nº 07364/2023, inicialmente prevista para o dia 01 de setembro de 2023. O adiamento justifica-se em razão de inconsistência no cadastro do sistema Comprasnet. A presente licitação acontecerá na data de 12 de setembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 30 de agosto de 2023; Data de Abertura das Propostas: 12/09/2023, às 13h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 12/09/2023, às 13h:00min, horário de Brasília. O Pregão refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO PROJETO ASSEMBLEIA ITINERANTE, COORDENADO PELO CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, DE INTERESSE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°29/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 29/2020**, Processo Administrativo nº 10118/2020, no dia 14 de setembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 31/08/2023; Data de Abertura das Propostas: 14/09/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/09/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: SERVIÇO DE AGÊNCIA PROMOTORA DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL, PERTINENTE A 01 (UM) PACOTE DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO, OFERECIDO PARA O ALUNO VENCEDOR DO CONCURSO "AO PÉ DA LETRA", DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL DE LICITAÇÃO N°83/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 83/2023**, Processo Administrativo nº 04641/2023, no dia 13 de setembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 30/08/2023; Data de Abertura das Propostas: 13/09/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/09/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTE PODER LEGISLATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2023.

João Vicente Leitão

PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Henrique Nicolau Neto

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Lorena de Souza Tavares

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°3/2023-TCE/CE  
PROCESSO N°35819/2022-3

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°3/2023-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seleção de estudantes de graduação para ocupar 30 (trinta) vagas de estágio, mais cadastro de reserva, por meio de elaboração e aplicação de provas no formato presencial, contemplando os cursos e o quantitativo de vagas elencadas no Anexo I do Edital.

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1 <sup>a</sup>	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	05.342.580/0001-19	RS 81.900,00
2 <sup>a</sup>	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO DO CE-ARA	07.084.577/0001-78	RS 86.300,00

Fortaleza, 28 de agosto de 2023.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 015.05/2023-CPI** – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública Internacional Nº 015.05/2023-CPI, com o seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para a restauração do pavimento e duplicação da Avenida Monsenhor Tabosa, com extensão de 4,00 km no Município de Itapipoca/CE - PRÓDESA. **ONDE SE LÊ**: Empresas **HABILITADAS**: 01- CONSÓRCIO VICON/ARN CONSTRUTORA VICON LTDA- Inscrita no CNPJ 20.072.710/0001-34, ANR CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, JAT DIAS VASCOCELOS Inscrita no CNPJ 35.358.020/0001-13; 02- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; 03- CONSTRUTORA SILVEIRA SALES Inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70; 04- CONSTRUTORA SILVEIRA SALES Inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70; 05- CONSTRUTORA SILVEIRA SALES Inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70; 06- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA Inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; 07- CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA, INSTALE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00, RAPAV ASFALTOS LTDA, Inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73, CAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 08- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; 09- CONSÓRCIO EDMIL/ COPAS S/A, EMPRESAS DO CONSORCIO: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A Inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25, COPA ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65; 10- CONSÓRCIO ITAPIPOCA - CONPATE ENGENHARIA, Inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19, E CONSTRUTORA BRITANIA, Inscrita no CNPJ 07.205.792/0001-50; **LEIA-SE AGORA**: Empresas **HABILITADAS**: 01- CONSÓRCIO VICON/ARN CONSTRUTORA VICON LTDA- Inscrita no CNPJ 20.072.710/0001-34, ANR CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51, JAT DIAS VASCOCELOS Inscrita no CNPJ 35.358.020/0001-13; 02- CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, Inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; 03- **CONSÓRCIO (CIDADE 3 CLIMAS) DULAVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** Inscrita no CNPJ 10.842.734/0001-71, CONSTRUTORA MONTE CARMELA LTDA Inscrita no CNPJ 14.099.430/0001-17; 04- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28; 05- CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA Inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; 06- CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA, INSTALE ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00, RAPAV ASFALTOS LTDA, Inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73, CAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; 07- SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA Inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; 08- **CONSÓRCIO EDMIL/ COPAS S/A, EMPRESAS DO CONSORCIO**: EDMIL CONSTRUÇÕES S/A Inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25, COPA ENGENHARIA LTDA Inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65; 09- **CONSÓRCIO ITAPIPOCA - CONPATE ENGENHARIA**, Inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19, E CONSTRUTORA BRITANIA, Inscrita no CNPJ 07.205.792/0001-50; **ONDE SE LÊ**: Empresas INABILITADAS: 10- N. LANDY BOTO PORTELA-ME Inscrita no CNPJ 23.347.561/0001-67; 11- FRANCISCO ANDERSON LUCIO, Inscrita no CNPJ 29.648.829/0001-87; 12- CONSTRUTUTORA LUIZ COSTA LTDA, Inscrita no CNPJ 00.779.059/0001-20; 13- CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE Inscrita no CNPJ 04.249.154.0001-87; 14- R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, Inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65. **LEIA-SE AGORA**: Empresas INABILITADAS: 10- N. **LANDY BOTO PORTELA-ME** Inscrita no CNPJ 23.347.561/0001-67; 11- **FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, Inscrita no CNPJ 29.648.829/0001-87; 12- **CONSTRUTUTORA LUIZ COSTA LTDA**, Inscrita no CNPJ 00.779.059/0001-20; 13- **CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE** Inscrita no CNPJ 04.249.154.0001-87; 14- **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**, Inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65. **15- CONSTRUTORA SILVEIRA SALES** Inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia útils para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira e nos endereços eletrônicos: site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2206.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE -torna público, para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação referente à Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº **2206.01/2023**, com o seguinte objeto: **REFORMAS/AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES E CONSTRUCAO DE SALAS E REFEITÓRIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO.** EMPRESAS HABILITADAS: MV2 SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 38.284.700/0001-28; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI - CNPJ: 36.835.969/0001-22; 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 27.717.419/0001-15; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.615.710/0001-75; CALMAC CONTRUTORA ALVES MACHADO - CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; R M CLEMENTE CÁDIDO - ME - CNPJ: 35.214.818-0001-91; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 21.541.555/0001-10; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.997.219/0001-82; TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 45.037.701/0001 - 33; T.C.S DA SILVA CONTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 10.787.147/0001-27; EGNORD CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA-CNPJ: 32.410.4060001-39; ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - CNPJ Nº 35.142.735/0001-34; RAFALANDREADE DE SOUSA VEÍCULOS - CNPJ Nº 37.658.2710001-49 ; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.236.949/0001-81; LEXON SERVIÇOS E CONTRUTORA - CNPJ Nº 07.191.777.0001-20; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI - CNPJ: 13.259.179/0001-48; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 17.895.167/0001-60; QUANTUM COMÉRCIAL E TÉCNICA LTDA - CNPJ: 33.650.363/0001-21; DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 24.880.194/0001-25; M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA- CNPJ Nº 04.957.984/0001-54; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 09.042.893/0001-02; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 48.684.766/0001-69; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42; CONSTRUTORA MOURÃO RODRIGUES - CNPJ: 31.018.907.0001-01; JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; MARCOS JOSÉ CARDOSO - CNPJ: 39.269.09/0001-12; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; DM EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 21.803.450/0001-92; WERCON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 14.781.255/0001-43; ABRAV CONTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17; ELETROCAMPO SERVIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; EMMY'S EDIFICAÇÕES EPP - CNPJ Nº 07.194.701/0001-58; SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - CNPJ: 35.959.058/0001-41; GK ENGEHARIA LTDA - CNPJ: 45.022.575/0001-43; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP - CNPJ: 22.575.652/0001-97; PRIME EMPREENDIMENTOS, IMCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 13.997.118/0001-88 e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 31.276.477/0001-28. EMPRESAS INABILITADAS: MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.423.269/0001-55; LM SERVIÇOS & COM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 49.297.100/0001-10; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.923.326/0001-44 e SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº 10.919.546/0001-52; Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitu a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o Artigo 109, Parágrafo 1º, "alínea a". Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Obras – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº. TP-01.310723-SEOB.** Objeto: pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio-fio de concreto em ruas de várias localidades do Município de Ararendá-CE. Habilidades: Premiere Locações e Serviços LTDA-ME; JM Construções Locações e Serviços Urbanos LTDA; FJ2 Construções EIRELI; Apolo Serviços EIRELI – ME e Construtora Moraes LTDA. Inabilitadas: Sigor Construções e Serviços LTDA; Arktec Construtora e Arquitetura LTDA; Celc Const e Serviços LTDA; F J Bandeira de Sousa Serviços e Eventos; HM Comercio Serviços – ME; STM Construções LTDA; Locase Serviços e Assessoria LTDA; RSE Servicos LTDA; WRT Construcoes e Servicos LTDA; Uno Incorporação Limitada; Alan Cesar F de Sousa; Novo Caminho Construtora EIRELI; A T Farias de Sousa – ME; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA; J P de Sousa Nascimento – ME; M5 Construtora & Serviços Urbanos EIRELI; LIMA Serviços e Locações LTDA; Apla Comercio Serviços Projetos e Construções LTDA; Minerva Serviços e Construções LTDA; G M da Silva Rosa Serviços e Eventos – ME; Nova Construções Incorporações e Locações EIRELI – ME; EPS Construtora EIRELI – ME; LF Servicos Urbanos LTDA; BRB Serviços e Comercio EIRELI; M A Feitosa de Sousa LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; M L Incorporações e Serviços EIRELI; Araujo Batalha e Construções LTDA; LIT Empreendimentos e Serviços LTDA; AR Construções e Obras de Instalações LTDA e Claudio R dos Mendes G. E Jorge. Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus/CE - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Edital de Notificação Nº 25/2023.** O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus/CE, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº 02/2023), em que são denunciados Bruno Pereira Figueiredo e Francisco Fagner da Costa, pelo cometimento de infrações político-administrativas previstas nos incisos VII, VIII e X, do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, e como os mesmos não foram Localizados em seus endereços residenciais e funcionais, inobstante 03 (três) tentativas, e vem impondo vários obstáculos ao regular andamento do processo, ficam os Denunciados Notificados/Intimados e Cientes acerca do despacho que em atenção as decisões judiciais exaradas pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Pacajus nos Processos nº 3000339-40.2023.8.06.0136 e 3000340-25.2023.8.06.0136, tornou Sem Efeito as audiências realizadas em 21, 22 e 23/08/2023; bem como da designação de audiências em formato híbrido (presencial e/ou virtual), a serem realizadas na Sala da 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, situada na Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE, e ainda de forma virtual, para o dia 04 de Setembro de 2023, às 13h, para oitiva do Denunciante Antônio Ferreira Holanda e das testemunhas arroladas pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo em sua defesa escrita; para o dia 05 de Setembro de 2023, às 09h, para oitiva da testemunha Marcondes de Holanda Jucá (Prefeito do Município de Choró), arrolada pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo e, às 13h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado Francisco Fagner da Costa em sua defesa escrita; e para o dia 06 de Setembro de 2023, às 13h, para oitiva das testemunhas arroladas pelos Denunciados Francisco Fagner da Costa e Bruno Pereira Figueiredo que eventualmente não tenham ou não puderam/em comparecer às audiências dos dias 04 e 05/09/2023, bem como para oitiva de ambos os Denunciados, devendo os mesmos informarem às testemunhas arroladas, por qualquer meio, acerca das datas, horário e local supra, e que também poderão ser ouvidas por meio virtual caso prefiram, através dos links de acesso para ciência dos Denunciados e encaminhamento às testemunhas: <https://meet.google.com/mzs-gygd-xo> (04/09/2023, às 13h), <https://meet.google.com/tcr-rmj-p-mar> (05/09/2023, às 09h), <https://meet.google.com/eks-mwfr-vgc> (05/09/2023, às 13h), <https://meet.google.com/avs-mrkq-kjp> (06/09/2023, às 13h), dispensando-se a informação/intimação daquelas por parte desta Comissão. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição dos Denunciados para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para que, caso queiram, possam ter acesso à integra física do presente processo, mediante requerimento formal prévio, ou acesso à via digitalizada, constante do sítio eletrônico deste Poder Legislativo. **Pacajus/CE, 28 de agosto de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Cedro – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados O Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 3001.01/2023-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de construção de cobertura da quadra José Lemos Gonçalves no Distrito de Candeias, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Empresas Habilidades: 1. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra EIRELI – ME, 2. Medeiros Construções e Serviços LTDA, 3. M T Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, 4. Araújo Construções e Locações EIRELI – ME, 5. Evolução Construtora EIRELI, 6. H B Serviços de Construção LTDA – ME, 7. T.C.S da Silva Construções EIRELI, 8. Vénus Serviços e Entretenimentos LTDA, 9. Clezinaldo S de Almeida Construções – EPP, 10. AR Empreendimentos Serviços e Locações EIRELI, 11. Ágape Engenharia e Serviços LTDA, 12. G7 Construções e Serviços EIRELI – EPP, 13. Meliuz Construções e Serviços LTDA – ME, 14. JC Souza Construções e Serviços LTDA – ME, 15. Elo Construções e Empreendimentos EIRELI – ME, 16. MV2 Serviços de Engenharia LTDA, 17. Consbral Construções e Empreendimentos LTDA, 18. BV Construções Locações e Serviços, 19. Construtora Feitosa LTDA, 20. RM Clemente Cândido – ME, 21. Eletroport Serviços Projetos e Construções LTDA – EPP, 22. Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços EIRELI – ME, 23. WU Construções e Serviços LTDA, 24. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços – ME, 25. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, 26. A.I.L Construtora LTDA – ME, 27. KLF Serviços, 28. MR Absolut LTDA, 29. CONSTRUSER – Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, 30. Ramalho Serviços e Obras EIRELI – ME, 31. Projetar Construção e Empreendimentos LTDA, 32. S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA – ME, 33. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, 34. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 35. Dagy Construções e Urbanismo LTDA. Empresas Inabilitadas: 1. Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, 2. N3 Empreendimentos e Participações, 3. TELA Serviços e Eventos LTDA – ME, 4. Tecta Construções e Serviços LTDA, 5. X7E Empreendimentos LTDA – ME, 6. Escalar Construtora Projetos e Engenharia LTDA, 7. Alfa 07 Construtora LTDA, 8. Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, 9. Abik Engenharia e Consultoria LTDA, 10. T A França Serviços – ME, 11. ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, 12. JHS Serviços e Obras LTDA, 13. J2 Construções e Serviços LTDA, 14. Ímpar Serviços LTDA, 15. J de Fonte Rangel EIRELI, 16. JUF Serviços e Empreendimentos – ME, 17. Araguaia Empreendimentos EIRELI, 18. Momentum Construtora. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Cedro - CE, 14 de agosto de 2023.**

**Túlio Lima Sales - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA,** através das **Diversas Unidades Administrativas**, faz publicar o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE011/2023DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVA**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Diversos, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Ibaretama/CE, Conforme as Devidas Especificações Constantes do Anexo I (Termo de Referência) e Demais Anexo do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01 - ATÔMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 28.177.357/0001-69**; para o Lote: 01; Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Compondo todas as Unidades Administrativas do Fundo Geral) no valor de: **RS 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**; Secretaria de Educação e Cultura no valor de: **RS 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais)**. Perfazendo o valor de: **RS 108.600,00 (Cento e oito mil seiscents reais)**. **02 - COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ: 17.555.669/0001-42**; para o Lote: 02; Secretaria de Saúde perfazendo o valor de: **RS 250.692,00 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais)**. **03 - A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 22.818.188/0001-12**; para o Lote: 03 e 04; **Lote 03:** Secretaria de Assistência Social e Política para a Mulher perfazendo o valor de: **RS 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**. **Lote 04:** Secretaria de Assistência Social e Política para a Mulher no valor de: **RS 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)**; Secretaria de Educação e Cultura no valor de: **RS 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais)**; Secretaria de Saúde no valor de: **RS 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)**; Secretaria de Obras e Serviços Públicos no valor de: **RS 61.100,00 (Sessenta e um mil e cem reais)**. Perfazendo o valor de: **RS 321.300,00 (Trezentos e vinte e um mil e trezentos reais)**. **04 - RR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 13.347.112/0001-65**; para o Lote: 05; Secretaria de Educação e Cultura perfazendo o valor de: **RS 115.680,00 (Cento e quinze mil e seiscentos e oitenta reais)**. Perfazendo o valor global de: **RS 796.272,00 (Setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e dois reais)**. Órgão Gerenciador - Secretaria de Educação e Cultura. **Alessio Costa Lima - Secretário de Educação e Cultura - Ibaretama - CE, em 23 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus/CE - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 02/2023 - Edital de Notificação Nº 26/2023.** O Exmo. Sr. Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus/CE, no uso das suas atribuições legais, Faz Saber a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº 02/2023), em que são denunciados Bruno Pereira Figueiredo e Francisco Fagner da Costa, pelo cometimento de infrações político-administrativas previstas nos incisos VII, VIII e X, do art. 4º do Decreto-Lei nº 201/67, e como as Testemunhas Tiago da Silva Santos e Gilberto Conrado De sousa não foram localizadas em seus endereços em Pacajus/CE informados pelos Denunciados, e a Testemunha Janes Robson Dias, residente em Minas Gerais, foi intimada por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp Telefone (85)98881-7347, ficam referidas testemunhas Notificadas por meio deste edital, de que deverão comparecer em audiências a serem realizadas na Sala da 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, situada na Rua Raimundo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE, e ainda de forma virtual, no dia 04 de Setembro de 2023, às 13h, para oitiva das testemunhas arroladas pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo em sua defesa escrita; no dia 05 de Setembro de 2023, às 13h, para oitiva das testemunhas arroladas pelos Denunciados Francisco Fagner da Costa e Bruno Pereira Figueiredo que eventualmente não tenham ou não puderam/em comparecer às audiências dos dias 04 e 05/09/2023, sem prejuízo de que sejam informadas do ato por quem as tenha arrolado, por qualquer meio, acerca das datas, horário e local supra, e de que também poderão ser ouvidas por meio virtual caso prefiram, através dos links de acesso à sala virtual, sob pena de, no caso de falta, preclusão e desistência da inquirição da testemunha faltosa por quem a tenha arrolado. Seguem os links de acesso para sala virtual: <https://meet.google.com/mzs-gygd-xo> (04/09/2023, às 13h), <https://meet.google.com/tcr-rmj-p-mar> (05/09/2023, às 09h), <https://meet.google.com/eks-mwfr-vgc> (05/09/2023, às 13h), <https://meet.google.com/avs-mrkq-kjp> (06/09/2023, às 13h), dispensando-se a informação/intimação das testemunhas por parte desta Comissão. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição dos Denunciados e das testemunhas para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes. **Pacajus/CE, 28 de agosto de 2023. Reginaldo Benício de Castro - Presidente da Comissão Processante Nº 02/2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-TP** – A CPL torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços ref. a Tomada de Preços Nº 04/2023-TP. **OBJETO:** Construção do ponto de apoio na localidade de Boqueirão no município de Caridade/CE, conf. Anexo I. Resultado: **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** 01- R E Sousa Construções e Serv. Eireli-Me, CNPJ: 40.560.312/0001-74; **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 01 – Wu Construções e Serv. Eireli-EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14 Valor R\$ 371.724,98; 02 – Abrav Construções Serv. Eventos e Loc Eireli-EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17 Valor R\$ 372.656,82; 03 - MK Empreendimentos - CNPJ: 35.864.328/0001-30 Valor R\$ 373.836,93; 04 - M A Feitosa de Sousa Ltda – CNPJ: 41.356.135/0001-71, Valor R\$ 374.265,56; 05 - Apla Comercio, Serviços, Proj. e Const. Eireli-ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42 Valor R\$ 374.450,27; 06 - Ar Construções e Obras de Instalações Eireli - CNPJ: 36.835.969/0001-20 Valor R\$ 374.516,25; 07 - Itapajé Const. e Serviços Ltda CNPJ: 10.933.035/0001-37 Valor R\$ 374.516,25; 08 - Engercon Construtora e Serv. Ltda - CNPJ: 44.997.219/0001-82 Valor R\$ 374.537,32; 09 - Lessa Locações e Const. Ltda EPP - CNPJ: 42.001.378/0001-50 Valor R\$ 378.325,20 e 10 - KBX Construções e Locações – CNPJ: 49.926.925/0001-57, Valor R\$ 363.542,32. A empresa **KBX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES** – CNPJ: 49.926.925/0001-57, foi **VENCEDORA** do certame por apresentar Menor Preço e Conf. Edital. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, Inciso I, Alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados no setor de Licitação e no site do TCE/CE. **Caridade-CE, 28 de Agosto de 2023. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO DE ADITIVO Nº 2023.08.14.01 AO CONTRATO N. 2023.03.29.03, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA: METAS 01/02 E 03 – A – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV- TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA – BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE **R\$ 131.456,45** (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA CORRESPONDENTE A QUANTIA DE **R\$ 17.634,89** (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL CORRESPONDENTE A QUANTIA PARA **R\$ 149.091,34** (CENTO E QUARENTA E UM MIL NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023. **MARIA JOELIA CORREIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO Nº 2023.08.24.01-SAMAE AO CONTRATO N. 2023.01.06.01-SAMAE, DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.12.01-SAMAE, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA O OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DA GASOLINA COMUM O PERCENTUAL DE 12,4% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 6,20** (SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). SOMANDO ASSIM AO VALOR UNITÁRIO CONTRATADO DO DIESEL S10 O PERCENTUAL DE 16,4% PASSANDO A CORRESPONDER O NOVO VALOR UNITÁRIO DE **R\$ 6,40** (SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023. **CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - Aviso de Julgamento da Propostas de Preços- Tomada de Preços nº 1304.01/23-TP.** O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da Análise e Julgamento das propostas de preços da Licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa para executar os serviços de construção de central de resíduos sólidos para os municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento da Região Central Sul. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que Ficaram Classificadas as empresas: 1. WU Construções e Serviços LTDA, com o valor de R\$ 1.020.479,23 (Hum milhão, vinte mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos) e 2. Saraiva Empreendimentos e Serviços com o valor de R\$ 1.022.166,21 (Hum milhão, vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e um centavos). Ficaram Desclassificadas: 1. G. A Rabelo, por não apresentar cronograma, planilha de composição do BDI e tabela de encargos sociais; 2. Torres Martins Serviços e Construções EIRELI – ME: Por não apresentar composição de custos para os itens 13.3.2, 13.3.3, 13.3.4, 13.3.5, 14.1, 14.2 e 14.3; Não apresentou tabela de encargos sociais do SINAPI; 3. Apla Comércio, Serviços Projetos e Construções LTDA: Não apresentou composição de custos para diversos itens. 4. D V R do Nascimento: Planilha orçamentária impressa em fonte pequena e ilegível impossibilitando a conferência. 5. Medeiros Construções e Serviços EIRELI: Planilhas sem assinatura, Não apresentou composição de custos para os itens 6.3.1, 9.3.2, 9.4.4 e 14.3; 6. R P Amorim: Não apresentou valor na carta proposta; 7. Prime Empreendimentos Incorporadora e Serviços LTDA: Proposta com cronograma em desacordo com o apresentado no projeto básico. Os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data de publicação e abre se o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Francisca Vera Lucia Barbosa Lima – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SECULT** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2023-SECULT, com fins à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Cultura Municipal Padre Pedro de Alcantara, localizado na Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE, apurou-se que as Empresas: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e CSA ENGENHARIA LTDA - ME foram declaradas **INABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Amparado pelo §3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, será concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar do primeiro dia útil após esta publicação, para as licitantes apresentarem nova documentação, corrigidas as falhas que ensejaram as respectivas inabilitações. A Nova documentação deverá ser entregue no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas-CE. **Russas-CE, 28 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública nº 11.006/2023 CP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública nº 11.006/2023 CP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Lagoas de detenção no Porto das Dunas, Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes CSL Engenharia e Construções LTDA ME e Nabla Construções LTDA foram consideradas Habilidades e as licitantes Athos Construções LTDA, ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA EPP e Tecta Construções e Serviços LTDA foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão para prosseguimento das se-á em 06 de setembro de 2023, às 9:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **APresidente.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-SEMED** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 005/2023-SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma com ampliação na Escola Municipal João Rebouças do Amaral, localizada no Distrito de Capim Grosso, Zona Rural do Município de Russas/CE, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar – SEMED, apurou-se que as empresas: **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARCTURU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME e DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS** foram declaradas **HABILITADAS**. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em **11 de Setembro de 2023, às 09h**, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, bairro Centro, Russas/CE. Russas-CE, 28 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.26.05.2023 – SEINFRA** – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Quatorze de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três (14/08/2023) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 001.26.05.2023 - SEINFRA, com fins à Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços de gestão do parque de iluminação pública, compreendendo manutenção, ampliação, eficientização energética, elaboração de projeto executivo e iluminação cênica para festividades junto ao Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme Projeto Básico e Anexos do Edital da Empresa Habilidada. Teve como Resultado Final a **EMPRESA VENCEDORA: PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 20.964.420/0001-03, no **VALOR GLOBAL de R\$ 4.557.373,21** (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos). O trâmite processual dará Prossseguimento em **30 de Agosto de 2023**. Russas-CE, 28 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO - A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU Torna PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO N.º 2023.06.27.01 AO CONTRATO N.º 2023.03.29.03 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.24.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR OBRA: METAS 01/02 E 03 – A – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO IV – TRAVESSA PROJETADA DA RUA PEDRO GONÇALO DA COSTA – BAIRRO JOSÉ AGOSTINHO – SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, DESTE MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EXITO EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 29 DE JUNHO DE 2023 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: SYOMARA ALVES BARBOZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORRÉIA MARTINS. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023. MARIA JOELIA CORRÉIA MARTINS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado de Habilidação referente à Tomada de Preços nº 0308.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas: EMEF Jonas Roberto Magalhães, EMEF Francisco Lopes Marçal e EMEI Manoel Francisco da Silva do município de morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação declara Habilidada a empresa: Ramilos Construções LTDA.e Inabilitadas as empresas: Savires Iluminacao e Construcoes LTDA, CENPEL – Centro Norte Pojetos e Empreendimentos LTDA, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, L B Construcoes LTDA, Delmar Construções LTDA, Master Serviços e Construções LTDA, AJ Construtora e Transporte LTDA, Imperius Serviços e Construções EIRELI, Araújo Batalha Serviços e Construções ME LTDA, Conserbas Construções e Servicos LTDA, L S Serviços de Construções LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos E Locacoes LTDA, VK Construcoes E Empreendimentos LTDA, R E Sousa Construcoes e Servicos LTDA, WU Construcoes e Servicos LTDA, F. J. Construtora LTDA, Juacaba Construções Locações e Serviços LTDA. Fica aberto prazo recursal previsto Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Maiores informações (88)3665.1130. **Morrinhos – CE, 25 de Agosto de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 306/2023. ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MOBILIÁRIO – CADEIRAS E OUTROS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COMPREENDENDO ENTREGA E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NESTE ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: POR DEMANDA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que na data de **30 de agosto de 2023 às 10h00min. (horário de Brasília)** terá **CONTINUIDADE** o processo em epígrafe junto ao sitio (COMPRAS.GOV.BR). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 28 de agosto de 2023. **JOSÉ JESUS LÉDIO DE ALENCAR** – Pregoeiro(a) da CLFOR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**  
**AVISO DESUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023022/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE torna público o SUSPENSO O certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/022 objetivando aquisições serviço de manutenção predial, previstos para ocorrer dia 25/08/2023 as 09h:30m. Conforme determina a autotutela da Administração, o edital será suspenso em virtude da necessidade de correção. O edital e seus anexos serão reavaliados, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Fortaleza 28 de agosto de 2023

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Resultado do Julgamento da Análise e Seleção do Material - Chamada Pública Nº 04/2023-SEDUC.** Para inscrição de editoras, titulares de direito autoral, distribuidoras e/ou representantes legais, com fins à seleção de material, coleção educação financeira, educação física escolar, obras didáticas avaliação do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Fundamental II (Anos Finais), junto a Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação comunica aos interessados o resultado da fase de análise e seleção do material, da seguinte forma: Aptas Editoras: Edições IPDH – Gráfica, Editora e Serviços LTDA, Editora Peter Rohl LTDA, Livro Ideal Distribuidora e Editora de Livros LTDA. Desta forma fica aberto o prazo previsto no Item 6.2 do Edital. Os motivos estarão à disposição dos interessados no site: <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>, <https://www.vicoso.ce.gov.br/> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 28 de agosto de 2023. Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação.**



**MISTO**  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2808.44/23 SESA. OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras Aquisição de Leites Especiais e Fórmulas Nutricionais para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, Conforme Termo de Referência. **DO TIPO:** Menor Preço Por Item. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 30 de Agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de setembro de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 12 de setembro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 29 de agosto de 2023. **Daniel Marcio Camilo do Nascimento - Pregoeiro Municipal.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato do Termo Aditivo.** A Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2022.12.12.01-04, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2022.12.12.01, vinculado a Ata de Registro de Preços N°. 2022.12.12.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme Anexo I. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: D A B N Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ nº 38.541.701/0001-00. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao preparo da merenda escolar, oferecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora-CE, conforme Anexo I. Valores: Lote 06 – Carne Bovina Moída: VR Contr. R\$ 13,29 – VR Realinhado R\$ 14,00; Carne Bovina de 1ª congelado picado de coxão mole: VR Contr. R\$ 23,48 – VR Realinhado R\$ 33,80; Lote 07 - peito de frango congelado sem tempero: Vr contr. 11,22 – VR Realinhado R\$ 13,00; Lote 08 - leite em pó integral: VR Contr. R\$ 8,19 – VR Realinhado R\$ 18,12; Lote 11 - ovos de galinha: VR Contr. 15,60 – VR realinhado R\$ 20,00 assina pela contratada: Daltro Luis Antunes Bastos Neto. Assina pela Contratante: Cícera Edana Tavares Luna. **Aurora – Ce, 25 de agosto de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2308.02/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de organização das Feiras do Empreendedorismo e Agricultura Familiar de Cedro-Ce - FEAGRI, junto a Secretaria de Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Agricultura, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 13 de setembro de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Túlio Lima Sales - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Jaguaretama.** O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 044/2023-PE, cujo objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preço visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social Cidad. Empeend. de Jaguaretama - CE. O mesmo ocorrerá no site <https://novobbmnet.com.br> com inicio do acolhimento das propostas: 29/08/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 12/09/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 12/09/2023, às 08h10; início de disputa de preços: 12/09/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; <https://novobbmnet.com.br>; <http://www.jaguaretama.ce.gov.br>. **Jaguaretama-CE, 28 de agosto de 2023 - Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, comunica aos interessados que no dia 12 de setembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.08.28.01 - SRP, objeto: Registro de Preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/Ce, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php e Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 28 de Agosto de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços N° 20.001/2023-TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 19 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 20.001/2023-TP, que versa acerca da prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto aos servidores do IPM no gerenciamento do sistema compre e na gestão da recuperação de créditos previdenciários em favor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos Termos da Lei Federal Nº 9.796 de 05/05/1999 e regulamentações posteriores, de interesse do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 28 de agosto de 2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 2023.08.22.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de outubro de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Empreitada Global, tombada sob o N.º 2023.08.22.001, com fins a Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta e transporte de entulho, resíduos de varrição e poda, serviços de varrição, capinação, roço e pintura de meio fio, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexo. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 28 de agosto de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAIBA - AVISO DE CONTRARRAZÕES – TOMADA DE PREÇOS N° 04.001/2023-TP.** A CCLP de Guaiuba - CE, comunica aos participantes do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, REDUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENDÁRIAS CORRENTES, BEM COMO REFERENTE CONTRIBUIÇÃO DO RAT E FAP, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUIAIBA/CE, que a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS, protocolou tempestivamente Recurso Administrativo (fase de habilitação). Assim, nos termos do Art. 109 § 3º, da Lei nº 8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de contrarrazões, caso queiram. Guaiuba – CE, 28 de Agosto de 2023. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CCLP.

\*\*\*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: X SOLUCIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.886.223/0001-47. OBJETO: Solução integrada de comunicação multicanal para atendimento digital. BASE LEGAL: Dispensa nº 01/2023, Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. PREÇO: R\$ 17.388,00. Fortaleza, 29/05/2023. Raimundo |Nonato L Angelo e José Wellington Rats Filho**



**ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI - CGIRS RMC (COMARES CARIRI)/CE - O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2408202301 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.06.2023.01- TP.** Objeto É Contratação De Agência De Publicidade E Propaganda Para A Prestação De Serviços De Publicidade Junto Ao Consórcio Público Intermunicipal Para A Gestão Integrada De Resíduos Sólidos Da Região Metropolitana Do Cariri - Cgirs Rmc (Comares Cariri). Contratada: Resplande Comércio E Serviços Ltda (Comunica Já), Cnpj Nº 12.795.123/0001-45. Valor Total: 450.000,00 (Quatrocentos E Cinquenta Mil Reais), Prazo De Vigência: 12 Meses Contados Da Assinatura, Podendo Ser Prorrogado. Dotação Orçamentária: 00.00.18.524.0001.2.001 – Manutenção Das Atividades Do Consórcio; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, Com Utilização De Recursos Do Próprio Consórcio; 1500.0000.00- Recursos Não Vinculados De Impostos. Assina Pela Contratante: Francisco De Brito Lima Junior- Secretário Executivo. Assina Pela Contratada: Daniel Resplande Vasconcelos. 28 De Agosto De 2023, Crato/Ce.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio – AMMA - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.001/AMMA.** A Pregoeira da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, localizada na Rua Eduardo Sa, 51, Centro – Eusébio, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 14 de Setembro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2023.08.24.001/AMMA, tipo menor preço - por Item (item único) , tendo como objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos celulares para suprir as necessidades da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de Setembro de 2023, às 08:00h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 08h:30min do dia 17 de Setembro de 2023 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. Reny Sousa Leitão - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 03.010/2023- PERP.** Objeto: Registro de Preços para utilização em eventuais e futuras aquisição de material didático para atender as necessidades dos professores e alunos do projeto educação física escolar, junto à Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 14 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). Pacatuba-Ce, 28 de agosto de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 09.012/2023-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba – CE torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento da Habilitação referente à modalidade Tomada de Preços Nº 09.012/2023-TP, cujo objeto é a reforma da Unidade de Saúde Paulo Amâncio do Nascimento, Bairro: Quandú, Pacatuba - CE. Empresas Habilidades: GK Engenharia LTDA, RM Clementino Cândido – ME - JG Construtora, Engercon Construtora e Serviços LTDA, Litoral Empreendimentos e Serviços LTDA e Clezinaldo S de Almeida Construções – ME. Os motivos de inabilitação serão informados em Ata publicada no portal do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e disponível no Setor de Licitações. Ficando então aberto o prazo recursal, nos termos do Artigo 109, Parágrafo 1º, “alínea a”, da Lei nº 8.666/93. Pacatuba-Ce, 28 de agosto de 2023. Iara Lopes de Aquino – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230822.01-PE-DIV** – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h do dia 12 de Setembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e Objeto: **Locação de veículos destinados a suprir às demandas de diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo e-mail: [licitacaocoreau2021@gmail.com](mailto:licitacaocoreau2021@gmail.com) ou no endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, 28 de Agosto de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato dos Contratos Nº 2023.07.04.002-01 e 2023.07.04.002-02 - Adesão Nº 2023.07.04.002 a Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público Aviso Publicação de Extrato dos Contratos Nº 2023.07.04.002-01 e 2023.07.04.002-02 – Adesão Nº 2023.07.04.002, a Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, Empresas contratadas: DS Distribuibora de Material Medico LTDA CNPJ Nº 21.572.278/0001-03, com o valor global de R\$ 656.848,50 (seiscientos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) e a empresa Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA CNPJ N º 07.029.483/0001-04 com o valor global de R\$ 58.725,50 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Data do Contrato: 06 de Julho de 2023, Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Extrato de Adjudicação e Homologação - Adesão Nº 2023.07.04.002, a Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação – Adesão Nº 2023.07.04.002, A Ata de Registro de Preços Nº 1301.23.06/2022. Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE, Vencedores: DS Distribuibora de Material Medico LTDA CNPJ Nº 21.572.278/0001-03, com o valor global de R\$ 284.313,50 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos) para o Lote 01 e com o valor global de R\$ 372.535,00 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) para o Lote 02; e a empresa Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA CNPJ N º 07.029.483/0001-04 com o valor global de R\$ 58.725,50 (cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) para o Lote 03. Data da Adjudicação e Homologação: 05 de Julho de 2023. Responsáveis pela Adjudicação e Homologação: Ticiane Maria de Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 03.009/2023- PERP.** Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos de informática, tipo tablets e projetores, destinados a atender as necessidades das escolas junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Pacatuba-CE. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 18 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). Pacatuba-Ce, 28 de agosto de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados na licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº 1408.01/2023 – TP – OBRAS, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**, que vem **RETIFICAR** o referido processo, devido à ausência de página na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA no projeto básico por falha técnica na hora de sua impressão, interferindo assim na elaboração das propostas, fazendo-se necessário sua retificação, cujo novo projeto será disponibilizado no Portal de Licitações. Portanto, será contado novo prazo para abertura da sessão, que será no próximo **dia 15 de Setembro de 2023 às 09h00min**, na Sede da Prefeitura, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE, 28 de Agosto de 2023. Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO** – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 08:00HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01**, DO TIPO **MENOR PREÇO**, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM ÁREAS RURAIS (DIVERSAS VIAS) E VIAS URBANAS (DIVERSAS RUAS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de agosto de 2023 às 10h, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2107.01/2023**, com o seguinte objeto: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SUAS RESPECTIVAS ADEQUAÇÕES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO GEOTÉCNICOS E AFINS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**. Para maiores informações dirigam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Nylmara Gleice Moreira de Oliveira** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2023.08.23.1-CP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Agosto de 2023, às 09:00h (nove horas), estará realizando abertura do chamamento público onde o mesmo ficará aberto até 31 de dezembro de 2023, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.08.23.1-CP, com fins ao credenciamento para contratação de serviço de profissionais autônomos (pintor, pedreiro, ajudante de pedreiro, bombeiro hidráulico, letrista e podador) a disposição da Secretaria de Educação para manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-Ceará, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro – Paracuru/CE - CEP 62.680-000. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (85) 3344.8802, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitaçoes>. **O Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Republicação da Concorrência Pública Nº 06/2023-SEMED.** A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a republicação do certame supra, dessa forma, estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de setembro de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública nº 06/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma das escolas: C.E.I. Suane Glenda Vasconcelos de Lima (Bairro Cândido Xavier de Sá), E.E.I.F. José Maria da Silva (Sítio Pé do Morro), E.E.I.F. João Nunes de Menezes (Sítio Cipó) e E.E.I.F. Assunção Pereira da Costa (Bairro Afonso Maranguape). O novo Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitaçoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitaçoes) e [www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br). **Tianguá-CE, 28 de agosto de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 07/2023-DIV, ID 1017133, que tem como objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e consumo, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tianguá – CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitaçoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitaçoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 10/09/2023. Abertura das Propostas: 10/09/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 10/09/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 28 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade de Concorrência, autuada sob o nº 001/2023-CONCESTE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção das centrais Municipais de resíduos sólidos nas diversas cidades pertencentes ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, conforme projeto em anexo, tipo Menor Preço por Lote, com data de abertura Adiada para o dia 04 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Especial de Licitações, localizada Rua Sebastião de Sousa, nº 54, Centro - Araripe - CE. **Araripe/CE, 28 de Agosto de 2023. Antonio Paes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, em cumprimento da ratificação procedida pela Sra. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Cultura e Turismo, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 06/23/PI-CUL. Objeto: Contratação de show de Felipe Amorim, para apresentação em evento alusivo a comemoração do Dia do Município no dia 18 de setembro de 2023 em Ipaporanga/CE. Favorecido: Felipe Amorim & Cia Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.144.561/0001-77. Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Francisca Alrilene Nunes Moura, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral – Secretaria de Cultura e Turismo. **Ipaporanga-CE, 24 de agosto de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Instrumento Contratual.** A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, no qual faz parte a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Ipaporanga, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06/23/PI-CUL, resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 06/23/PI-CUL: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo; Dotação Orçamentária: 07.01.13.392.0243.2.047. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Subelemento 33.90.39.23. Objeto: Contratação de show de Felipe Amorim, para apresentação em evento alusivo a comemoração do Dia do Município que ocorrerá em 18 de setembro de 2023 em Ipaporanga – CE. Prazo de Duração: A partir da data de assinatura do contrato até 30 de setembro de 2023; Contratada: Felipe Amorim & Cia Produções Artísticas LTDA.. Assina pelo Contratante: Francisca Alrilene Nunes Moura; Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Ipaporanga (CE), 25 de agosto de 2023. Francisca Alrilene Nunes Moura - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Cultura e Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacatuba – Aviso Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 008/2023 TP.** Objeto: Contratação de empresa de assessoria gerencial destinada a atender as necessidades do Setor de Compras da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme Termo de Referência. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação. Empresas Inabilitadas: Monteiro Treinamento em Desenvolvimento Profissional LTDA, CNPJ nº 39.148.857/0001-99; ICONTEC Soluções Governamentais LTDA CNPJ nº 47.041.548/0001-43; Premium Publicidades & Servicos LTDA, CNPJ nº 43.801.132/0001-25. Empresa Habilitadas: Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA. CNPJ nº 12.782.123/0001-00; Inova, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ nº 17.400.242/0001-75; Yzallon M. Lopes, CNPJ nº 41.766.364/0001-64 . Fica aberto prazo para apresentação dos Recursos, conforme preceitua o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada para o dia 06/09/2023 às 10h00min, a continuidade do certame. **Pacatuba/CE, 25 de agosto de 2023. Tiago Pinto de Oliveira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento complementar da fase de habilitação referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP001/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº. 939479/2022, OPERAÇÃO 1086355-17. Constatou-se que a empresa 12. KLF SERVIÇOS (CNPJ: 35.848.539/0001-80), foi incluída no rol das empresas inabilitadas. Assim, corrigido o julgamento neste tópico, a empresa tornou-se HABILITADA. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 28/08/2023. LUCAS CARVALHO LIMA - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010.03/2023-TP** – A Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.562.663/0001-03, INTERPÔS RECURSO na Fase de Proposta Comercial de Preços da Tomada de Preços Nº 010.03/2023-TP, cujo **OBJETO**: Contratação de consultoria especializada para realização de auditoria externa nas ações financiadas pela CAF no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapiopoca - PRODESA, Sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.10/PE** – Secretaria de Educação Básica. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de mobiliário e equipamentos para a Creche Proinfância Tipo 1 do Bairro Júlio, junto a Secretaria de Educação Básica**. A Secretaria de Educação Básica torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, a ser conduzido por Pregoeiro do Município, com o Objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 15 de Setembro de 2023, às 09h**; Abertura as Propostas: **15 de Setembro de 2023, às 09h30min**; Sessão de Disputa de Preços: **15 de Setembro de 2023, às 10h**. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapiopoca-CE, 28 de Agosto de 2023. **Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P258756/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - CMT (SRP) (BB Nº 1016634)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA**: 12/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO**: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de manutenção preventiva e corretiva de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 06/2023, ambas desoneradas, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL**: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Víriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE**: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 28 de Agosto de 2023. **O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.10.01** – A Comissão de Pregão torna público sobre o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 2023.07.10.01, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material permanente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE. Ficando **REMARCA** para as seguintes datas: Prazo para Cadastramento de Propostas **até o dia 13 de Setembro de 2023, às 09h**, Abertura das Propostas no dia **13 de Setembro de 2023, às 09h30min** e a Fase de Disputa de Lances no dia **13 de Setembro de 2023 às 10h30min**, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). Mais informações: Email:[pmgslicitacao@gmail.com](mailto:pmgslicitacao@gmail.com). General Sampaio-CE, 28 de Agosto de 2023. **Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.01-CP** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, **às 08h30min do dia 29 de Setembro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP: 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas de Preços e Documentação, referente à Concorrência Pública Nº 2023.08.28.01-CP, com o Objeto: **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de adequação das estradas vicinais em diversas localidades do Município de Coreaú, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme PT 1086521-44**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no Portal de Licitações TCE, ou no site da Prefeitura de Coreaú-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **Coreaú-CE, 28 de Agosto de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.030/2023-TP**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombado sob o nº 10.030/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa visando a conclusão das urbanizações das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Etapas da Lagoa de Maracanaú/CE tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL. Maracanaú, Ceará, em 28 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2023.03.27.001/CP**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” referentes a Concorrência Pública Nº 2023.03.27.001/CP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada, visando à manutenção do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficientização energética, ampliação, com fornecimento integral de material, equipamentos e mão de obra, de bens e serviços que compõe o sistema de iluminação pública do Município de Cascavel - CE. A Sessão será realizada no dia 31 de Agosto de 2023 as 10h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 28 de agosto de 2023. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.11.02 - SDR**. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Setembro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tombado sob o nº 2023.08.11.02 - SDR, com fins a aquisição de roçadeira hidráulica articulada, de interesse da secretaria municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 28 de agosto de 2023. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE de Iguatu - Aviso de Licitação**. O Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00, do dia 12 de setembro de 2023. Pregão Eletrônico nº 2023.08.18.01-SAAE. Objeto: Locação de veículos (caminhões e caminhonetes), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [blcompras.com](http://blcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Iguatu/CE, 28 de agosto de 2023. Pregoeiro - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.23.01-SMS.** A Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de Setembro de 2023, às 08h30 (oito horas e trinta Minutos), através de endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.08.23.01-SMS, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas do componente da atenção secundária de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação.** A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 15.08.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 30 de agosto de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 14 de setembro de 2023, as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) ou site: <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 28 de agosto de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré.** A Secretaria Municipal de Finanças, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré-CE, comunica aos interessados que no dia 14 de setembro de 2023, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2908.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica visando a elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a verificação do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do Setor Elétrico do Município de Quixeré - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Quixeré-CE, 29 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Rescisão.** Espécie: Rescisão do Contrato nº 24.01.01/2022-08 da Empresa W.R. Construções e Locações EIRELI, CNPJ sob o nº 06.050.417/0001-45, proveniente da Concorrência Pública nº 24.01.01/2022-08, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do município de amontada, conforme convênio nº 116/2021 - Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE – Governo do Estado. Fundamentação: art. 79, I, c/c art. 78, V, da Lei 8.666/1.993 e suas alterações posteriores. Data da Rescisão: 22 de agosto de 2022. Flávio César Bruno Teixeira-Secretário de Infraestrutura. **Amontada/CE, 22 de agosto de 2022. Nara Lúcia Silveira de Pinho. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 14 de Setembro de 2023, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25.08.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisição de água adicionada de sais, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Autarquias do Município de Amontada, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://www.municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). **Amontada/CE, 28 de Agosto de 2023. Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. nº 2023.08.22.004. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE - 039/2023 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde. Valor Global de R\$ 460.236,26 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Saúde, representado pelo Sr Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa F3 Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 46.297.103/0001-66, representado pelo Sr. Cassio Costa Forti. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. nº 2023.08.22.002. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº pe - 039/2023 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde. Valor Global de R\$ 125.478,46 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Saúde, representado pelo Sr Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa D&V Comércio de Material Hospitalar EIRELI, inscrita no cnpj sob o nº 05.964.983/0001-08, representado pela Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia. vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. nº 2023.08.22.005. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE - 039/2023 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde. Valor Global de R\$ 78.421,88 (setenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Saúde, representado pelo Sr Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa Superfio Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, representado pelo Sr. José Sales Silveira de Almeida. vigência da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. nº 2023.08.22.003. Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº PE - 039/2023 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do sistema de saúde. Valor Global de R\$ 121.472,11 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Saúde, representado pelo Sr Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa DS Distribuidora de Material Médico LTDA Me, inscrita no cnpj sob o nº 21.572.278/0001-03, representado pelo sr. Kildery Faustino Advincula Moura. vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2023.08.08.01CP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 02/10/2023, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 28 de agosto de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1708.01/2023-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a organizar, realizar e elaborar a estrutura geral da exposição de caprinos e Ovinos 2023 - EXPOCEDRO, junto a Secretaria de Agricultura deste Município, que se realizará no dia 14/09/2023 às 13:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na travessa liberato moacir de aguiar, bairro centro, cedro/ce. o edital poderá ser retirado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Extrato da Ata de Registro de Preços. Nº 2023.08.22.001. Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE - 039/2023 - SESA.** Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde. Valor Global de R\$ 241.198,28 (duzentos e quarenta e um mil cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Saúde, representado pelo sr Laécio Paulo Sousa dos Santos e de outro lado a empresa CMF Distribuidora de Medicamentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.414.166/0001-04, Representado pelo SR. Cassio Costa Forti. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P230865/2023 – EDITAL DE LEILÃO Nº LL23001 – SEPLAG** – Central de Licitações. **DATA DE ABERTURA:** 20/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Alienação de bem imóvel pertencente ao Município de Sobral, localizado na Rua das Dores, Nº 93, Bairro Centro, em Sobral/CE, objeto da matrícula Nº 12039 da 1ª Zona De Registro de Imóveis desta Comarca. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Agosto de 2023.** Agente de Contratação – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Licitação.** A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Nova Russas torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 004/2023.PE. Objeto: Locação de um veículo, quilometragem livre, ano e modelo de fabricação não inferior a 2020, para ficar à disposição da Câmara Municipal de Nova Russas - CE, conforme Termo de Referência, com previsão para abertura do processo dia 12/09/2023 às 09h. O Edital estará disponível através dos sites: <https://bnccompras.com/>, <https://municpios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.cmmnvarussas.ce.gov.br>. Maiores informações junto a sala das licitações no endereço: Rua General Sampaio, nº 1044, Bairro Centro, Nova Russas – CE. **Nova Russas - CE, 28 de agosto de 2023.** Lais Ambrósio Madeiro - Pregoeira da Câmara Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.02** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.28.02, sessão pública marcada para o dia **14 de Setembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para construção de praças nas localidades Ibuáu e Timonha no Município de Granja/CE, conforme projeto em Anexo.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municpios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 29 de Agosto de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01, sessão pública marcada para o dia **13 de Setembro de 2023, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação para construção de bueiros e canais em diversas Localidades no Município de Granja/CE, conforme Projeto em Anexo.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municpios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 29 de Agosto de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023-TP** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, comunica aos interessados que no próximo dia **14 de Setembro de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 005/2023-TP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de reforma do campo de futebol, na localidade de Porto dos Barcos, no Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou nos Endereços Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). **Itarema-CE, 28 de Agosto de 2023.** Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e o Decreto nº 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/Ce torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0607.01/2023-02, cujo objeto é a aquisição de fardamento e instrumental para os Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - Ce, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 14 de setembro de 2023 às 09:00 horas. tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). **Túlio Lima Sales – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adiamento de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Carnaubal torna público que fica adiado a Abertura de Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº. 01.013/2023-TP, referente à contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a Secretaria de Saúde nas demandas judiciais, tais como parecer jurídico, acompanhamentos a órgãos administrativos ou judiciários, atinentes a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE, anteriormente marcado para o dia 30 de agosto de 2023, ficando adiado para o dia 06 de setembro de 2023 às 08h30m, por motivo superveniente constante dos autos do processo. **Carnaúbal - CE, 28 de Agosto de 2023.** Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA S/A - EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 07.277.411/0001-78 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Ficam os senhores **ACIONISTAS CONVOCADOS** a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 10h (dez horas), na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, segundo andar, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Composição do Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 24 de agosto de 2023. José Dárcio Camilo Pinto – **LIQUIDANTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.86 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa T PINHEIRO PAIVA EIRELI, CNPJ nº 19.255.771/0001-58. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.348,08 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oito Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Thiago Pinheiro Paiva. CRATO/CE, 22/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.15/TP** – Secretaria de Educação Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **15 de Setembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Nº 23.06.15/TP, cujo Objeto é a **Requalificação e ampliação da Casa Dr Perilo Teixeira**, através da **Secretaria de Educação Básica.** O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 28 de Agosto de 2023.** Heloíson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.07.04.1.** Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Finanças e Raonir Abreu de Oliveira Dantas. Objeto: Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Ipaumirim/CE, devidamente autorizada pela Lei Municipal n. 362, de 18 de junho de 2021. Valor Total: R\$ 18.050,00. Prazo de Execução: Conforme edital e contrato. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Alves de Freitas e Raonir Abreu de Oliveira Dantas. **Ipaumirim/CE, 23 de agosto de 2023.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.84. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA, CNPJ nº 30.375.386/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 5.707,50 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Márcio Vieira da Silva. CRATO/CE, 24/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.87. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa WB TECNOLIGIA LTDA, CNPJ nº 47.400.801/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 2.092,02 (Dois Mil e Noventa e Dois Reais e Dois Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Delci Maria Siega. CRATO/CE, 22/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.85 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.365.863/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 7.605,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Davi Fernandes Soares. CRATO/CE, 22/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.83 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CARLOS CESAR DE MORAES INFORMÁTICA - ME, CNPJ nº 33.011.597/0001-29. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 29.070,40 (Vinte e Nove Mil e Setenta Reais e Quarenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Carlos Cesar de Moraes. CRATO/CE, 22/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.20. Extrato de Contrato nº 2023.08.82 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa COM. E SERV. EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 07.501.263/0001-23. Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA E ASSESSÓRIOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 23.139,52 (Vinte e Três Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Humberto da Silva Xavier. CRATO/CE, 25/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P262463/2023 – EDITAL DE LEILÃO Nº LL23002 – SEPLAG** – Central de Licitações. **DATA DE ABERTURA:** 21/09/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Alienação de bem imóvel pertencente ao Município de Sobral, localizado na Rua Amélia Barroso, Nº 1062, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, com área total de 18.195,77M<sup>2</sup>. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 28 de Agosto de 2023.** Agente de Contratação – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-10082301-TP** – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Tomada de Preços Nº PMF-10082301-TP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de pintura de meio-fio em diversas vias no Centro, bairros e localidades do Município de Frecheirinha/CE. Fica Adiada a Sessão de Abertura para **às 09h do dia 01 de Setembro de 2023**. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL**.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.07.04.1.** Partes: O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Finanças e Marcelo de Souza Laurindo. Objeto: Alienação de imóveis integrantes do patrimônio público do Município de Ipaumirim/CE, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 362, de 18 de junho de 2021. Valor Total: R\$ 180.500,00. Prazo de Execução: Conforme edital e contrato. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Signatários: Wilson Alves de Freitas e Marcelo de Souza Laurindo. Ipaumirim/CE, 24 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**  
3466-4025 / 3466-4911 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.